A AMAZÔNIA BRASILEIRA EM FOCO

1979/1980 N.º 13



Caro leitor:

ESTE livro é uma contribuição da Campanha Nacional de Defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia (CNDDA) à luta patriótica de preservação para o Povo brasileiro, da Região que representa 58% do território do Brasil.

É mais um instrumento para mobilização de todos em torno da bandeira que a CNDDA sustenta há treze anos.

Compatriota!

Integre-se neste movimento, tornando-se participante da entidade, com sede na Av. 13 de Maio, 13/1202 (às 3as. feiras — 18 hs.) ou, diariamente, das 14 às 18 hs. na ABI (Rua Araújo Porto Alegre, 71/10.º andar) tel.: ~~222-2070~~ — Rm 9 ou 15.

Ass.: TÁCITO LÍVIO REIS DE FREITAS
Pres. da CNDDA

Tel - 268-9822



CAMPANHA NACIONAL DE DEFESA E PELO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

SUMÁRIO

A AMAZÔNIA BRASILEIRA
EM FOCO

Publicação N.º 13

Publicado pela CNDDA
1980
Rio de Janeiro

"O Brasil quer viver em paz e amizade com todas as outras nações. Há de tratar igualmente bem a todos os estrangeiros, mas jamais consentirá que eles intervenham nos negócios internos do País. Se houver uma só nação que não queira sujeitar-se a esta condição, sentiremos muito, mas nem por isso nos haveremos de humilhar ou submeter à sua vontade".

José Bonifácio de Andrade e Silva

Patrono da Independência

1822

(Palavras a Mr. Chamberlain, Encarregado de Negócios da Inglaterra no Brasil)

DIRETORIA PARA O BIÊNIO 1979/81

Presidente-de-Honra: Prof. Artur Cesar Ferreira Reis
Presidente Efetivo: Tácito Lívio Reis de Freitas, General-de-Divisão
1.º Vice-Presidente: Rubens Descartes de Garcia Paula, Professor
2.º Vice-Presidente: Orlando Valverde, Geógrafo
3.º Vice-Presidente: Alberto Passos Guimarães, Sociólogo
1.º Secretário: Carlos Hess de Mello, General-de-Brigada
2.º Secretário: Hugo Régis dos Reis, Engenheiro
3.º Secretário: Dante Fantauzzi, Professor
1.º Tesoureiro: José Júlio Fernandes Costa, Comerciário
2.º Tesoureiro: Nancy Cotia Mariz, Professora
1.º Procurador: Nelson Coutinho, Advogado
2.º Procurador: Emir Amoud Amed, Professor

CONSELHO FISCAL

1. José Alberto Davies Freitas, Engenheiro
2. Maria Sampaio, do Lar
3. Irio Barbosa da Costa, Geógrafo

Assessor da Presidência — Prof. Henrique Miranda
Departamento de Estudos — Presidente: Geógrafo Orlando Valverde
Departamento de Organização — Presidente: Ten-Cel. Kardec Lemme
Departamento de Propaganda — Presidente: Prof. José Nilo Tavares

EXPEDIENTE

Diretor: Tácito Lívio Reis de Freitas
Secretário: Carlos Hess de Mello
Editor: Henrique Miranda (Registro MT n.º 3677)

CONSELHO DE REDAÇÃO

O PROBLEMA FLORESTAL DA AMAZÔNIA BRASILEIRA

ORLANDO VALVERDE *

1. OS RECURSOS FLORESTAIS DA AMAZÔNIA

Até o início da década de 1950, todo o conhecimento da floresta amazônica tinha três origens possíveis: a) o das pesquisas dos botânicos sistematas, sem grandes indicações de valor econômico e sem o mapeamento das diversas associações vegetais; b) o conhecimento empírico dos seringueiros, indígenas e caboclos, habitantes da região, pouco divulgado nos meios científicos; c) o dos cronistas e escritores regionais, como Euclides da Cunha, Alberto Rangel, Ladislau Neto e outros, muito mais de valor literário do que de caráter informativo, de aplicação prática.

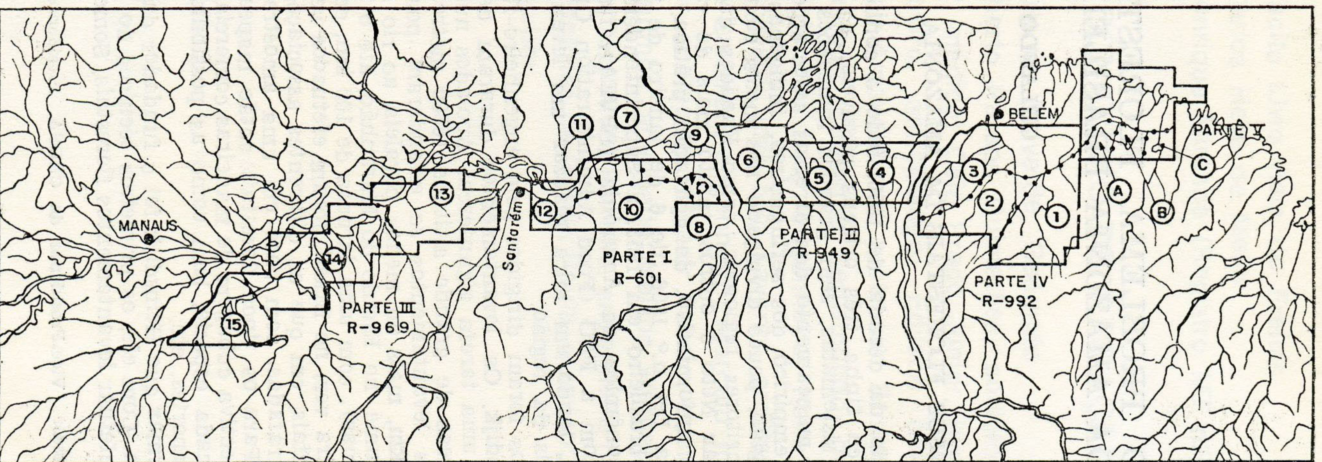
Criada pela Lei n.º 1806, de 6 de janeiro de 1946, e instalada pelo Governo brasileiro em 1953, a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), firmou um convênio em 1954, com a FAO (Food Administration Organisation), das Nações Unidas, tendo em mira realizar um levantamento dos recursos florestais da região.

Os trabalhos foram dirigidos pelo engenheiro-florestal holandês Dammis Heinsdijk. Os levantamentos duraram de 1954 a 1957 e equivaleram a uma tarefa gigantesca. Apoiados numa cobertura de fotografias aéreas de grande altitude (6600 metros), pelo sistema trimetrogon, os levantamentos se estenderam por uma faixa de cerca de 1700 km, mais ou menos paralela ao rio Amazonas, desde o rio Maracassumé, no Estado do Maranhão, até o Madeira (no Estado do Amazonas), com uma largura de 100 km, em média.

Pela primeira vez, no Brasil, foram efetuados verdadeiros levantamentos florestais, em que as diferentes associações ficaram definidas e cartografadas, com base em uma amostragem estatisticamente válida. Para os tipos florestais então mapeados (fig. 1), foi avaliada a respectiva cubagem de madeiras comerciais e indicadas as utilizações de cada espécie, bem como as possibilidades de comercialização, transportes, etc.

É justo afirmar que Heinsdijk foi o fundador da engenharia florestal brasileira. Com ele, os primeiros técnicos do país nesse ramo aprenderam a efetuar levantamentos florestais. Somente poucos anos

* Geógrafo. Professor. Vice-Presidente da CNDPA. Presidente do Departamento de Estudos.


MAPA ÍNDICE DOS TIPOS FLORESTAIS LEVANTADOS NA AMAZÔNIA
BELÉM
PARTE V
A
B
C
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
PARTE IV
R-992
PARTE II
R-949
PARTE I
R-601
Santarém
MANAUS
PARTE III
R-969
Des: Pedro Morsilio
15 NÚMEROS TIPOS FLORESTAIS
LIMITE DAS PARTES
LIMITE DO TIPO FLORESTAL
R — RELATÓRIOS

mais tarde o CEPERN (Centro Pan-Americano de Estudos de Recursos Naturais), órgão da OEA (Organização dos Estados Americanos), criou, no Rio de Janeiro, cursos de especialização, formando profissionais de nível superior nessa matéria.

Foram, também, graças às investigações das equipes FAO/SPVEA, catalogadas, pela primeira vez, mais de cinqüenta espécies de madeiras potencial ou efetivamente comerciais. Hoje em dia, conhecem-se, porém, mais de 200 madeiras amazônicas de valor comercial, conforme se pode ver na relação abaixo (1).

Fato aparentemente sem importância, porém sem dúvida significativo, é que os relatórios técnicos da missão FAO/SPVEA ficaram praticamente inaccessíveis ao público brasileiro: foram publicados em edição mimeografada, em Roma, em língua inglesa, no período de 1957 a 1960. Somente em 1973 foi feita deles uma edição condensada, em dois volumes, impressa sem os mapas, sob os auspícios da SUDAM (entidade governamental sucessora da SPVEA). Com isso, ficaram cientistas e empresários do país na ignorância dos dados informativos ali contidos e que poderiam ter deflagrado iniciativas genuinamente nacionais para promover o desenvolvimento daquele setor da economia regional.

O conhecimento atual da composição da floresta amazônica para fins de exploração madeireira é bem mais amplo, em conseqüência dos levantamentos executados pelo Projeto RADAM, hoje denominado RADAMBRASIL. Estes são, porém, de caráter exploratório, bem mais extensivos, não permitindo o estabelecimento de tipos de florestas, como os efetuados pelo grupo FAO/SPVEA.

2. O SETOR MADEIREIRO DO II PDA

2.1 O relatório Pandolfo

Em 1972, a Dr.ª Clara Pandolfo, diretora do Departamento de Recursos Naturais, da SUDAM, publicou um trabalho intitulado "Estudos básicos para o estabelecimento de uma política de desenvolvimento dos recursos florestais e de uso racional das terras na Amazônia", reeditado em 1974 com o fim precípuo de servir de base ao 2.º Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND), do Governo federal. Este plano, na parte referente à região amazônica, tornou-se conhecido pela sigla II PDA (2.º Plano de Desenvolvimento da Amazônia).

O Relatório Pandolfo prevê toda uma série de Reservas Florestais e de Reservas Indígenas, espalhadas na região amazônica, assim como 12 "Florestas Regionais de Rendimento", discriminadas na tabela abaixo (tabela I).

A soma das áreas das "florestas de rendimento" acima propostas é igual a 39.253.000 hectares (392.530 km2), superfície maior que a total do Estado do Maranhão, isto é, superior à das duas Alemanhas (RFF e RDA) reunidas! Assim se distribuiriam na Amazônia brasileira (Fig. 2).

Segundo o relatório Pandolfo, essas áreas destinadas à exploração florestal na terra firme ofereceriam um volume médio de ma-

(1) Apesar de longa, esta lista é incompleta. Como prova desta afirmação, basta mencionar que a madeira atualmente mais explorada e exportada do Território de Roraima é a caferana (**Dendrobangia boliviana**), que não consta dessa relação. V. pág. 12.

TABELA I

Áreas prioritárias para exploração florestal, Segundo C. Pandolfo

Floresta Regl. de Rendimento (n.º)	LOCALIZAÇÃO		Área aproxim. (em 1.000 km2)
	Estados	Municípios	
1	Acre	Sena Madur., Feijó e Tarauacá	6.292
2	Amazonas	Fonte Boa, S. Paulo Olivença e Benj. Constant	6.727
3	”	Coari, Tefé, Eirunepê e Lábrea	8.785
4	”	Humaitá e Manicoré	5.189
5	Pará	Prainha, Pto. de Moz e Altamira	619
6	”	Oriximiná e Faro	1.773
7	Amapá	Amapá, Macapá, Oiapoque e Calçoene	1.538
8	Pará	Portel	1.193
9	”	Itaituba	2.197
10	”	Paragominas	1.565
11	Maranhão	Pindaré-Mirim	726
12	Pará	S. Félix do Xingu	2.649

deira comercial de 178m³/hectare (2), muito maior que as matas de várzea que, segundo a mesma autora, dariam apenas 90m³/hectare.

O Governo federal forneceria “incentivos fiscais”, isto é, financiamentos, através da SUDAM, oriundos do imposto sobre a renda. Além disso, competiria também ao Governo brasileiro organizar previamente a infra-estrutura viária, por meio de estradas ligando cada uma das doze “Florestas Regionais de Rendimento” aos rios navegáveis mais próximos, a fim de facilitar o escoamento da produção madeireira, assim como a importação dos bens de produção e de consumo necessários.

Essas enormes concessões deverão ser entregues a empresas nacionais ou estrangeiras devidamente qualificadas, segundo a citada

(2) Op. cit., p. 11.

FLORESTAS REGIONAIS DE RENDIMENTO

VALOR ESTIMADO
DAS AREAS:

1 - 6.292,000 Ha
2 - 6.727,000 "
3 - 8.785,000 "
4 - 5.189,000 "
5 - 619,000 "
6 - 1.773,000 "
7 - 1.538,000 "
8 - 1.193,000 "
9 - 2.197,000 "
10 - 1.575,000 "
11 - 726,000 "
12 2.900,000 "

FIG. 2

Des: Pedro Marcílio

MADEIRAS DA AMAZÔNIA ATUALMENTE UTILIZADAS

DENOMINAÇÃO VULGAR	NOMENCLATURA CIENTÍFICA	TIPO DE FLORESTA	USO INDUSTRIAL				
			Laminados Desenrol.	Laminados Faqueados	Serrados	Painéis	Parquet e Tacos
1 — Abiurana branca	Pouteria rurinomensis	T.F.	—	—	X	—	—
2 — Abiuruna cutite	Pou-tria macrophylla	T.F.	—	—	X	—	—
3 — Abiurana goiabinha	Pouteria Melanopoda	T.F.	—	—	X	—	—
4 — Abiurana goiabinha	Pouteria torta	T.F.	—	—	X	—	—
5 — Abiurana goiabinha	Pouteria virescens	T.F.	—	—	X	—	—
6 — Abiurana grande	Pouteria spp	T.F.	—	—	X	—	—
7 — Abiurana grande	Lucuma dissepala	T.F.	—	—	X	—	—
8 — Abiurana matamatá	Pouteria spp	T.F.	—	—	X	—	—
9 — Abiurana seca	Pouteria spp	T.F.	—	—	X	—	—
10 — Abiurana ucuci	Pouteria ucuci	T.F.	—	—	X	—	—
11 — Abiurana ucuuba	Pouteria cladentha	T.F.	—	—	X	—	—
12 — Abiurana uccuba	Pouteria gutta	T.F.	—	—	X	—	—
13 — Abiurana ucuubarana	Pouteria guianensis	T.F.	—	—	X	—	—
14 — Açacu	Hura crepians	V.	X	—	X	—	—
15 — Açucurana	Erytrina glauca	V.	X	—	—	—	—
16 — Acapu	Vouacapoua americana	V.	—	—	X	—	X
17 — Acapu	Vouacapoua pallirium	T.F.	—	—	X	—	—
18 — Acariuba (I-V)	Minquartia guianensis	T.F.	—	—	—	—	—
19 — Achuá	Saccoglottis guianensis	T.F.	—	—	X	—	—
20 — Agoano ou mogno (I)	Swietenia tessmannii	T.F.	X	X	X	—	X
21 — Agoano ou mogno (I)	Swietenia machophylla	T.F.	X	X	X	—	X
22 — Amapá	Parahancornia amapa	T.F.	X	—	X	—	—
23 — Ananí	Simphonia globulifera	V.	—	—	X	—	—
24 — Andirá-Uchuí	Andira enermis	V.	—	—	X	—	—
25 — Andiroba I	Carapa guianensis	V.	X	X	X	—	—
26 — Angélica do Pará I	Discorynia paraensis	V.	X	X	X	—	X
27 — Angelim amargoso	Vatairea fusca	T.F.	—	—	X	—	—
28 — Angelim amargoso	Vatairea heteroptera	T.F.	—	—	X	—	—

CONTINUA

DENOMINAÇÃO VULGAR	NOMENCLATURA CIENTÍFICA	TIPO DE FLORESTA	USO INDUSTRIAL				
			Laminados Desenrol.	Laminados Faqueados	Serrados	Painéis	Parquet e Tacos
29 — Angelim da mata I	Hymenolobium petralum	T.F.	—	X	X	X	X
30 — Angelim grande	Hymenolobium elatum	T.F.	—	—	X	—	—
31 — Angelim pedra	Dinizia excelsa	T.F.	—	—	X	—	—
32 — Angelim pedra	Hymenolobium excelsum	T.F.	—	—	X	—	—
33 — Angelim rajado	Pithecolobium vacemosum	T.F.	—	—	X	—	—
34 — Apá	Eperua falcata	T.F.	—	—	X	—	—
35 — Araracanga	Aspirosperma alba	T.F.	—	—	X	—	X
36 — Ariuauá	Qualea grandiflora	T.F.	—	—	X	—	—
37 — Aroeira ou pau gonçalo	Astronium fraxinifolium	T.F.	—	—	X	X	X
38 — Aroeira	Astronium ulei	T.F.	—	—	X	X	X
39 — Bacuri	Platonia insignis	T.F.	—	—	X	—	—
40 — Bacuri ou ananí da terra firme	Moronobea coccinea	T.F.	—	—	X	—	—
41 — Balata verdadeira	Manilkara bidentada	T.F.	—	—	X	—	—
42 — Bálsamo	Miroxylon peruiferum	T.F.	—	—	X	X	—
43 — Bicuíba cheirosa	Virola theiodora	T.F.	X	—	X	X	—
44 — Breu grande	Protium altissima	T.F.	—	—	X	—	—
45 — Breu jutaicica	Protium icicariba	T.F.	—	—	X	—	—
46 — Breu manga	Protium cpecum	T.F.	—	—	X	—	—
47 — breu manga	Protium poppigianum	T.F.	—	—	X	—	—
48 — Breu preto	Protium neglectum	T.F.	—	—	X	—	—
49 — Breu preto	Protium puntipulstum	T.F.	—	—	X	—	—
50 — Breu branco	P. divaricatum (V. Trijugum)	T.F.	—	—	X	—	—
51 — Breu preto ou breu sucuruba	Trattinickia durserifolia	T.F.	—	—	—	—	—
52 — Cardeiro	Catotesma micrantum	V.	X	—	X	—	—
53 — Castanheira do Pará	Bertholletia excelsa	T.F.	—	—	X	—	—
54 — Castanheira sapucaia	Lecythis usitata	V.	—	—	X	—	—

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

DENOMINAÇÃO VULGAR	NOMENCLATURA CIENTÍFICA	TIPO DE FLORESTA	USO INDUSTRIAL				
			Laminados Desenrol.	Laminados Faqueados	Serrados	Painéis	Parquet e Tacos
55 — Catingueira	Caesalpina paraensis	T.F.	—	—	X	X	—
56 — Cedro	Cedrela odorata	T.F.	X	X	X	X	—
57 — Cedro branco	Poupartia amazonica	V.	X	X	X	X	—
58 — Cedro branco	Cedrela huberi	V.	X	X	X	X	—
59 — Cedrorana	Cedrelimba catanseformia	V.	X	X	X	X	—
60 — Cedro vermelho	Cerdela macrorpa	T.F.	X	X	X	X	—
61 — Cedro roxo	Cedrela fissilis	T.F.	X	X	X	X	—
62 — Cedro	Guarea quara	T.F.	X	X	X	X	—
63 — Cerejeira do Pará	Malpighia punicifoli	T.F.	—	—	X	—	—
64 — Cinzeiro	Terminalia tambouca	T.F.	X	—	X	—	—
65 — Copaiba	Copaifera multijuga	T.F.	X	—	X	—	—
66 — Coração de negro	Swartzia corrugata	T.F.	—	—	X	—	—
67 — Corezeiro	Parkia spp	T.F.	—	—	X	—	—
68 — Cuiarana	Buchenavia grandis	T.F.	—	—	X	—	—
69 — Cumaru	Coumaruna odorata	T.F.	—	—	X	—	—
70 — Cupiúba	Goupia glabra	T.F.	—	—	X	—	X
71 — Faeira	Andripelatum spp	T.F.	—	—	X	X	—
72 — Faua de empingen	Votairea guianensis	V.	—	—	X	—	—
73 — Faveira cauré	Parkia multijuga	T.F.	—	—	X	—	—
74 — Faveira otaná	Parkia gigontocarpa	T.F.	—	—	X	—	—
75 — Faveira bolacha	Vatairea erythrocarpa	T.F.	—	—	X	—	—
76 — Faveira bolacha	Vatairea paraensis	T.F.	—	—	X	—	—
77 — Faveira bolota	Parkia pendula	T.F.	—	—	X	—	—
78 — Faveira de pomba	Dimorphandra spp	T.F.	—	—	X	—	—
79 — Faveira de rosca	Enterolobium schomburgkil	T.F.	—	—	X	—	—
80 — Faveira do mato	Pithecolobium multiflorum	T.F.	—	—	X	—	—
81 — Faveira folha fina	Piptadenia suaveolens	T.F.	—	—	X	—	—
82 — Faveira grande	Enterolobium maximum	T.F.	—	—	X	—	—
83 — Faveira mupuxiqui	Pithecolobium decandron	T.F.	—	—	X	—	—

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

DENOMINAÇÃO VULGAR	NOMENCLATURA CIENTÍFICA	TIPO DE FLORESTA	USO INDUSTRIAL				
			Laminados Desenrol.	Laminados Faqueados	Serrados	Painéis	Parquet e Tacos
84 — Faveira mupuxiqui	Stryphnodendron pulcherrimum	T.F.	—	—	X	—	—
85 — Faveira mori mori	Cassia spruceana	T.F.	—	—	X	—	—
86 — Faveira paricá	Piptadenia spp	T.F.	—	—	X	—	—
87 — Freijó	Cordia goeldiana	T.F.	—	—	X	X	—
88 — Freijó branco	Cordia exaltata	T.F.	—	—	X	X	—
89 — Gombeira	Swartzia fugax	T.F.	—	—	X	—	—
90 — Guariúba	Clarisia nitida	T.F.	—	—	X	—	X
91 — Itaúba	Mezilaurus itauba	T.F.	—	—	X	—	—
92 — Itaúba amarela	Mezilaurus duckei	T.F.	—	—	X	—	—
93 — Itaúba branca	Ocotea rodiaei	T.F.	—	—	X	—	—
94 — Itaúba jacaré	Mezilaurus spp	T.F.	—	—	X	—	—
95 — Itaubarana	Casearia silvestri	T.F.	—	—	X	—	—
96 — Itabaurana da várzea	Sweetia nitens	T.F.	—	—	X	—	—
97 — Jacarandá do Pará	Dalbergia spruceana	T.F.	—	—	X	X	—
98 — Jacareúba	Calophyllum brasiliensis	T.F.	—	—	X	—	—
99 — Jarana V	Schweilera jarana	T.F.	—	—	X	—	—
100 — Jutaí-açu ou jatobá	Hymenaea courbaril	T.F.	—	—	X	X	—
101 — Juaí da várzea	Hymenaea oblongifolia	T.F.	—	—	X	X	—
102 — Jutaí do igapó	Hymenaea palustris	T.F.	—	—	X	X	—
103 — Jutaí pé de boi	Hymenaea spp	T.F.	—	—	X	X	—
104 — Jutaí pororoca	Hymenaea parviflora	T.F.	—	—	X	X	—
105 — Jutaí pororoca	Dialium guianensis	T.F.	—	—	X	X	—
106 — Louro	Nectandra pichurim	T.F.	—	—	X	X	—
107 — Louro abacate	Pleurothryum machanthum	T.F.	—	—	X	X	—
108 — Louro amarelo	Aniba burchellii	T.F.	—	—	X	X	—
109 — Louro amarelo da terra firme	Anipa spp	T.F.	—	—	X	X	—
110 — Louro oritu	Acrodicelidium oppelli	T.F.	—	—	X	X	—
111 — Louro branco	Ocotea guianensis	T.F.	—	—	X	X	—

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

DENOMINAÇÃO VULGAR	NOMENCLATURA CIENTÍFICA	TIPO DE FLORESTA	USO INDUSTRIAL				
			Laminados Desenrol.	Laminados Faqueados	Serrados	Painéis	Parquet e Tacos
112 — Louro canela	Ocotea fragrantissima	T.F.	—	—	X	X	—
113 — Louro canela	Licaria americana	T.F.	—	—	X	X	—
114 — Louro cânfora	Ocotea constulata	T.F.	—	—	X	X	—
115 — Louro chumbo	Cordia excelsa	T.F.	—	—	X	X	—
116 — Louro cumaru	Ocotea spp	T.F.	—	—	X	X	—
117 — Louro da beira	Ocotea laxiflora	T.F.	—	—	X	X	—
118 — Louro de cheiro	Ocotea opifera	T.F.	—	—	X	X	—
119 — Louro faia	Adenostephanus guianensis	T.F.	—	—	X	X	—
120 — Louro faia	Roupala spp	T.F.	—	—	X	X	—
121 — Louro inhamuí ou pau de gasolina	Ocotea barcelensis	T.F.	—	—	X	X	—
122 — Louro itaúba	Nectandra spp	T.F.	—	—	X	X	—
123 — Louro limão	Ocotea spp	T.F.	—	—	X	X	—
124 — Louro pimenta	Ocotea cananiculata	T.F.	—	—	X	X	—
125 — Louro preto	Nectandra millis	T.F.	—	—	X	X	—
126 — Louro preto	Ocotea neesiana	T.F.	—	—	X	X	—
127 — Louro puxuri	Aceodiclelidium puchury	T.F.	—	—	X	X	—
128 — Louro vermelho	Ocotea rubra	T.F.	—	—	X	X	—
129 — Macaúba	Platymiscium trinitatis	V.	—	—	X	X	X
130 — Macaúba T. Firme	Platymiscium duckei	T.F.	—	—	X	X	X
121 — Macaúba de várzea	Platymiscium ulei	V.	—	—	X	X	X
132 — Macaúba preta	Platymiscium cf. nigrum				X	X	X
133 — Mandioqueira	Qualea cerulea	T.F.	—	—	X	—	X
134 — Mandioqueira áspera	Qualea homosepala	T.F.	—	—	X	—	X
135 — Mandicqueira	Qualea paraensis	T.F.	—	—	X	—	X
136 — Mandioqueira escamosa	Qualea cf. acuminata	T.F.	—	—	X	—	X
137 — Mandioqueira lisa	Qualea albiflora	T.F.	—	—	X	—	X
138 — Maparajuba	Manilkara amazonica	T.F.	—	—	X	—	—

CONTINUA

DENOMINAÇÃO VULGAR	NOMENCLATURA CIENTÍFICA	TIPO DE FLORESTA	USO INDUSTRIAL				
			Laminados Desenrol.	Laminados Faqueados	Serrados	Painéis	Parquet e Tacos
139 — Maparajuba	Manilkara paraensis	T.F.	—	—	X	—	—
140 — Marangonçalo	Hieromina alchornoides	T.F.	—	—	X	X	X
141 — Marfim falso	Rauwolfia pentaphylla	T.F.	—	—	X	—	—
142 — Marupá	Simaruba amara	T.F.	—	—	X	—	—
143 — Maçaranduba	Manilkara huberi	T.F.	—	—	X	—	—
144 — Maçarandubarana	Chrysophylium eximium	T.F.	—	—	—	—	—
145 — Matá-matá III-V	Eschweilera spp	T.F.	—	—	—	—	—
146 — Matá-matá III-V	Eschweilera matamata	T.F.	—	—	—	—	—
147 — Matá-matá III-V	Eschweilera coriacee	T.F.	—	—	—	—	—
148 — Matá-matá III-V	Eschweilera grata	T.F.	—	—	—	—	—
149 — Matá-matá branco III-V	Eschweilera longipes	T.F.	—	—	—	—	—
150 — Matá-matá branco III-V	Eschweilera odora	T.F.	—	—	—	—	—
151 — Matá-motari	Eschweilera corrugata	T.F.	—	—	—	—	—
152 — Matamatáci III-V	Eschweilera sagotiana	T.F.	—	—	—	—	—
153 — Matá-matá da casca branca III-V	Eschweilera spp	T.F.	—	—	—	—	—
154 — Matá-matá preto III-V	Eschweilera blanchetiana	T.F.	—	—	—	—	—
155 — Matá-matá preto III-V	Eschweilera collina	T.F.	—	—	—	—	—
156 — Matamatarana III-V	Eschweilera spp	T.F.	—	—	—	—	—
157 — Matá-matá sapeiro III-V	Eschweilera spp	T.F.	—	—	—	—	—
158 — Matá-matá vermelho III-V	Eschweilera amara	T.F.	—	—	—	—	—
159 — Morototó	Didymopanax morototoni	T.F.	—	—	—	—	—
160 — Muiracatiara	Astronium lecoitnei	T.F.	—	—	X	X	—
161 — Muiracutaca	Swartzia acuminata	T.F.	—	—	X	X	—
162 — Muiragiboia	Swartzia cinerea	T.F.	—	—	X	X	—

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

DENOMINAÇÃO VULGAR	NOMENCLATURA CIENTÍFICA	TIPO DE FLORESTA	USO INDUSTRIAL				
			Laminados Desenrol.	Laminados Faqueados	Serrados	Painéis	Parquet e Tacos
163 — Muirajucara verdadeira	Aspirosperma duckei	T.F.	—	—	X	—	—
164 — Muirajuba	Apuleis molaria	T.F.	—	—	X	—	—
165 — Muirapinima	Brosimum guianensis	T.F.	—	—	X	X	—
166 — Muirapiranga	Brosimum guianensis	T.F.	—	—	X	X	—
167 — Muirapixuma	Cassia scleroxylon	T.F.	—	—	X	X	X
168 — Muiratinga verdadeira	Olmedia maxima	T.F.	—	—	—	—	—
169 — Pau amarelo	Euxylophora paraensis	T.F.	X	—	X	X	X
170 — Pará-pará	Jacaranda copaia	T.F.	—	—	X	—	—
171 — Pau d'arco	Tabeuia serrantifolia	T.F.	—	—	X	—	X
172 — Pau de jangada	Ochroma lagopus	T.F.	—	—	—	—	—
173 — Pau marfim	Agonandra brasiliensis	T.F.	—	—	X	X	X
174 — Mau mulato da várzea	Calycophyllum spruceanum	T.F.	—	—	X	X	X
175 — Pau rainha	Centrolobium paraensis	T.F.	—	—	X	X	X
176 — Pau rosa IV	Aniba roseodora	T.F.	—	—	—	—	—
177 — Pau roxo	Peltogyne altissima	T.F.	—	—	X	—	X
178 — Pau roxo da várzea	Peltogyne densiflora	T.F.	—	—	X	—	X
179 — Pau santo	Zollernia paraensis	V.	—	—	X	—	X
180 — Piquiá	Caryocar villosum	T.F.	—	—	X	—	—
181 — Pracuuba branca	Mora paraensis	T.F.	—	—	X	—	X
182 — Pracuuba cheirosa da várzea	Lecointea amazonica	V.	—	—	X	—	X
183 — Pracuuba da terra firme	Trichillia lecointei	V.	—	—	X	—	X
184 — Preciosa	Aniba canelila	T.F.	—	—	X	—	—
185 — Quaruba	Vochysia eximia	T.F.	—	—	X	—	—
186 — Quaruba	Vochysia ferruginea	T.F.	—	—	X	—	—
187 — Quaruba	Vochysia maxima	T.F.	—	—	X	—	—
188 — Quaruba	Vochysia obidensis	T.F.	—	—	X	—	—

CONTINUA

DENOMINAÇÃO VULGAR	NOMENCLATURA CIENTÍFICA	TIPO DE FLORESTA	USO INDUSTRIAL				
			Laminados Desenrol.	Laminados Faqueados	Serrados	Painéis	Parquet e Tacos
189 — Quaruba azul	Qualea ingens	T.F.	—	—	X	—	—
190 — Quaruba branca	Vochysia melinonii	T.F.	—	—	X	—	—
191 — Quaruba da flor pequena	Vochysia obscura	T.F.	—	—	X	—	—
192 — Quaruba rosa	Vochysia surinamensis	T.F.	—	—	X	—	—
193 — Quaruba rosa	Qualea rosea	T.F.	—	—	X	—	—
194 — Quarubatinga	Vochysia guianensis	T.F.	—	—	X	—	—
195 — Quaruba rosa	Vochysia revolota	T.F.	—	—	X	—	—
196 — Quaruba vermelha	Vochysia vismiaefolia	T.F.	—	—	X	—	—
197 — Rapé de índio	Olmedioperebea sclerophylla	T.F.	—	—	—	—	—
198 — Seringueira	Hevea guianensis	T.F.	X	—	—	—	—
199 — Sucupira	Diplotropis purpurea	T.F.	X	—	X	X	X
200 — Sucupira amarela	Vatairea sericea	V.	—	—	X	X	X
201 — Sucupira amarela	Poucheria schomburgkii	V.	—	—	X	X	X
202 — Sucupira do mato	Bowdichia nitida	T.F.	—	—	X	X	X
203 — Sucupira vermelha	Andira parviflora	T.F.	—	—	X	X	X
204 — Sumaúma	Ceiba pentandra	T.F.	—	—	—	—	—
205 — Sumaúma	Huberodendron ingens	V.	X	—	—	—	—
206 — Tachi branco da mata	Tachigalia alba	V.	X	—	X	—	—
207 — Tachi branco da terra firme	Sclerolobium paraensis	T.F.	—	—	X	—	—
208 — Tachi branco da várzea	Tachigalia paniculata	T.F.	—	—	X	—	—
209 — Tachi pitomba	Sclerolobium paniculatum	T.F.	—	—	X	—	—
210 — Tachi preto	Sclerolobium micropetalum	T.F.	—	—	X	—	—
211 — Tachi preto da mata	Tachigalia myrmecophilla	T.F.	—	—	X	—	—
212 — Tachi preto da várzea	Triplaris surinamensis	T.F.	—	—	X	—	—
213 — Tachi vermelho	Tachigalia spp	V.	—	—	X	—	—

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

DENOMINAÇÃO VULGAR	NOMENCLATURA CIENTÍFICA	TIPO DE FLORESTA	USO INDUSTRIAL				
			Laminados Desenrol.	Laminados Faqueados	Serrados	Painéis	Parquet e Tacos
214 — Tamaquaré	Caraipa excelsa	V.	—	—	X	—	—
215 — Tatajuba	Bagassa guianensis	T.F.	—	—	X	—	—
216 — Tauari	Cariniana micrantha	T.F.	—	—	X	—	—
217 — Tento amarelo	Ormosia paraensis	T.F.	—	—	X	—	X
218 — Ucuuba	Virola cuspidata	V.	X	—	X	X	X
219 — Ucuuba	Virola duckei	V.	X	—	X	X	X
220 — Ucuuba	Virola melindi	V.	X	—	X	X	X
221 — Ucuuba	Virola muliticostata	V.	X	—	X	X	X
222 — Ucuuba	Virola multinerva	V.	X	—	X	X	X
223 — Ucuuba	Virola paraensis	V.	X	—	X	X	X
224 — Ucuuba branca	Osteophloeum platyspermum	V.	X	—	X	X	X
225 — Ucuuba da várzea	Virola surinamensis	V.	X	—	X	X	X
226 — Ucuuba vermelha	Virola sebifera	T.F.	X	—	X	X	X
227 — Umiri	Humiria floribunda	V.	—	—	X	—	—
228 — Ventosa	Hernandia guianensis	V.	X	—	—	—	—

SERETE/SUDAM

I — também utilizada para colunas ornamentais
II — também utilizada para formação de fósforos
III — também utilizada para dormentes
IV — também utilizada para destilação

V — também utilizada para postes

* T.F. = mata de terra firme
V. = mata de várzea

FONTE: PANDOLFO, Clara: "A Floresta Amazônica Brasileira, Enfoque econômico-ecológico", p. 109-118. Belém, SUDAM, 1978.

autora. Até agora, reconhece ela, a exploração econômica da floresta tem sido feita de maneira depredatória pelas 225 serrarias existentes na Amazônia Legal (3). Estando as serrarias obrigadas pelo Código Florestal brasileiro a proceder ao replantio de um número de árvores equivalente ao das que são abatidas, efetuaram — ainda segundo Pandolfo — o plantio de bosques homogêneos de espécimes dos gêneros **Eucalyptus** e **Pinus**, apenas com intuito de cumprir o dispositivo legal, porém sem nenhum interesse pelo adequado manejo das florestas artificiais.

Em vista do desinteresse manifestado pelas empresas privadas na reposição das árvores abatidas, além de substituírem uma típica floresta tropical heterogênea por um bosque homogêneo, sugere Pandolfo seja criada uma sociedade de economia mista com 40% das ações subscritas pela União Federal, 20% pela SUDAM e os outros 40% por diversas pessoas jurídicas governamentais e pessoas físicas, ainda que estranhas à região. Essa entidade ficaria encarregada de: levar a efeito a reposição controlada das essências florestais abatidas; comercializar madeiras, e efetuar manejo de projetos florestais, a serviço de terceiros, mediante empreitada. Tudo isso, sem prejuízo da iniciativa privada, mas, ao contrário, trazendo-lhe apoio e complementação (4).

Reconhecendo as dificuldades que enfrentam a SUDAM e o IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal) para fazer com que as empresas privadas respeitem os dispositivos do Código Florestal, no tocante à devastação das matas e ao reflorestamento, informa o Relatório em causa que o primeiro dos citados órgãos já está ultimando a implantação de um serviço de fotointerpretação, como base para uma vigilância sistemática (5).

As propostas formuladas pelo relatório Pandolfo se fundamentam liminarmente em que a exploração da floresta amazônica se opera de forma irracional e insuficiente, ao mesmo passo que a demanda de madeiras latifoliadas tropicais pelo mercado mundial cresce em ritmo acelerado. Urge portanto reformular a política madeireira.

2.2 *O relatório Schmithüsen*

Financiado pelo IBDF, a FAO e o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), veio ao Brasil em julho-agosto de 1977 o técnico norueguês F. Schmithüsen, que permaneceu três semanas neste País. A primeira semana da viagem foi consumida no Rio de Janeiro, em contatos com o IBDF. Na segunda semana, realizou "uma visita de campo à área de Belém", onde também foi conhecer atividades de órgãos governamentais e empresas madeireiras. Dessa

(3) Chama-se "Amazônia Legal" a área estabelecida pela lei nº 1.806, de 6.01.946, para delimitar oficialmente, no Brasil, o âmbito de atuação do órgão de planejamento regional por ela mesma criado: a SPVEA, hoje denominada SUDAM. A expressão "Amazônia Legal" é imprópria, pois presume que haja uma outra Amazônia, ilegal; e sua delimitação foi exagerada: o paralelo de 16ºS, em Mato Grosso; o de 13º S, em Goiás, e o meridiano de 44º W, no Maranhão, envolvem vastas superfícies que nada têm de amazônicas, mas se beneficiam de verbas destinadas àquela região.

(4) Op. cit., p. 33-4.

(5) Op. cit., p 17-8.

viagem resultou um relatório, muito pouco divulgado no Brasil (6), o qual será aqui, por isso mesmo, resumido e comentado. Esse relatório propõe essencialmente a "concessão de recursos florestais" na Amazônia brasileira, mediante "acordos de utilização a longo prazo".

Segundo o citado autor, o volume médio de madeira comercial nas matas dessa região é de 175 m3/hectare, na terra firme, e de 45 m3/ha nas várzeas. Acrescenta ele que 60% dessas madeiras são provenientes de uma estreita faixa ao longo dos rios, com cerca de 200 metros de largura, de onde se extrai sobretudo a *Virola surinamensis* (vulgamente conhecida como "ucuuba", no Brasil). Já na terra firme procede-se a uma exploração seletiva, na qual se dá preferência ao mogno (*Swietenia macrophyla*) e ao cedro (*Cedrela* spp).

Os Governos federal e estaduais controlam, segundo Schmithüsen, mais de 90% das terras da Amazônia, de maneira que, do ponto de vista fundiário, essa região do Brasil equivale a um verdadeiro "banco de terra".

Como direta ou indiretamente interessadas na economia madeireira da região são enumeradas as seguintes agências governamentais: o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), encarregado da utilização das Florestas Nacionais, bem como do desenvolvimento e controle dos Parques Nacionais e das Reservas Biológicas; a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) (7); a Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA); o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), órgão a que está afeta a venda de terras da União até o limite máximo de 3.000 hectares (8); o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE); o Banco da Amazônia (BASA) etc.

A propósito da atual indústria madeireira da região, o autor informa que ali funcionam cerca de 480 serrarias, mais 7 fábricas de compensados e uma de tábuas, que são abastecidas, na maioria, por pequenos fornecedores independentes ou por intermediários. Essa organização econômica é responsável, segundo ele, pelas técnicas rudimentares de exploração, pelas pequenas quantidades de toras vendidas e, ainda, pelos longos trajetos percorridos pela matéria-prima até chegar às serrarias. E exemplifica, citando uma indústria relativamente grande, alimentada por 7.000 m3 por mês. Esse fornecimento lhe é assegurado por 100 a 150 fornecedores independentes, cujas remessas viajam até 2.000 km de percursos fluviais.

Algumas empresas madeireiras adquirem vastas superfícies de terras florestais, de 50.000 até 150.000 hectares, com o fito de assegurar reservas substanciais de matérias-prima para o futuro. Uma infra-estrutura complexa de estradas, equipamentos para extração e transporte das madeiras, batelões e pontões, precisa ser montada pela indústria. O transporte das toras se complica para certas espécies. Por causa de sua alta densidade, não flutuam, devendo por isso ser transportadas em balsas ou em batelões.

---

(6) F. Schmithüsen: "Contratos de Utilização Florestal com referência especial à Amazônia Brasileira". 33p., bibl. + 4 anexos. IBDF/PNUD/FAO/Min.

(7) Schmithüsen menciona especificamente as "florestas de rendimento", propostas no relatório da Dra. Clara Pandolfo.

(8) Áreas superiores a 3.000 hectares, pertencentes à União só podem ser vendidas com autorização expressa do Congresso Nacional.

Lamenta o sr. Schmithüsen que, no Brasil, não se faça a concessão temporária do direito de exploração da madeira em terras públicas, como se dá em outros países tropicais. A estrutura vigente é, a seu ver, responsável pela descontinuidade no fornecimento de matéria-prima e, portanto, pela ausência de investimentos em grandes unidades, de exploração intensiva da floresta. Defende, então, a necessidade de uma revisão, pelo Brasil, da atual política de exploração madeireira.

A seguir, passa a sugerir que essa exploração seja feita com base em "Contratos de Utilização Florestal (CUF), por período limitado de tempo, sob fiscalização da autoridade pública. Poderiam ser contratos de prazo curto (de 1 a 5 anos), médio (de 5 a 10 anos) e longo (de 10 a 20 anos). Qualitativamente, também esses contratos poderiam diferir; o Schmithüsen os classifica em: (a) "contratos de exploração", para a simples extração das madeiras comerciais; (b) "contratos de coleta de madeira", implicando na remoção de todos os espécimes lenhosos, e (c) "contratos de controle florestal", em que a companhia exploradora ficaria encarregada inclusive da plantação de florestas artificiais. Todas essas modalidades são englobadas pelo citado autor na expressão comum de "contratos de risco".

Não deixa entretanto de sublinhar a conveniência de que sejam feitos contratos de longo prazo, a fim de garantir um fornecimento substancial às grandes unidades industriais. Fazendo um balanço dos resultados que, a seu ver, daí deverão advir, enumera as vantagens seguintes:

I — A indústria não terá que investir na aquisição da própria terra;

II — por seu turno, o governo não terá de fazer investimentos na indústria madeireira;

III — o fornecimento seguro de matéria-prima a longo prazo permitiria a exploração intensiva em grandes unidades, de forma a atrair empresas multinacionais, que conquistariam mercados externos;

IV — a estabilidade econômica das empresas, favorecidas pelos contratos de utilização a longo prazo (CULP), acarretaria a estabilidade das comunidades e o desenvolvimento rural;

V — o governo se beneficiaria com os impostos sobre a madeira produzida através dos contratos de utilização;

VI — os contratos de utilização a longo prazo dariam maior eqüidade entre as unidades empenhadas na produção de madeira, visto que seriam eliminados os gastos com a compra de terras.

Os louvores que o sr. Schmithüsen tece aos CULPs não são contudo suficientes para levá-lo a ignorar de todo as desvantagens que deles poderão surgir, e que "são muitas", conforme ele próprio afirma. A principal delas é que os contratos de utilização põem "em perigo os recursos florestais" (9). Para evitar o não cumprimento das condições contratuais, propõe um severa fiscalização e o fortalecimento do IBDF.

---

(9) Op cit , p. 14

Outros inconvenientes iriam surgir se fosse mantida a obrigatoriedade da compra da terra pela indústria madeireira: (a) como a área máxima de alienação de terras pelo INCRA é de 3.000 hectares, os grandes projetos industriais ficariam excluídos, porque exigem superfícies florestais muito maiores; (b) o governo perderia o controle sobre a exploração em terras privadas; (c) a indústria teria que fazer um grande investimento na compra da terra.

O relatório Schmithüsen conclui afirmando que os contratos de utilização a longo prazo são os únicos adequados à elaboração de uma política madeireira na Amazônia.

2.3 ANÁLISE CRÍTICA

Os dois relatórios acima resumidos, de certa forma se completam: o da Dra. Clara Pandolfo aborda aspectos técnicos; o do Sr. F. Schmithüsen aprecia aspectos legais e empresariais. Serão, por isso, analisados conjuntamente, tanto mais que defendem arduamente a mesma tese: a entrega de imensos tratos da floresta amazônica à exploração por grandes empresas, a longo prazo.

O relatório Pandolfo declara, na folha de rosto, que conta com a co-autoria da Equipe Técnica do Departamento de Recursos Naturais, da SUDAM, e o assessoramento e pesquisas de campo a cargo de uma firma de planejamento chamada SERETE S.A. Esta companhia, por sua vez, repetidamente informa que se baseia em dados do Projeto RADAM; deve portanto conhecê-los bem.

Isso não impede, contudo, que ambos os relatórios se fundamentem em certas premissas totalmente falsas. Pandolfo estima o volume médio de madeiras comerciais da mata de terra firme em 178 m3/hectare. Entretanto, o vol. 14, de capa branca (que trata dos levantamentos florestais), do Projeto RADAMBRASIL, fornece, na pág. 81, uma tabela indicando o volume médio de madeira nobre nas florestas representadas nas folhas até então publicadas, que assim se apresenta:

TABELA II

Folhas publicadas	Volume médio (m3/ha)
Belém	126,380
Araguaia	91,500
Macapá	190,000
Roraima	80,850
Tapajós	120,000
Santarém	114,000
Tumucumaque	156,700
Pico da Neblina	75,720
Rio Branco	93,000
Javari/Contamana	93,820
Içá	95,700
MÉDIA	112,510

Entre o volume máximo de 190 m3/ha, da folha Macapá, e o mínimo de 75,720 m3/ha, da folha Pico da Neblina, a média se situa

em 112,5 m3/hectare. Há, por conseguinte, um erro de 62,9% nas estimativas do relatório Pandolfo. O relatório Schmithüsen erra um pouco menos, porque avalia a cubagem média em 175 m3/ha, baseado não sabemos em quem.

Esses dados, que devem ser essenciais, visto que sobre eles é edificada toda uma linha de raciocínio e, mais que isto, a proposta para uma política, são tratados com muito pouca seriedade. Pandolfo afirma que as matas de várzea têm uma cubagem de 90 m3/hectare de madeiras comerciais; Schmithüsen diz que têm apenas 45 m3/ha. Pandolfo assegura que existem 225 serrarias em funcionamento na Amazônia Legal (apoiada em fontes do IBGE e SERETE); Schmithüsen é bem mais generoso: informa que as serrarias são 480, mais 7 fábricas de compensados e uma de tábuas.

Em contrapartida, os projetos de um e de outro apresentam notáveis coincidências em outros aspectos. Pela proposta de ambos, o Governo do Brasil arcaria com todas as despesas, e as grandes empresas madeireiras levariam todos os lucros. O povo brasileiro carregaria um duplo ônus: um, indireto, através dos impostos com que o contribuinte financiaria os investidores; outro, direto, através dos camponeses sem terras, que iriam trabalhar como escravos nesses projetos. Por outro lado, dada a conhecida carência de capitais no País, as grandes firmas madeireiras seriam, na maioria, multinacionais, que já trazem "experiência" dos trópicos africanos e asiáticos; as empresas brasileiras a entrar no negócio seriam, na maioria, testas-de-ferro de multinacionais.

Não deixa de ser irrisória a sociedade de economia mista para reflorestamento em que se transformaria o IBDF, segundo o relatório Pandolfo: 40% de suas ações seriam subscritas pelo Governo (federal); 20% o seriam pela SUDAM, que é órgão do Governo; e os 40% restantes por outros órgãos de administração indireta do Governo federal ou por Governos estaduais. Portanto, os acionistas se dividiriam em: governo + governo + governo. Seria de duvidar que qualquer pessoa física ou jurídica ousasse jogar seus capitais nesse poço sem fundo.

Se, das pequenas serrarias que hoje operam na região, muito poucas são as que fazem qualquer tipo de reflorestamento, mesmo contrariando a legislação, imagine-se com que descaso pelas leis do País atuarão as multinacionais!

Para resolver o problema da fiscalização, o relatório Pandolfo informa que "a SUDAM está ultimando a implantação de um serviço de foto-interpretação" (10). Este serviço é sobretudo caro e lento, já que depende de repetidos sobrevôos aerofotogramétricos. Mais eficiente seria a utilização de imagens do satélite LANDSAT, que recobrem o território brasileiro cada 18 dias. Tendo sido firmado, para fiscalização dos Projetos Agropecuárias, um convênio entre a SUDAM e o INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, sediado em São José dos Campos — Estado de S. Paulo), este órgão técnico levou dois anos para apresentar os primeiros resultados, porque não tem estrutura empresarial que lhe permita atender, em tempo hábil, a todos os pedidos que lhe são formulados. É, antes de tudo, um órgão

(10) Clara Pandolfo, **op. cit.**, p. 18.

de pesquisa. Quando a SUDAM, por seu turno, tomou conhecimento dos resultados, não muito favoráveis, dos relatórios do INPE, simplesmente calou-se, nada divulgando a respeito, durante alguns anos.

A confiança que o sr. Schmithüsen deposita numa fiscalização eficiente não corresponde à realidade dos fatos. Em 23-1-79, o então presidente do IBDF, Dr. Paulo Berutti, deu uma entrevista ao jornal "O Estado de S. Paulo" (11), que bem retrata a triste situação dos guardas florestais no Brasil. Dizendo-se envergonhado, confessou que havia no País somente 3.000 guardas, quando seriam necessários 80.000, no mínimo.

Eis em que condição se encontra a fiscalização florestal, apenas nas unidades políticas da Amazônia. No Estado do Amazonas, para vigiar 156,4 milhões de hectares de matas há nada mais que 12 guardas, embora equipados com 4 carros e 10 barcos. No Pará, os guardas florestais são em número de 20; mas, especialmente no sudeste do Estado, prevalece a violência: três guardas já foram assassinados por contraventores da lei ou seus capangas. No Acre, 15 guardas tomam conta de 15 milhões de hectares de floresta (um para cada milhão de hectares!), se bem que dispondo de 4 carros, 4 lanchas e 2 barcos. No Território de Rondônia não há nenhum guarda florestal; a fiscalização das derrubadas está a cargo da Polícia Federal, que nada entende do assunto. Em 1976, quando o autor deste artigo lá fazia pesquisas de campo, soube que o único guarda florestal do Território fora demitido, após inquérito administrativo; ficara seis meses sem receber vencimentos e, por isso, se associara aos contrabandistas de madeira.

Em Mato Grosso a situação é diferente: embora com 15 guardas para fiscalizar 125 milhões de hectares de selva amazônica, lá não falta dinheiro. Em 1978, o Estado arrecadou 8,5 milhões de cruzeiros, somente em multas e guias de desmatamento. A devastação é um negócio tão lucrativo que seus empresários acham mais cômodo pagar as multas, cientes de que infringem as leis, do que respeitá-las. O Governo estadual se atirou com tal ganância na especulação imobiliária que vendeu e titulou até os 1,8 milhões de hectares da Reserva Florestal do Juruena, pertencentes ao Governo federal. Segundo o testemunho do padre Bartolomeu Giaccaria, da Reserva Indígena do Sangradouro, o Governo de Mato Grosso já vendeu terras que somam uma área igual ao dobro da superfície total do Estado!

Se fazendeiros nacionais naquelas regiões longínquas transgrediram as leis do País, de maneira tão abusiva, e nada lhes aconteceu, que dizer do que farão as grandes companhias multinacionais? Já temos um clamoroso exemplo disso: o sr. Daniel Keith Ludwig, magnata norte-americano, proprietário da Jari Florestal e Agropecuária, contrariando a própria Constituição brasileira, adquiriu, por meios diversos e mal explicados, uma área contínua de 3.600.000 hectares, na divisa entre o Estado do Pará e o Território Federal do Amapá (área superior à do Estado de Alagoas e também maior que a da Bélgica). Substituiu um dos mais pujantes trechos da selva amazô-

(11) Essa entrevista e mais duas reportagens sobre a matéria foram publicadas sob os títulos: "Faltam recursos para conter a devastação"; "Três mil homens para fiscalizar tudo", e "A inglória tarefa dos guardas, sem carros e uniformes".

nica por vastos bosques homogêneos de eucaliptos, *Pinus* e *Gmelina arborea;* e quando quer resolver qualquer dificuldade para os seus planos, toma seu avião particular, desce na base militar de Brasília e vai falar diretamente com o presidente da República. Nenhum cidadão brasileiro, por mais alta que seja sua categoria econômica, política ou social, poderá agir do mesmo modo. Isto, porém, o sr. Ludwig consegue através de um de seus empregados, que foi secretário particular do presidente Geisel e continua no mesmo posto com o presidente Figueiredo: o major (reformado) Heitor de Aquino Ferreira.

Apoiando os chamados "contratos de risco", propostos pelo sr. Schmithüsen, manifestaram-se várias personalidades ligadas ao regime vigente no Brasil. Dentre elas devem ser citados: o coronel Mario Andreazza (12), ex-ministro dos Transportes no governo Médici (1968-73), e atual ministro do Interior, e o sr. João Carlos Meireles (13), presidente da Associação dos Empresários da Amazônia, sediada em S. Paulo. Alega este último, para justificar a imediata exploração da mata amazônica: "Melhor seria cortá-la", declarou textualmente, "pois que a hiléia é uma "floresta senil"".. Ora, atualmente, a maioria dos pesquisadores que conhecem a região — entomólogos, biólogos em geral, pedólogos, geólogos, geógrafos, botânicos, arqueólogos, ecologistas — estão concordes em que a hiléia, com as dimensões e as características de formação-clímax que tem hoje, é um fenômeno recente, que assim evoluiu a partir da última glaciação quaternária (Würm).

Numa síntese sobre a evolução do clima e da vegetação neotrópicos, de acordo com as pesquisas mais modernas, Brown e Ab'Sáber (14) demonstram que, no auge da última glaciação quaternária, isto é, entre 13 e 18 mil anos passados, a cobertura vegetal predominante no baixo platô terciário da Amazônia era de cerrados, ladeados parcialmente, ao norte e ao sul, por caatingas, instaladas sobre os degraus dos planaltos cristalinos. "A rápida remoção da argila e de nutrientes dá substratos grosseiros e inférteis; a prolongada ação do vento e da chuva conduz, muitas vezes, à formação de pavimentos, ou superfícies cobertas de seixos ou calhaus, sob vegetação mais aberta. A presença de relictos dessas superfícies, como "stone-lines" em solos latossólicos ou podzólicos, hoje revestidos de floresta é, assim, um excelente sinal de ausência de floresta em tais localidades, em algum tempo do passado, muitas vezes na última glaciação" (15). Apenas em alguns refúgios espalhados, que Meggers avalia em número de onze, abrigavam-se (16) os representantes da atual maior floresta tropical do mundo, das condições mais secas e mais frias, então reinantes naquela vasta região (fig. 3).

---

(12) Notícia publicada no jornal "DCI". São Paulo, 20 e 22.1.79.

(13) "DCI" (São Paulo) e "Jornal do Brasil" (Rio). em 14.2.79.

(14) Keith S. Brown, Jr. & Aziz Nacib Ab'Sáber: "Ice-Age Forest Refuges and Evolution in the Neotropics: Correlation of Paleoclimatological, Geomorphological Data with Modern Biological Endemism". Univ. S. Paulo — Inst. Geog. série Paleoclimas — 5, 30p., 12 fig. + bibl. S. Paulo, 1979.

(15) Op. cit., p. 8 (Trecho traduzido pelo autor).

(16) MEGGERS, Betty J. & EVANS, Clifford "A reconstituição da pré-história amazônica. Algumas considerações teóricas". In "O Museu Goeldi no Ano do Sesquicentenário", p. 51-69, 3 fig. + bibl. Publ. Avulsas nº 20. Mus Par. E. Goeldi, Belém, 1973.

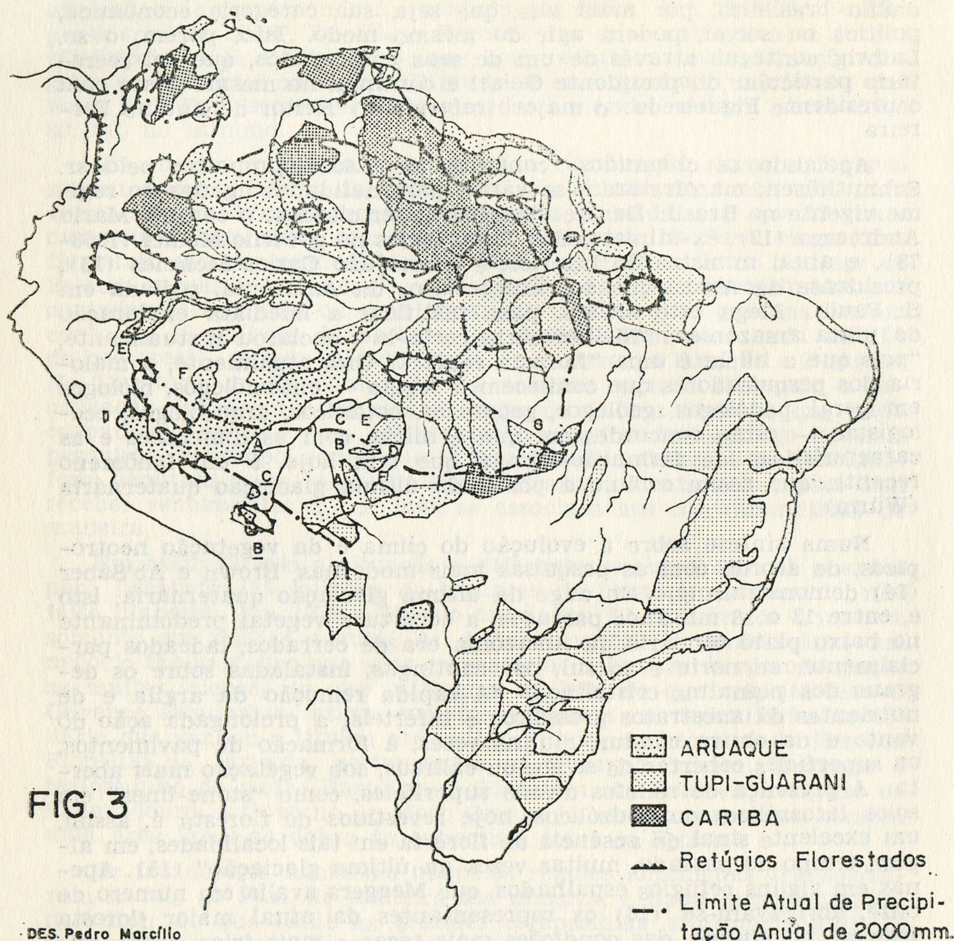


Fig. 3 — Distribuição dos principais troncos linguísticos na planície sul americana, em relação aos dados ambientais selecionados: (1) as famílias **Aruaque** e **Tupi. Guarani** que mais se dispersaram parecem ter ocupado originalmente regiões com menos de 2000 mm de chuvas, tanto que é provável ter o aumento de aridez afetado seus habitantes mais cedo que aqueles grupos aparentados da porção mais úmida da área; (2) algumas das áreas consideradas como tendo permanecido florestadas durante os períodos áridos, coincidem aproximadamente com a localização dos membros que não emigraram de ambos os troncos linguísticos; e (3) a distribuição de falantes Cariba, segundo antigos registros, coincide aproximadamente com a zona de baixa pluviosidade dos dias atuais, sugerindo a possibilidade de representantes dessa família linguística terem entrado na Amazônia durante o intervalo árido, datado por tentativa entre 3500 a 2000 anos antes do presente, e continuarem a ocupar os habitats abertos quando a vegetação de mata retornou (Áreas de refúgio Hafter, 1969: fig. 5; distribuição das chuvas, segundo Atlas Nacional do Brasil, 1966).

O imenso manto florestal amazônico, que hoje em dia está sendo barbaramente destruído, é, por conseguinte, uma formação nova, muito posterior à existência do *Homo sapiens* na superfície da Terra, o qual, segundo investigações do Museu do Homem, de Paris, deixou fósseis e artefatos de até 3.300.000 anos de idade.

O conceito de que a hiléia amazônica é uma "floresta senil" poderá ser, quando muito, uma "idéia senil", melhor dizendo, *obsoleta*, não amparada pelos fatos.

Por que, afinal, as grandes companhias multinacionais resolveram, de repente, tomar-se de amores e "ajudar" a silvicultura brasileira? É o próprio relatório Pandolfo que nos dá a resposta, de maneira clara e insofismável. Lá está, às páginas 3 e 4:

"... Existe um mercado nacional e mundial em ascensão permanente.

"Tomando por base as exportações de não-coníferas em 1970 e as taxas de crescimento anual, relativas às toras e derivados da mesma categoria de madeira, pode-se estimar, para 1985, a seguinte demanda potencial:

Toras de não-coníferas	165.000.000 m3
Serrados da mesma categoria	13.500.000 m3
Laminados	4.700.000 m3
Compensados	20.900.000 m3

(Fonte: FAO/SERETE S.A.)

"Para o atendimento dessa demanda vale realçar, quanto à oferta mundial de madeiras tropicais, o esgotamento das reservas naturais (excluídas as da América Latina), seja devido à intensificação da exploração dos recursos florestais, seja pela incorporação de novas terras à agropecuária. Segundo estimativas recentes, no ritmo atual das derrubadas, prevê-se para as florestas africanas uma sobrevivência por mais 13 a 30 anos e para as do Sudeste asiático por mais 27 a 30 anos"...

Os fatos ficam, assim, esclarecidos: Como já resta muito pouco dessas matas, as multinacionais vêm para cá, trazendo sua "tecnologia", a fim de acabar também com a floresta amazônica. Se as técnicas intensivas de que elas são detentoras fossem realmente *racionais*, as selvas tropicais da Ásia e da África não estariam acabando. Mais do que tecnologia, o que o Brasil nesse caso estará importando será, antes de tudo, destruição do meio ambiente e exploração do trabalho humano.

A sra. Pandolfo apenas se esqueceu de acrescentar, nas razões dessa transferência para a América tropical, que os países dos trópicos africanos e asiáticos demonstraram, com a luta armada, que não suportam mais essa e outras formas de extorsão colonialista.

Mesmo um país do Sudeste asiático, como a Tailândia, dócil à política das grandes potências, especialmente dos Estados Unidos, procura agora desesperadamente defender-e da devastação, como se lê no texto abaixo traduzido (17):

---

(17) Traduzido do "Bulletin of the International Union for Conservation of Nature and Natural Resources. MORGES", 9 (4), 1978, p. 24.

"Proibidas as exportações tailandesas de pau-teca... e morte pela derubada ilegal".

"O governo da Tailândia está tomando rigorosas medidas para salvar o restante das florestas do país. A exportação de pau-teca está agora proibida e a penalidade para a derrubada ilegal é *a morte*. Essas medidas foram deflagradas pela imagem de satélite americano, que revelou uma redução de 35% na área florestal da Tailândia nos últimos 20 anos.

"Os iates são os principais consumidores de pau-teca, e a proibição atingirá fortemente os construtores ocidentais de barcos. Apenas uma pequena quantidade do pau-teca da Birmânia alcança os mercados ocidentais, ao passo que esta "jóia das madeiras" é de qualidade inferior, na Índia, Indonésia e América Central.

"A demanda de pau-teca tailandês se mantém elevada. Os preços americanos por atacado duplicaram em 1977 (antes da proibição) e diz-se agora que o mercado negro de toras de pau-teca está operando em Hong-Kong".

Os defensores dos contratos de utilização da floresta amazônica estão portanto agindo, conscientemente ou não, como meros defensores das multinacionais madeireiras no assalto ao Brasil, que elas vêm, desde longo tempo, planejando.

3. ANTECEDENTES

É pela experiência passada que se podem prever os resultados dos projetos futuros. Quando a instituição promotora é a mesma, como também idênticos são a estrutura econômico-social e o próprio regime de governo, essa previsão se torna extremamente fácil e compreensível.

Que credenciais têm portanto a SUDAM e o IBDF que permitam antever um sucesso para os planos de utilização florestal da Amazônia?

O IBDF teve êxito parcial, fora da Amazônia, sobretudo com projetos de reflorestamento, por meio de financiamentos a grandes proprietários para a formação de bosques homogêneos de eucaliptos, *Pinus* de espécies tropicais ou subtropicais (*v.g.*, *Pinus elliottii*, *P. caribaea*, var. *hondurensis*, *P. taeda*) e pinheiro do Paraná (*Araucaria angustifolia*), este no Sul do Brasil. Tais projetos foram realizados em terras de campos naturais (campos cerrados e campos limpos) ou em regiões devastadas há muitos anos (como no vale do Paraíba do Sul e em partes do planalto paulista).

Os financiamentos do IBDF eram generosos a tal ponto que ultrapassavam amplamente as despesas com a formação dos bosques artificiais. Beneficiaram assim principalmente os latifúndios, que passaram a valorizar terras, antes consideradas sáfaras.

Muito pouco exigentes relativamente à mão-de-obra, os "projetos de reflorestamento" vieram somente reforçar a velha e injusta estrutura agrária brasileira, em que a terra é monopolizada por um grupo restrito de grandes proprietários. Em certas regiões, como no sul do Estado de São Paulo (município de Itapeva e São Miguel

Arcanjo), permitiram a instalação e funcionamento de "plantations" cativas de madeira, pertencentes a multinacionais de origem japonesa, que exportam para esse país, em graneleiros, cavacos de madeira ou celulose não branqueada (18).

Na Amazônia, porém, o IBDF pouco ou quase nada fez. As poucas serrarias que fizeram replantios na região formaram mesquinhos bosques de *Pinus* ou eucaliptos na Zona Bragantina (muito menores que as florestas por elas devastadas), severamente atacados por uma doença chamada "rabo de raposa" (*fox tail*). A decantada Floresta Nacional do Tapajós, entre Santarém e a Rurópolis Presidente Médici, está, em grande parte, reduzida a capoeiras.

A SUDAM é um órgão mais antigo, conforme foi dito acima. Talvez seja a agência de planejamento regional que tenha jurisdição sobre a maior superfície de terras, no mundo inteiro. Até 1964 (como SPVEA), além dos mencionados levantamentos florestais, que serviram apenas a capitais estrangeiros, e a cooperação na abertura da rodovia Belém-Brasília (através de sua subsidiária RODOBRÁS), pouco ou nada fez, hesitando sucessivamente em cumprir dois planos qüinqüenais distantes da realidade.

3.1 A RODOVIA TRANSAMAZÔNICA

Durante a administração Médici (1968-73), o Governo federal tomou importante iniciativa, a partir de 1971: abrir a rodovia Transamazônica, ligando os afluentes da margem direita do Amazonas, nos seus limites superiores de navegação, diretamente ou por pequenos ramais.

Esta estrada de rodagem representa uma seção longitudinal na hiléia brasileira. Mede 4.545 km de extensão, desde Picos, no Piauí, a Cruzeiro do Sul, no oeste do Acre. Sua maior parte, do vale do Araguaia para oeste, atravessava terras desconhecidas, às vezes com trechos muito acidentados, como entre os rios Anapu e Pacajá, no Pará, e entre Jacareacanga (no Tapajós) e Prainha, no rio Aripuanã.

Não obstante as dificuldades opostas pela densa floresta, pela topografia, por solos de arenitos friáveis e por tribos indígenas até então ignoradas, a estrada foi construída com extraordinária rapidez. Capitaneada pelo ministro dos Transportes daquele tempo, sr. Mario Andreazza, todo o trajeto desde o rio Tocantins até Rio Branco (Acre) foi aberto ao tráfego, no final do Governo. Fez-se, para isso, uma concentração de esforços e de verbas do Governo, atribuídos ao DNER, ao INCRA, à FUNAI, aos Batalhões de Engenharia e Construções do Exército. Diferentes segmentos da estrada projetada foram entregues a firmas de construção rodoviária, que enriqueceram espetacularmente. Os trechos que a elas não interessaram foram entregues aos BECs.

Os objetivos declarados desse gigantesco "mutirão" administrativo e empresarial eram: a) dar acesso à terra para 100.000 famílias de agricultores; b) absorver os excedentes demográficos do Nordeste,

(18) Esse tema foi profundamente analisado na tese de livre docência em Geografia da Profa. Léa Goldenstein, da Universidade de S. Paulo, intitulada: "Aspectos da Reorganização do Espaço Brasileiro face a novas relações de intercâmbio. Uma análise geográfica do reflorestamento e da utilização da madeira por indústrias de celulose". Ed. mutillit, 400 p., ils. + bibl., S. Paulo, 1975.

a fim de aliviar-lhe o problema agrário; c) inaugurar em terras longínquas da Amazônia uma economia rural, com base na agricultura e na pecuária. "Integrar para não entregar" eram as palavras de ordem com que o Governo brasileiro revidava, naquela época, à tentativa frustrada de internacionalização da Amazônia pelo Instituto Hudson, do famigerado Herman Kahn, através do seu "Plano dos Grandes Lagos Sul-Americanos" (19).

O amparo legal ao ousado Projeto Transamazônico foi dado pelo decreto-lei n.º 1.106, de 16-6-1970, que desapropriava uma faixa de terras de 10 km para cada lado da rodovia, e mais um vasto "Polígono de Reforma Agrária", no Pará. Além disso, numa faixa até 100 km para cada lado da Transamazônica, o mesmo documento legal previa a revisão dos títulos de propriedade, a fim de que aquelas ocupadas de maneira ilegítima fossem entregues à colonização ou à licitação pública.

Nas colônias oficiais ou fiscalizadas pelo INCRA, o lote para pequenas propriedades agrícolas de tipo familiar, chamado "módulo", tem 100 hectares. Unidades maiores, destinadas também ou exclusivamente à pecuária podem alcançar até 3.000 hectares de superfície. Qualquer que seja o tamanho do imóvel rural em terras de mata, fica o seu parceleiro obrigado, por lei, a conservar 50% da área em reserva florestal.

O delírio demagógico que precedeu o final do governo Médici foi facilitado por uma fase de euforia econômica, provocada pelos altos preços dos produtos primários exportados pelo Brasil (café, açúcar, soja, minério de ferro, cacau, algodão), que alcançaram níveis jamais igualados na história brasileira, nem antes, nem depois.

Não faltaram, contudo, as críticas. Umas se mantinham no plano ecológico, como as que se seguem: 1 — não conhecendo técnicas agrícolas racionais e intensivas, os colonos aplicariam o sistema de roças, e assim desencadeariam um processo de erosão e lixiviação aceleradas, nas terras por eles submetidas a cultivo; 2 — a devastação excessiva, que resultaria da cultura itinerante, alteraria o clima regional, talvez mesmo uma "desertificação"; 3 — a supressão de cobertura florestal iria diminuir a produção de oxigênio na atmosfera, oriundo da função clorofiliana das árvores. Outros contestadores se apoiaram em argumentos econômicos, a saber: 4 — a colonização por pequenos proprietários não reverte em rendas a curto e médio prazo, de maneira que os investimentos nesse setor contribuiriam apenas para deflagrar uma inflação descontrolada (tese defendida por Eugenio Gudin e Roberto Campos); 5 — os elevados fretes cobrados pelo transporte desde áreas tão longínquas não permitiriam que os produtos vindos da Transamazônica chegassem aos grandes mercados brasileiros a preços competitivos; 6 — mesmo a exportação de matérias-primas minerais tornar-se-iam antieconômicas, por via rodoviária, em virtude das grandes distâncias aos portos. É claro que desse raciocínio seriam excluídos os minerais preciosos, como ouro, diamante e até a cassiterita, cujo alto valor unitário suporta inclusive o transporte aéreo. Neste caso, em vez da custosa rodovia bastaria construir pequenos campos de pouso para teco-tecos. 7 — Uma

(19) O. Valverde: "Dos Grandes Lagos Sul-Americanos aos Grandes Eixos Rodoviários". "A Amaz. Bras. em Foco", nº 5, p. 18-33. Rio, 1971.

ferrovia compete vantajosamente nos fretes, para grandes distâncias, com o transporte rodoviário.

Por fim, argumentos de natureza sociológica foram contrapostos à iniciativa do Governo. Por exemplo: 8 — a Transamazônica não foi capaz de fixar os migrantes; 9 — falta, na faixa da estrada em causa uma infra-estrutura urbana e de serviços, que atenda às necessidades dos colonos ali instalados; 10 — o governo realizou gastos absurdos com o transporte das famílias dos migrantes. No açodamento de completar a obra dentro do período governamental, até de avião foram conduzidos colonos, de Recife e João Pessoa para Altamira.

A abertura e a colonização da faixa servida pela Transamazônica não encerrou, porém, nenhum projeto florestal. Para o tema aqui desenvolvido, esse plano governamental tem apenas interesse indireto, isto é, em que medida acarretou ele o desmatamento e o uso, adequado ou não, das terras?

Os resultados foram os seguintes: No sul do Pará, entre Marabá e Itaituba, onde o INCRA mais se aplicou em seus projetos de colonização, foram instaladas cerca de 10.000 famílias (e não 100.000, conforme apregoavam as autoridades daquela época). Observa-se, no entanto, uma grande instabilidade nas famílias dos colonos: enquanto umas entram, outras se retiram. O trecho no qual foram obtidos os maiores êxitos foi perto de Brasil Novo, a oeste de Altamira, numa grande mancha de terra roxa (de 23.000 km2). Lavradores prósperos ali cultivam arroz, pimenta-do-reino, café e cacau, sem contar a usina de açúcar do Projeto PACAL (que o INCRA dirige, em condições deficitárias).

No segmento de cerca de 1.000 km que liga Itaituba a Humaitá não houve praticamente desmatamento senão o indispensável para a abertura da estrada, visto que lá não se efetuou trabalho algum de colonização.

No Acre, o INCRA quase não teve nenhuma atuação. As terras foram açambarcadas por grandes empresas do Sudeste do País e multinacionais — regionalmente chamadas "os paulistas" —, que expulsaram seringueiros e posseiros, devastaram maciçamente as florestas, plantaram pastos onde puderam e colocaram muito poucas reses. Hoje em dia, o quadro rural acreano assim se configura: muito pasto e pouco gado; a população emigrou para a periferia de Rio Branco ou para os seringais bolivianos. Pouquíssimos foram os projetos pecuários financiados pela SUDAM. Os superlatifúndios têm caráter meramente especulativo. Em conseqüência, a produção de borracha, no Estado, diminuiu ,ao passo que bovinos continuam a ser importados da Bolívia para o abastecimento de carne às cidades.

A política de colonização do INCRA no sul do Pará não teve os efeitos devastadores, apregoados pelos críticos. Em 1976, quando o autor percorreu pela última vez a Transamazônica, raros eram os locais, naquele Estado, em que o paredão da mata estava a mais de 200 metros de cada um dos lados da rodovia. As imagens de satélite LANDSAT demonstram visualmente que basta um grande Projeto Agropecuário, como o de Suiá-Missu, para superar, em área devastada, toda a faixa de colonização, de Marabá até Itaituba. A razão é simples: os parceleiros assentados pelo INCRA usam instrumentos

primitivos de devastação: o machado e a foice; as grandes empresas empregam técnicas muito mais avançadas de destruição, conforme se verá adiante.

3.2 PROJETOS AGROPECUÁRIOS

A mudança dos generais Médici para Geisel na presidência da República, em 1974, significou, para os planos de utilização da Amazônia, uma desativação dos projetos de colonização ao longo da Transamazônica e uma nova ênfase em "Projetos Agropecuários". Não se financiariam mais "minifúndios", que, segundo a diretriz do novo Governo, esgotavam o solo, aceleravam a erosão e não aumentavam significativamente a produção agrícola. A partir de então, o governo federal, através da SUDAM, passaria a financiar "empresas rurais", que aplicariam técnicas mais avançadas, iam gerar empregos e forneceriam divisas ao País.

A conjuntura internacional se apresentava propícia para tal política: a carne estava muito valorizada no mercado mundial, particularmente a carne magra, de gado zebu. O Brasil se tornaria, em breve prazo, um grande expotador de carne.

Uma faixa periférica, no sudeste da hiléia amazônica, em forma de crescente, estendendo-se das proximidades de Cuiabá até o mar, na divisa entre o Maranhão e o Pará, foi a região escolhida para receber maior quantidade de incentivos fiscais, destinados à implantação de tais projetos.

De acordo com as normas aprovadas pela SUDAM, as pessoas físicas ou jurídicas beneficiadas com esses incentivos fiscais se comprometiam, no contrato, a proporcionar aos trabalhadores e suas famílias assistência médica (em ambulatório ou médico visitante) e escola primária, além de instalar benfeitorias, como: casas de alvenaria, cercas, luz elétrica...

Os financiamentos eram pagos em quotas: a primeira para a derrubada e queimada; a segunda para a formação das pastagens, construção de cercas e demais benfeitorias, e a terceira para formar o plantel. É óbvio que o recebimento de cada quota dependeria da satisfação das exigências relativas à quota anterior. E a SUDAM, por meio de seus técnicos, fiscalizaria o fiel cumprimento das normas.

O "crescente pastoril" era, porém, pouco habitado. Tornava-se necessário trazer mão-de-obra de outras regiões. Grandes empresários não estavam qualificados para o tráfico de mão-de-obra. Essa atividade foi exercida indiretamente, por intermédio de empreiteiros, que ficaram conhecidos pelo apelido de "gatos". Toda uma rede de aliciadores precisou ser montada, e assim apareceram também os "subgatos", que foram procurar trabalhadores rurais nas áreas onde a crise agrária (isto é, o açambarcamento de terras, antes ocupadas por posseiros) estava mais acentuada. A principal região em que esse processo se desenrolava era o oeste do Maranhão; secundariamente, vinha gente do Piauí, do Nordeste e de outras partes (Goiás, Minas, Paraná, S. Paulo etc.).

No seu local de origem, os trabalhadores são seduzidos por propostas mirabolantes, até serem colocados em caminhão e, depois de

cuidadosamente vigiados em cada pousada, são entregues na frente de trabalho.

À semelhança do que se fazia nos velhos seringais silvestres do vale do Amazonas, as despesas com transporte, manutenção e o pagamento de gatos e subgatos são, desde logo, debitadas na conta do trabalhador recém-chegado. Tudo o de que ele precisa tem de ser comprado na venda do empresário, porque, naquelas paragens longínquas, em regra não existe outro estabelecimento comercial.

Os contratos são verbais. O trabalhador não recebe carteira de trabalho, nem qualquer contrato avulso. Por isso, não há limites para a exploração de sua força de trabalho. Ele labuta de sol a sol, em condições de alimentação e de habitação que dependem exclusivamente do dono ou do administrador da fazenda (20).

O empresário do Projeto Agropecuário não tem apenas o monopólio do comércio; tem também o da Justiça, visto que todas as pendências com os trabalhadores são resolvidas pela polícia privada, composta de capangas (ou "jagunços"), armados até os dentes. Assassinatos, surras, e o uso de cárcere privado, embora proibido pela lei brasileira, lá ficam impunes. Ao contrário, quando os trabalhadores se unem e combatem os capangas, a polícia estadual é chamada para impedir a "subversão".

Formado o pasto, implantadas as benfeitorias julgadas necessárias, os trabalhadores são despedidos em massa, sem qualquer indenização. Esgotados e, às vezes, sem dinheiro sequer para retornar à sua terra, os desbravadores seguem, em geral, para diante. Penetram na mata, onde se instalam com lavouras de subsistência, como "posseiros", em terras aparentemente devolutas. A insegurança os leva a adotar um habitat nucleado ou mesmo concentrado, embora os roçados pertençam a cada família individualmente. Assim, surgiram e cresceram rapidamente grandes aglomerados de posseiros, como Palestina e São Domingos do Araguaia (no Pará), junto à Transamazônica, a leste de Marabá. Na PA-70, estrada transversal à mencionada, nasceu o núcleo de Rio Maria.

Com a cumplicidade de autoridades do município, geralmente o delegado de polícia, pessoas ricas e influentes alegam direitos sobre grandes glebas, falsificando documentos "comprovantes" de uma ocupação mansa e pacífica da área desejada, por mais de vinte anos. São os "grileiros". Multinacionais têm entrado nessas torpes negociatas.

No sudeste do Pará, os choques e emboscadas entre posseiros e grileiros têm sido tão freqüentes e tão violentos, que a Polícia Militar daquele Estado e um Batalhão de Guerra na Selva, do Exército, sediados em Marabá, têm intervindo repetidamente nos conflitos.

---

(20) O autor apontou essa irregularidade e a solução para ela: a carteira de trabalho deveria ser exigência "sine qua non" para que os Projetos Agropecuários recebessem qualquer parcela de financiamento da SUDAM. Para isso, seriam criadas delegacias do Ministério do Trabalho nas principais cidades situadas nos eixos rodoviários da Amazônia (O. Valverde: "O drama do trabalhador nordestino na Amazônia atual". Amaz. Bras. em Foco, nº 7, p. 17-33. Rio, CNDDA, 1972). Entretanto, para outorgar carteira provisória de trabalho, o governo federal passou a exigir certidão de nascimento e quitação com o serviço militar, documentos de que quase nenhum posseiro dispõe.

A expansão espacial dos Projetos Agropecuários, que geralmente de "agro" têm somente o nome, acarreta, pelo seu próprio processo, um incremento da área devastada pelos posseiros. Existe portanto uma relação dialética entre grileiros e posseiros, já que estes últimos constituem, até agora, a força social quase única, oposta ao alastramento tranqüilo das vastas pastagens, embora com o triste aspecto de um miserável exército de "brancaleoni".

Mais precário ainda é o obstáculo eventualmente oposto pelos índios aos Projetos Agropecuários, quando estes lhes invadem as terras. As emboscadas feitas com flechas e bordunas são revidadas com massacres a armas de fogo, envenenamentos ou transmissão de moléstias.

As técnicas de desmatamento têm evoluído muito, nos últimos 12 a 15 anos.

Em 1968, o autor visitou um projeto não financiado, chamado Novo Paraná, no vale do Arinos, perto de Porto dos Gaúchos (norte de Mato Grosso). Ali, 1.000 homens trazidos do ABC (subúrbios de São Paulo) derrubaram mata, durante três meses e meio, usando apenas machado e foice. Num só incêndio, os restos da floresta foram consumidos e, após uma colheita de mandioca, foi plantado capim colonião, cujas sementes completaram a carga de dois caminhões.

Hoje em dia, mesmo fazendeiros modestos preferem empregar moto-serra em suas derrubadas, especialmente quando querem aproveitar alguma árvore de boa madeira, porque assim o lenho é mais poupado.

O correntão é uma técnica mais intensiva de devastação. Resume-se em uma corrente de 100 metros de comprimento, pesando 11 toneladas, presa em cada extremidade a um trator pesado. É empregado em terras de cerradão, matas de troncos finos ou matas secundárias e capoeirões previamente desbravados por posseiros. O dano ecológico provocado por esta técnica é mais severo. Geralmente, as árvores da floresta amazônica não têm raiz pivotante; apóiam-se em uma teia horizontal de raízes, de profundidade quase sempre inferior a um metro ou mesmo superficiais; uma ou outra espécie, num total inferior a 10% do número de árvores por hectare, se escoram em sapopembas (raízes triangulares, planas, verticais, ao redor da base do tronco) ou raízes adventícias. Todas essas árvores, quando derrubadas, levantam seu raizame, juntamente com alguns metros cúbicos de terra, até 5 ou 6 metros de altura. Desta forma, o perfil do solo fica inteiramente perturbado e vulnerável à erosão, quando sobrevêm os pesados aguaceiros de verão, que sucedem à época das derrubadas e queimadas. Somente em novembro de 1979, a Liquifarma Agropecuária Suiá-Missu S.A. fez derrubar a correntão, por empreitada, 20.000 hectares de mata do nordeste de Mato Grosso.

Quando terminou a guerra do Vietnã, sobraram nos Estados Unidos imensos estoques do desfolhante chamado vulgarmente "agente laranja", que aniquilou as matas daquele país e causou moléstias horríveis em sua população. Esse material foi, em parte, contrabandeado para a Zona Franca de Manaus, e lá adquirido no comércio. No Acre observam-se claros sinais de aplicação generalizada de desfolhantes: árvores mortas em pé, capoeiras ou pastos mal formados, nenhum gado... É que o desfolhante foi também um dos meios utili-

zados pelos grileiros para expulsar seringueiros e índios. Não tendo como sobreviver sem a mata, tiveram que emigrar. Os seringueiros ou mudaram-se para a periferia de Rio Branco, ou foram trabalhar nos seringais do norte boliviano (Departamento de Pando).

À medida que o tempo corre, o processo de devastação se acelera: a machado e foice, 6 lenhadores levam 6 a 8 dias para derrubar um hectare da mata de terra firme (conforme o vigor desta); com moto-serra, um homem derruba 1 hectare em 2 dias; a correntão, uma equipe de 5 homens pode derrubar 40 a 50 hectares de mata em um só dia; usando desfolhante, um piloto de avião (tipo Ipanema) pode liquidar cerca de 100 hectares de floresta, em meio dia de trabalho!

Um relatório de técnicos do INPE (21), parcialmente divulgado (22), dá conta da situação em que se encontravam os Projetos Agropecuários no nordeste de Mato Grosso, em 1976, na faixa limitada entre os rios Araguaia (a E), Xingu (a W), das Mortes (ao S) e a divisa do Pará (ao N), abrangendo terras dos municípios de Luciara e Barra do Garças.

Dos 85 projetos financiados pela SUDAM, envolvidos por esse perímetro, 13 não foram detectados pelo imageamento e muito menos localizados na pesquisa de campo. Alguns outros não puderam ser visitados pelos pesquisadores do INPE, por causa da deficiência das estradas. Nos projetos cadastrados para efeito de incentivos fiscais da SUDAM, figuram, entretanto, afamadas empresas, como: Bordon S.A., proprietária de frigoríficos em Campo Grande e Aquidauana (Mato Grosso do Sul); Liquifarma Agropecuária Suá-Missu S.A., pertencente à multinacional Liquifarma, com sede na Itália; Agropecuária Tamakavy, de propriedade de Silvio Santos, ricaço dono de estações de televisão no Rio e em São Paulo; CODEARA — Companhia de Desenvolvimento do Araguaia, famigerada por suas perseguições aos posseiros e aos padres da Prelazia de S. Félix do Araguaia; Noidore Agropecuária, cujo dono ficou conhecido por ter "comprado" prisioneiros, na penitenciária de Cuiabá, para levá-los a trabalhar em sua fazenda.

Segundo o relatório, a superfície total desmatada era de 760.359 hectares. Dos projetos financiados pela SUDAM, 84% situavam-se em terras florestais. Três categorias de pastagens foram estabelecidas pelos técnicos do INPE: a 1.ª, com predominância da cobertura de gramíneas; a 2.ª, com bons pastos, intercalados com outros de má qualidade; a 3.ª, "sem condição de pastoreio, onde domina a vegetação natural". Somente dois projetos tinham 100% de suas pastagens na classe 1; sua área desmatada era, porém, ao todo, inferior a 200 hectares, o que facilitava o controle da rebrota da vegetação natural. Esta amostra é, a nosso ver, um argumento a mais contra os grandes Projetos Agropecuários. Por outro lado, 45% das pastagens estavam subaproveitadas.

---

(21) TARDIN, Antº T., SANTOS, Armando P., NOVO, Evelyn M. L. & TOLEDO Francis L.: "Relatório do Trabalho de Campo no NE de Mato Grosso com Apoio na Utilização de Imagens LANDSAT no Monitoramento do Uso da Terra". São José dos Campos, INPE, 1976 (837-RVI/009).

(22) Idem, "Projetos Agropecuários da Amazônia: Desmatamento e Fiscalização — Relatório". **A Amaz. Bras. em Foco**, nº 12, 1977/78, p. 7-45, mapa encarte + tab. + bibl. Rio, CNDDA, 1978.

A lotação média dos pastos era de 0,8 reses/hectare, relação que representa cerca da metade do suporte teórico ideal para a região. Houve, no entanto, casos de 0,1 cabeças/hectare.

No que diz respeito às instalações e às condições sociais dos trabalhadores, 87% dos projetos tinham energia de motor a óleo diesel; por isso, estavam parados, em conseqüência da "crise do petróleo". O comprimento das cercas ficou, em média, 53% abaixo do estipulado nos contratos. 46% da mão-de-obra era temporária, recrutada por empreiteiros. Somente 42% dos projetos cumpriram as cláusulas contratuais com a SUDAM, no tocante às habitações: havia 4 a 7 casas de alvenaria por projeto, em média. O grau de instrução dos informantes era, em 56% dos casos, de nível escolar primário. Em 77% dos projetos não havia sequer escola primária. Os administradores não mostraram interesse algum na contratação de veterinários ou agrônomos. Em 63% dos projetos não havia qualquer dispositivo para assistência médica; os doentes eram atendidos em cidades próximas ou em propriedades vizinhas. Numa região em que as chuvas se concentram em cerca de seis meses e as estradas são precárias, os trabalhadores rurais ficam, na maioria, em completo desamparo, em caso de acidente ou doença.

Nas conclusões do relatório citado, os técnicos do INPE afirmam que apenas 50% das áreas desmatadas estão aproveitadas racionalmente. Esse é um retrato parcial da realidade amazônica!

Em janeiro de 1979, novo relatório de Tardin e outros (23) levantou a área desmatada no "crescente pecuário". E o resultado foi esse: numa superfície de 55.200.000 hectares, tinham sido devastados, ao todo, 4.100.000 hectares, isto é, uma área equivalente à do Estado do Rio de Janeiro ou à da Suíça. Além disso, o relatório afirma taxativamente:... "existem casos de desmatamento extremamente perigosos em relação ao equilíbrio ecológico da região (24).

Outro relatório do INPE, mais recente, cobrindo todas as áreas severamente desmatadas da Amazônia (fig. 4), foi comentado pelo "Jornal do Brasil", de 29-1-80. A notícia procura amenizar a gravidade dos fatos: junto com o informe de que foram derrubados 7 milhões e 700 mil hectares da floresta, acrescenta que eles representam apenas 1,551% da superfície da região. Não esclarece, porém, que a "região" aludida é a Amazônia Legal, que tem cerca de ...... 5.000.000 km2, quando na realidade a porcentagem deveria ser de 2,96%, relativa à área da hiléia no Brasil (segundo dado de Clara Pandolfo). Não deixa, entretanto, de frisar que a taxa de incremento da devastação, nos últimos anos, é muito elevada: 169%.

"O Estado de Goiás tinha 351 mil hectares desmatados até 1975 e passou para 678 mil em 1978 (incremento de 193%). No Pará, a taxa de crescimento do desmatamento anual chegou a 53%, sendo 159% no período de 1975 a 1978". No Território de Rondônia a área desmatada passou de 121.000 ha em 1975 para 297.000 em 1978. Sua taxa recorde, de 244% de crescimento, se explica por se encontrar ali a frente pioneira mais ativa do Brasil atual.

---

(23) TARDIN, Antº T. et alii: "Levantamento de Áreas de Desmatamento na Amazônia Legal através de Imagens do Satélite LANDSAT". 10 p., 3 fig + tab. + bibl. (INPE-14.11.NTE/142). Ed. multilit. INPE, S. José dos Campos, jan. 1979.

(24) Op. cit., p. 6.

O depoimento prestado por Dom Álano Maria Pena, bispo de Marabá, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o problema da terra (25), revela que a Companhia Vale do Rio Cristalino, de propriedade da Volkswagen, que possui 139.640 hectares no município de Santana do Araguaia (Pará), emprega técnicas muito extensivas de pastoreio, que resultam numa densidade de ocupação de 0,0001 trabalhador/hectare. Em relação à população bovina, foi criado um emprego para cada 1.727 animais. A lotação das pastagens também está um pouco abaixo do suporte teórico: 1,3/hectare.

FIG. 4

Nas partes assinaladas o satélite detectou maior índice de desmatamento

Em 1979, o autor visitou, em Mato Grosso, a propriedade da Liquifarma Agropecuária Suiá-Missu S.A., o maior projeto agropecuário do Estado. Tem um rebanho de 100.000 bovinos em 200.000 hectares de capim colonião, o que equivale a 0,5 reses/ha. Todos os administradores, técnicos e burocráticos, residentes no lugar são mineiros.

Coisas semelhantes, diferentes num ou noutro aspecto, poderiam ser ditas aqui, com referência às propriedades pertencentes à Atlântica-Boa Vista (do grupo Rockefeller), à Sul-América, à Jari (do sr. Daniel Ludwig) e outras multinacionais.

---

(25) PENA, Dom Álano Maria: "Amazônia — "Terra sem Homens ou Homens sem Terra?" Depoimento de..., O.P., Bispo de Marabá — PA, à Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar as atividades ligadas ao sistema fundiário em todo o território nacional (CPI da terra). Brasília, 27.4.77. In "A Amaz. Bras. em Foco", nº 12 1977/78, p. 95.108, Rio de Janeiro.

Onde estão o "know-how", a geração de empregos, que a SUDAM tanto apregoou, para justificar a entrega de vultosas quantias e a isenção de impostos a esses aventureiros estrangeiros e nacionais?

Quanto ao aspecto social, outro depoimento, apresentado à mesma Comissão Parlamentar de Inquérito por D. Pedro Casaldáliga (26), descerra um quadro horripilante de arbitrariedades, violências e crimes, movidos pela cobiça da terra, por parte de fazendeiros, contra posseiros, contra índios e até contra outros fazendeiros!

O único trabalho de reflorestamento, em grande escala, até hoje feito na região, foi realizado pela Jari Florestal e Agropecuária, que cultiva florestas artificiais de *Gmelina arborea* sobre solos argilosos, e de *Pinus caribaea*, var. *hondurensis*, sobre solos arenosos, totalizando 120.000 hectares, destindas à fabricação de celulose não branqueada, cuja exportação iniciou em 1979.

Após explorar todo o minério de manganês de alto teor, da jazida da serra do Navio, também no Território do Amapá, a ICOMI, subsidiária da Bethlehem Steel Corp., fundou por sua vez uma subsidiária — a Amazônia Celulose (AMCEL) —, com a qual pretende aproveitar a infra-estrutura criada pela mineração (ferrovia, porto, escritórios etc.) e lançar-se ao cultivo de florestas homogêneas, numa escala ainda maior que a Jari. Cogita inclusive em associar-se a esta na utilização das duas usinas flutuantes, implantadas no rio Jari.

A associação destas duas poderosas multinacionais, voltadas exclusivamente para o mercado externo, constitui uma ameaça extremamente séria à soberania nacional.

Fora desses esquemas estrangeiros, que poderão conduzir à formação de uma Libéria na América do Sul, à custa de terras e trabalhadores brasileiros, existem apenas outros reflorestamentos também homogêneos, mas de seringueiras, como os de Fordândia, Porto dos Gaúchos (não explorados) e Belterra (subaproveitados), na bacia do Tapajós; os das "plantations" da Goodyear (fazenda Marathon) e da Pirelli (em Ananindeua), na zona Bragantina, e o grande jardim colonial da PROBOR, de 600.000 héveas, em Sena Madureira (Acre).

3.3 RESULTADOS

Mal ou bem, no trecho da Transamazônica de Marabá a Itaituba ficaram assentadas cerca de 10.000 famílias de colonos pobres. Apenas 10% do objetivo colimado foram realmente atingidos pelo INCRA. Isto é insuficiente e não resolveu a crise agrária do Nordeste. Não resolveu nem resolverá, porque o problema agrário nordestino é estrutural e tem que ser resolvido naquela mesma região.

Se acrescentarmos, porém, às realizações do INCRA, a colonização que ele vem promovendo na BR-364 (rodovia Cuiabá-Porto Velho), no Território de Rondônia, premido pelo afluxo de migrantes, sua contribuição ao desenvolvimento da Amazônia se afigura muito maior. Ali estão colocadas famílias dentro de seus lotes, em número bem maior que no Pará, e uma multidão, que cresce dia a dia, aguar-

---

(26) CASALDÁLIGA, Dom Pedro: "Questão Agrária, uma Questão Política". Depoimento de ..., bispo de São Félix do Araguaia — MT, perante a CPI da terra. Brasília, 14.6.77. In "A Amaz. Bras. em Foco", nº 12, 1977/78, págs. 46-94. Rio de Janeiro.

da assentamento. Na Rondônia se encontra, atualmente, a frente pioneira mais ativa do Brasil.

Em nenhuma dessas áreas de ingerência do INCRA a devastação se tem tornado assustadora. Portanto, a principal crítica que merece esse órgão do Governo é que ele precisa ser equipado para melhor colonizar, atender ao afluxo de migrantes, pois assim estará efetivamente integrando a Amazônia ao Brasil.

Em condições naturais, só se constituem formações homogêneas onde a ecologia impõe restrições severas à existência das demais espécies vegetais. Exemplo: a mata de pinheiros, por causa do frio nas latitudes e altitudes elevadas; as estepes e desertos, por causa da carência d'água no solo.

Na Amazônia encontram-se formações naturais homogêneas em alguns lugares: os siriubais, formações florestais de *Avicennia nitida*, nos solos inconsolidados e salinos das terras inundáveis nas marés altas, do litoral do Pará e do Amapá; as formações pioneiras de imbaúbas, nas várzeas baixas de rios do Acre.

Na terra firme, as florestas homogêneas só podem ser encontradas, em regra, por intervenção humana, como os seringais plantados. Elas resultam de "crimes ecológicos", que eliminaram a concorrência entre as espécies vegetais, mas também as associações mais adaptadas àquele meio. Quando as florestas artificiais revestem vastas superfícies, tornam-se presas fáceis de moléstias e pragas, assim como de incêndios. O fungo *Microcyclus ulei* tem reduzido drasticamente a produção de látex de todos os seringais cultivados da Amazônia; os primeiros seringais cultivados do Acre foram destruídos em dois incêndios, conforme testemunha o seu proprietário (27). Da mesma forma, os pimentais de Tomé-Açu, onde se colhiam 75% da pimenta-do-reino do Brasil, foram totalmente exterminados pelo fungo *Fusarium*.

No sudoeste da França, a floresta artificial de pinheiro bravo, a maior floresta da Europa Ocidental, acabou-se num só incêndio, que durou uma semana e matou a população de cinco aldeias, em 1955. Teve de ser substituída por uma associação de diversas espécies.

Os 120.000 hectares da Jari, e mais a floresta que será formada pela AMCEL, se sofrerem uma catástrofe ecológica, irão causar dano maior aos trabalhadores brasileiros, à natureza da região e ao povo brasileiro em geral, que irá financiar novos incentivos. As multinacionais pouco perderão com isso; deixarão apenas de levar mais lucros.

Os "Projetos Agropecuários", ao contrário, não alcançaram seus objetivos: a Amazônia não exporta carne nem gado vivo; muito poucos empregos permanentes foram criados. Eles geraram, sim, profusamente, violência e miséria. Não fixaram nem estão fixando o trabalhador rural. E as causas disso tudo são: a escravidão econômica e seus corolários: condições de habitação, educação e assistência médico-hospitalar deficientes.

Os posseiros são impelidos cada vez mais para o interior da mata. Fica fáci, depois, expulsá-los e derrubar a mata secundária com o correntão. Eles estão sendo, pois, utilizados pelas classes dominantes

---

(27) Engº-agrônomo Carlos Alves das Neves, dono da fazenda Palmares, ao sul de Rio Branco.

como desbravadores, verdadeiros batedores que a precedem. Por outro lado, fenômenos de degradação ecológica estão rapidamente conduzindo as terras florestais do "crescente pastoril" da Amazônia a situações irreversíveis. O calor desprendido pelos colossais incêndios destroem a vida bacteriana do solo. Esta se concentra especialmente no horizonte A, superficial, e é mais vulnerável nos perfis de fases arenosas. Em 1974, o autor percorreu, de carro, cerca de 8 km do leito asfaltado da rodovia Belém-Brasília, no município de Paragominas, entre duas muralhas de fogo de uma queimada para formação de pasto. Jornais do Rio e de São Paulo noticiaram queimadas para o mesmo fim, feitas pela Volkswagen e pela Jari, que teriam sido detectadas por imagens do satélite LANDSAT (28).

Nas terras desprovidas da cobertura florestal e submetidas aos aguaceiros que sucedem à época das queimadas, se estabelecem: a erosão acelerada dos solos; a lixiviação, que é o arrastamento das bases solúveis e do húmus, por dissolução, para o lençol freático e, daí, para os rios; a eluviação, ou seja, a descida de partículas finas, sobretudo das frações argila e silte, para os horizontes inferiores dos perfis de solo. Os rios aumentam sua carga sólida e se entulham de sedimentos. O Araguaia, que já era conhecido por suas extensas praias e "c'roas" (29), parece etar cada dia mais afetado por esse fenômeno (faltam mensurações comprobatórias).

O próprio clima local fica alterado. Sem o manto protetor da floresta, a irradiação solar incide diretamente sobre o solo desnudo, provocando um brutal aquecimento do ar, em contato com ele, durante o dia. Em conseqüência, a subida do ar (convecção) vai provocar instabilidade atmosférica. À noite, o solo se resfria depressa; muito mais do que quando se encontrava sob a mata. Há, portanto, um sensível aumento da amplitude térmica diária e uma tendência à acentuação dos curtos aguaceiros.

Como um reflexo, os regimes fluviais exageram suas enchentes e vazantes, tendendo a se tornar torrenciais. No Acre, o regime das águas já foi tão alterado que, embora estando numa região com mais de 2.000 milímetros anuais de precipitações, os fazendeiros construíram açudes para dessedentar o gado, durante a estiagem. Em agosto de 1968, o autor atravessou a pé o rio Acre, na cidade de Rio Branco, com águas abaixo do joelho; mas, no começo de 1979, esse mesmo rio derrubou casas na cidade, a uns 20 metros acima daquele nível.

Do lado agredido, isto é, a floresta, verifica-se o desaparecimento de espécies botânicas. Esse empobrecimento não é apenas florístico; é também econômico. Espécies de alto valor comercial estão *agora* ameaçadas de extinção, como: o mogno (*Swietenia macrophyla*), que era particularmente abundante nas florestas dos vales do Tocantins e do Araguaia; a maçaranduba (*Manilkra huberi*, Ducke), já detectada pela equipe de Heinsdijk, entre o Tocantins e o Tapajós; o pau-rosa (*Aniba roseodora*, Ducke), recurso devastado das matas de terra firme do médio Amazonas, entre o Tapajós e o Manacapuru; a própria castanheira-do-Pará (*Bertholletia excelsa*, H.B.K.), cujas "reboleiras" mais ricas se concentravam nos vales do Itacaiúnas e do Araguaia (no sudeste do Pará) e no leste do Acre, regiões percorridas pela Transamazônica e pela PA-70.

---

(28) "Jornal do Brasil", 1.2.79.
(29) Bancos de areias, que podem formar ilhas e praias, na época da vazante.

Além de desencadearem uma devastação insensata, os Projetos Agropecuários constituíram uma rede fundiária de superlatifúndios, que vieram agravar sobremaneira o problema agrário brasileiro, complicando-o ainda mais, com uma grave desnacionalização, de imprevisíveis conseqüências político-militares no futuro.

Em resumo, a SUDAM e, em grau menor, o IBDF são responsáveis, ou pelo menos cúmplices, dos maiores crimes até hoje cometidos contra a população e a ecologia da Amazônia. Faltam-lhes, por conseguinte, credenciais sequer para coordenar a política florestal da Amazônia, como vem acontecendo.

4. PERSPECTIVAS

Quando, em janeiro de 1979, o autor tomou conhecimento da expressão "contrato de risco" para a exploração florestal preconizada pelo sr. Schmithüsen, manifestou-se contrário, no primeiro momento. Ela é empregada, no Brasil, referindo-se a concessões para pesquisas e explorações petrolíferas; mas aí, embora esteja determinada previamente a estrutura geológica favorável à acumulação de petróleo, sua ocorrência em quantidades comerciais só pode ser comprovada depois que ele jorra, pela cubagem do campo. Isso não sucede na economia florestal, porque a mata está ali ("na cara", como diz o povo) e pode ser cubada imediatamente.

Logo em seguida, o autor modificou suas idéias. Existe, de fato, um "contrato de risco"; mas, para o povo que ficará habitando na região devastada, depois que a grande empresa se tiver retirado, com todos os lucros e superlucros.

4.1 FLORESTAS NACIONAIS

Nova ameaça paira agora sobre a Amazônia! Pelo decreto n.º 83.518, de 29-5-79, o Governo federal criou um Grupo de Trabalho Interministerial, que foi instalado em 12 de junho do mesmo ano, com o objetivo de propor uma política florestal para a Amazônia brasileira, a ser submetida ao Poder Legislativo. O presidente desse Grupo de Trabalho é o Dr. José Cândido de Melo Carvalho, também presidente da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza (FBCN), o qual convocou mais de 20 técnicos e cientistas para opinar sobre a matéria, mas a essência do relatório final, ainda inédito, se baseia nas idéias dele e da Dra. Clara Pandolfo (e dos depoentes que com ambos concordavam, é claro).

O documento final do G.T.I. tem orientação correta relativamente ao problema indígena (contrário à remoção compulsória de tribos, por exemplo), à preservação da fauna, à necessidade de se disciplinar a extração de madeiras, bem como à estruturação fundiária... Os fundamentos da ocupação da Amazônia poderão ser, segundo esse documento, reunidos em três itens:

1) Preservação de áreas naturais, como: Parques Nacionais, Reservas Biológicas, Estações Ecológicas etc., num total de 50 milhões de hectares.

2) Determinação de áreas florestais de utilização madeireira, denominadas "Florestas Nacionais", "a serem manejadas ra-

cionalmente, "cobrindo uma área total de 50 milhões de hectares.

3) Estabelecimento de normas de uso da terra para outras atividades econômicas.

Este conjunto de medidas constitui agora o PROZAM (Programa de Zoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia Brasileira), matéria de um projeto de lei, que será encaminhado ao Congresso Nacional.

As tais "Florestas Nacionais" serão exploradas por empresas privadas (arts. 26 e 37 do projeto). Seu manejo será fiscalizado pelo Governo, o qual pelo art. 33 e tabela anexa (*in* jornal "O Globo". Rio, 10-3-80), estabelece preços e taxas que serão pagos.

O próprio documento do G.T.I. reconhece que, até agora, o Governo brasileiro não tem uma política florestal para a Amazônia, além dos dispositivos genéricos do Código Florestal, consubstanciados na lei n.º 4.771, de 15-9-65. Ora, para se estabelecerem normas racionais de manejo de florestas tropicais heterogêneas (o relatório condena inclusive a proliferação das matas artificiais homogêneas), são necessárias pesquisas, e estas requerem tempo. Mas o Grupo de Trabalho tem pressa; por isso, sugere que essas pesquisas sejam feitas já em escala econômica. Seria o caso de se perguntar: Quem está com pressa: é o G.T.I., ou são as multinacionais?

A segurança de que haverá uma exploração racional da mata amazônica parece basear-se na fundação de uma empresa estatal — o Serviço Florestal —, financiado por um imposto pago pelas empresas usuárias. Como estas receberão, por outro lado ,uma ajuda muitíssimo maior, a título de incentivos fiscais, tudo recairá afinal nas costas do próprio povo brasileiro.

Em suma, pode-se afirmar que pouco foi mudado dos relatórios Pandolfo e Schmithüsen: o que era "Floresta de Rendimento" para o primeiro e "CUF" para o último passou a chamar-se "Floresta Nacional"; as "grandes empresas nacionais ou multinacionais" passaram pudicamente a ser "empresas nacionais". Ainda que fossem genuinamente nacionais, que importa se o que se propõe agora é devastar, em vez de 39 milhões de hectares, 50 milhões? Esta é uma área mais ou menos equivalente à da Espanha, o maior país da Europa meridional. Corresponde aproximadamente a pouco menos de todo o Estado da Bahia; um pouco mais que as áreas somadas de Rondônia e do Acre.

No jogo das forças políticas que se vão desencadear em torno do problema, a partir de 1980, os elementos negativos são extremamente poderosos: o mercado mundial está faminto de madeiras tropicais, porque as das zonas temperadas e frias são insuficientes e as árvores são ali de crescimento muito lento. Os preços estão, por isso, muito altos. As multinacionais têm pressa, não só porque estão ávidas de superlucros, mas também porque estão sendo escorraçadas dos trópicos asiáticos e africanos, onde já devastaram quase tudo. O Governo brasileiro, por seu turno, está endividado em mais de 50 bilhões de dólares, e a única saída imediata que vê para esta conjuntura é um forte aumento das exportações. O tempo exigido para pes-

quisas prévias de um plano de reposição controlada da floresta heterogêna, incluindo formação de viveiros, é obrigatoriamente longo. Em notícias de imprensa, o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), com sede em Manaus, ofereceu-se para efetuar uma pesquisa-piloto numa área de 16 mil hectares na Reserva Ducke, de sua propriedade, no prazo de vinte anos (30). A proposta não foi sequer tomada em consideração. O povo, durante mais de 15 anos de Governo militar, jamais foi consultado para qualquer decisão. Mas é justamente a opinião pública brasileira que deve ser despertada como a única força política capaz de impedir esses planos maquiavélicos.

Os debates sobre essa questão de vital importância apenas se iniciavam nos meios científicos mais informados, quando, em dezembro de 1978, o IBDF promoveu o 3.º Congresso Florestal Brasileiro, na cidade de Manaus. Nesta assembléia, o presidente do referido Instituto, no discurso de encerramento, feito de improviso e transmitido diretamente a toda a cidade pelo Rádio, afirmou que, se fosse exportada toda a madeira nobre de uma superfície de 56 milhões de hectares da selva amazônica, o Brasil poderia, com as divisas obtidas, pagar sua dívida externa (31).

A reação do povo, especialmente dos estudantes, não se fez esperar. Houve comício nas ruas da capital amazonense, que recebeu também o apoio de cientistas, professores, jornalistas e políticos de nível estadual. A demonstração popular foi dissolvida pela polícia a cassetete, jatos d'água, gás lacrimogêneo e algumas prisões; mas a repercussão em todo o País foi tão profunda que o próprio governador eleito (mas ainda não empossado, naquela época), não hesitou em voar para Manaus e, de público, declarar-se a favor dos manifestantes.

Com uma rapidez incrível, difícil de explicar, a consciência ecológica dos brasileiros despertou então, de norte a sul do País. Mais de vinte associações de defesa do meio ambiente, ou da Amazônia em particular, foram fundadas ou tomaram notável impulso. Notabilizaram-se pela sua atividade: a AGAPAM (Associação Gaúcha de Proteção ao Meio Ambiente), com cerca de 1.500 sócios contribuintes e cujo incansável presidente, sr. José Lutzenberger, tem-se manifestado inúmeras vezes na luta de proteção à natureza; a SOPREN (Sociedade de Proteção aos Recursos Naturais), com sede em Belém, que promove excursões e tem participado de programas de televisão, em defesa da natureza amazônica; a AMAPAM, de Manaus, etc. Quando a mais antiga dessas agremiações a CNDDA (Campanha Nacional de Defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia), no Rio de Janeiro, realizou em 30-3-79 um ato público de protesto contra a devastação da Amazônia, na Associação Brasileira de Imprensa (ABI), 51 entidades congêneres, das quais 3 estrangeiras, hipotecaram-lhe apoio. A cerimônia cívica teve cerca de 2.000 pessoas presentes.

A CNDDA tem mais de 12 anos de existência. De 1968 a 1977, atravessou anos duros de repressão e censura; porém, mesmo assim, já levou a cabo dois cursos sobre a Amazônia (na ABI); promoveu

---

(30) "O Globo".

(31) Naquele tempo, a dívida brasileira era orçada em pouco mais de 40 bilhões de dólares; hoje se eleva a mais de 50 bilhões, como foi dito acima.

inúmeras conferências e painéis; publicou 12 números de seu precioso boletim "A Amazônia Brasileira em Foco", e conta como uma de suas mais expressivas realizações ter contribuído decisivamente para a derrota do Plano dos Grandes Lagos Sul-Americanos, do Hudson Institute, de autoria dos "futurólogos" Herman Kahn (32) e Robert Panero.

5. FUNDAMENTOS DE UMA CORRETA POLÍTICA FLORESTAL PARA A AMAZÔNIA

Todo programa para se enunciar uma política florestal correta na Amazônia deve ser coerente com certos princípios fundamentais, abaixo resumidos:

1.º — A Amazônia não representa apenas uma enorme reserva de terras para criar gado e cultivar o solo. A própria mata encerra um imenso potencial de: madeiras nobres, celulose e papel, combustíveis (lenha, carvão, metanol, etnol), óleos essenciais (cumaru, pau-rosa, murumuru), fibras, frutos, flores, alimentos (de folhas, raízes, estipes), produtos farmacêuticos... Ademais, contendo a maior reserva de biomassa do mundo (mais de 20% do total mundial), corresponde à mais abundante fonte de *energia* do futuro.

2.º — Os combustíveis fósseis — petróleo e carvões minerais (hulha, antracito, linhito e turfa) — são recursos não renováveis. O consumo mundial os conduzirá, de forma inexorável, ao esgotamento. Restarão, então, as formas difusas e renováveis de energia: energia hidrelétrica (de rios ou de desníveis de maré), termelétrica a carvão vegetal (de florestas cultivadas); motores a álcool (oriundo de cana de açúcar, mandioca, sorgo sacarífero e outras plantas cultivadas), a metanol ou etanol; energia eólica e outras formas congêneres que a tecnologia venha a descobrir.

3.º — A energia nuclear, sobre a qual os cientistas e políticos dos países ricos e desenvolvidos depositaram grandes esperanças, é hoje em dia muito contestada, por causa dos perigos que oferecem os acidentes, que eventualmente poderão provocar catástrofes ecológicas e perdas de vida em massa.

4.º — A fonte original de todos os recursos energéticos renováveis se encontra na irradiação solar (atração, no caso excepcional das marés), fixada pelas plantas (33). Essa acumulação de energia só se pode realizar, porém, havendo disponibilidade de água para o metabolismo vegetal.

Admitidos esses princípios, devemos, em seguida, aplicando um raciocínio geográfico, discutir o seguinte lema:

O Brasil é o País que recebe maior quantidade de energia solar transformável, na Terra inteira.

---

(32) Quem quiser conhecer bem os antecedentes desse aventureiro internacional deve ler o nº 15, de 3.4.67, da revista alemã "Der Spiegel".

(33) No caso dos combustíveis fósseis também, aí decorre da energia solar armazenada por vegetais em eras geológicas passadas.

Isto se explica pelo simples motivo de que o Brasil é o maior País tropical do mundo. Existem, no planeta, cinco países "superdimensionados": a União Soviética, a China, o Canadá, os Estados Unidos e o Brasil (34). Excetuando-se este último, todos eles estão situados em latitudes médias e altas. Por isso, os raios solares incidem muito obliquamente sobre eles. Exemplo: A URSS tem uma superfície cerca de três vezes maior que a do Brasil; entretanto, não existe lá nenhum lugar que receba mais de 100 dias de sol, por ano. No território brasileiro, ao contrário, não existe nenhum lugar que receba *menos* de 150 dias de sol, por ano.

Além disso, a China, os Estados Unidos e a União Soviética têm vastas áreas de desertos, onde o metabolismo vegetal é extremamente dificultado pela carência de água. O aproveitamento dessas regiões só pode ser feito, no nível tecnológico de nossos dias, em espaços muito limitados e à custa de caríssimas obras de engenharia hidráulica.

Outros grandes países tropicais e subtropicais, como a Austrália, África do Sul, Argentina, Argélia, Mauritânia, Arábia Saudita abrangem igualmente amplas superfícies desérticas. A Índia é, nesse grupo, outra exceção e, por isso mesmo, tem alto potencial; mas seus problemas, a médio prazo, de excesso de população, preconceitos religiosos e estrutura econômico-social arcaica são de uma complexidade acabrunhadora.

Assim, somente se o Brasil souber preservar sua floresta e sua soberania na Amazônia terá atingido a condição *necessária* — mas não suficiente — para se tornar uma superpotência, dentro de duas ou três gerações, no máximo. Superpotência, não no sentido puramente militar do termo, mas como um País capaz de assegurar elevados níveis de vida aos seus habitantes, sem depender obrigatoriamente de suprimentos externos básicos.

Como agir, então, para conservar esse fabuloso patrimônio que o Brasil herdou da natureza e de seus antepassados? Creio que ficou evidente, por exclusão, a necessidade de reformular completamente a política florestal brasileira, para a Amazônia em particular. Seus princípios estão enunciados abaixo.

Em 1926, o geógrafo norte-americano Roy Nash, então cônsul no Brasil, escreveu um notável livro (35), no qual inseriu um capítulo, intitulado "Política Florestal", contendo sábias advertências. Nesse texto, expõe ele que o Brasil tinha então dois modelos a seguir: o dos Estados Unidos e o da Índia. No primeiro caso, as terras florestais foram privatizadas e devastadas, a tal ponto que o Governo americano foi levado a desapropriá-las e reflorestá-las, a um preço elevadíssimo. Por causa disso, 1/3 das terras da Federação Americana pertencem hoje ao Governo daquele país.

E acrescenta aquele autor: "No Brasil existe maior quantidade de madeira em condições de ser prontamente exportada que em qual-

---

(34) Os EUA, a URSS e o Canadá já são países desenvolvidos (superpotências, no sentido adiante definido); a China em breve se tornará; somente o Brasil é ainda subdesenvolvido.

(35) (35) NASH, R.: "The Conquest of Brazil". Nova York, Harcourt, Brace & Co., 1926. Trad. editada no Brasil: "A Conquista do Brasil". Série 5a., Col. "Brasiliana", vol. 150, Bibl. Pedagóg. Bras., 501 p. S. Paulo, Cia. Edit. Nac., 1939.

quer outra região do globo. Pode-se ter a certeza de que os madeireiros norte-americanos, como lobos sobre uma manada de caribus, cairão sobre elas tão logo tenham liquidado com a carcaça das últimas sequóias, cedros de Douglas e pinhos do Sul. Que fará então o Brasil? A ocasião de se darem ordens de batalha é antes da partida do exército" (36).

Tal opção resulta da atitude de "negar que a sociedade, como entidade de existência contínua, tenha qualquer direito ou interesse que colida com a exploração da propriedade particular" (37).

Diretriz totalmente oposta foi seguida pelo Império Britânico, em suas colônias no sul da Ásia. Alarmado com a devastação feita pelos nativos na Birmânia, a serviço de empresas madeireiras em busca de pau-teca (*Tectona grandis*, L.), e para suas roças (em birmanê, "taungya") (38), de subsistência, não hesitou o governo de Sua Majestade britânica em contratar para Superintendente das Florestas, naquela colônia, o silvicultor alemão Dietrich Brandis, em 1856. A partir daí, este se tornou o fundador da Silvicultura tropical.

É surpreendente como, sendo a Inglaterra a pátria do capitalismo e do colonialismo moderno, já em 1862, o Governador Geral das Índias não teve dúvidas em desapropriar todas as florestas da Birmânia, reconhecendo em seu despacho, transcrito por R. Nash, que: ... "o interesse particular, nas condições atuais, não é apenas incompatível com o interesse público, é mais, inteiramente antagônico" (39).

Brandis, ao invés de perseguir os fazedores de "taungya" (roça), agiu de maneira oposta: organizou viveiros de mudas de pau-teca e chamou os nativos para que plantassem fileiras intercalares delas em seus roçados, mediante pequeno pagamento. Ao abandonar o roçado para abrir outro, permanecia o nativo como proprietário daquelas mudas de pau-teca que havia plantado; mas só podia cortá-las decorridos vinte anos. Findo esse prazo, o próprio Governo da colônia comprava a madeira ao nativo, pelo preço corrente no mercado.

Este sistema, combinando duas atividades aparentemente antagônicas, recebeu a denominação de "taungya-forestry system". Tamanho foi o êxito por ele alcançado que Brandis foi encarregado pelo Governo inglês de contratar outros silvicultores na Alemanha e fundar a primeira escola superior de silvicultura na Inglaterra. Em 1864, foi ele transferido para Calcutá, fundando o Serviço Florestal indiano. O "taungya-forestry system", ficou amplamente divulgado, até hoje, na Índia, onde, além do pau-teca, passaram a cultivar também outra árvore, chamada *saal* ou *sal* (*Shorea robusta*, L.). pelo mesmo sistema.

Em 1871, o Governo holandês introduziu essa técnica em Java. Antes mesmo da 1.ª Guerra mundial, o Governo alemão a introduziu na sua antiga colônia da África Oriental (mais tarde, denominada Tanganyka, sob tutela inglesa; hoje República da Tanzânia). Em 1922, o "taungya-forestry system" foi adotado no Quênia; em 1927, a administração inglesa o transferiu para a Nigéria, de onde se difundiu para as outras colônias britânicas da África Ocidental, desde a atual Gana (então Costa do Ouro) até Serra Leoa. Os franceses o trouxeram para a Costa do Marfim em 1934.

---

(36) Op. cit., ed. brasileira, p. 466.
(37) Idem, ibid., p. 466-7.
(38) Pronuncie-se "tânguia".
(39) Idem, ibid., p. 475.

Nova série de árvores foi introduzida no "taungya-forestry system" em terras africanas, como: *Juniperus procera, Pinus* americanos e o cipreste mexicano (40).

No Brasil, país que possui a maior superfície de florestas tropicais do mundo, nunca se fez uma experiência concreta com o "taungya-forestry system". O autor foi informado recentemente de que uma experiência-piloto no distrito de Belterra, em Santarém (Pará), está sendo coroada de sucesso, com o cultivo de duas espécies amazônicas: o freijó (*Cordia goeldiana*, Hub., Borraginacese) e a fava amarga (Leguminosae) (41). Contudo, esse é um experimento recente, que talvez não tenha resultados definitivos. É provável que, para sua concretização tenham influído os técnicos que trabalham na Estação Experimental de Silvicultura, de Curuá-Una, situada no mesmo município. Um dos técnicos de lá, o Dr. Dubois, belga radicado no Brasil, informou ao autor que na referida Estação já foi selecionada uma espécie de madeira nobre nativa, a quaruba (*Vochysia maxima*, Ducke), que se torna uma árvore adulta, aos 15 anos.

Em artigo publicado pelo autor, na Alemanha (42), frisou ele que a aplicabilidade das técnicas para contrabalançar os efeitos perniciosos do sistema de roças ("shifting cultivation") está relacionada com o estágio econômico-social em que se encontram os roceiros. E dividiu os que praticam essa lavoura itinerante em três estágios:

1 — O *estágio indígena*, com uma economia natural, sem comércio, morando em habitat concentrado (em malocas ou tabas) e ativa vida comunitária; instrumentos agrícolas primitivos, como o machado de pedra e o bastão de cavar (antes do contato com os "civilizados"); a suplementação da atividade agrícola com a caça e a coleta vegetal; a prática de rituais mágico-religiosos, ligados à agricultura. É o estágio em que se encontram os indígenas brasileiros.

2 — O *estágio caboclo*. Aí, o camponês, em regra, constrói sua casa junto ao roçado em cultivo, num habitat disperso. Embora descendente, às vezes, de índios ou mestiçado, o caboclo, passando a viver isolado, perdeu padrões culturais, relativamente aos indígenas em sociedade tribal. Como instrumentos agrícolas utiliza: o bastão melhorado (com ponta de aço), machado, foice, enxada e plantadeira (também chamada "tico-tico"), todas ferramentas resultantes da incipiente industrialização do País. Para adquirir esses artefatos, mais querosene, roupas, sal, munição, o caboclo vende, em pequenas quantidades, excedentes comerciais de produtos agrícolas (milho, arroz, feijão), porcos vivos, peles silvestres...

Nesse estágio, o agricultor ainda não tem a propriedade da terra, mas somente do roçado que abriu. Fortemente adaptado ao meio natural, o caboclo ainda conserva resquícios mágico-

---

(40) HESMER, H.: "Der kombiniert land — und forstwirtschaftliche Anbau — 1 Tropisches Afrika". 150 p. Stuttgart, Ernst Klett Verlag, 1966.

(41) Comunicação verbal do Engº.agrº Warderbilt Duarte de Barros.

(42) Valverde, O.: "Shifting Cultivation in Brazil — Ideas on a new land policy". In Heidelberg Geographische Arbeiten, Heft 34 — "Beitrage zur Geophie Brasiliens", p. 1-14, 2 fig. Heidelberg, 1971.

religiosos, sob a forma de crendices: fiel respeito às fases da lua, colocação de cruzes na roça, promessas para obter boas colheitas...

3 — No *estágio comercial*, o agricultor está relativamente estabilizado numa pequena parcela bem delimitada, seja em regime de propriedade plena, seja como posseiro, seja ainda como arrendatário, "morador" ou parceiro, em latifúndio agropastoril. Suas lavouras têm objetivos sobretudo comerciais (apenas com excedentes para autoconsumo, ao contrário dos caboclos), com produção de: arroz, algodão, milho, porco ou banha, farinha de mandioca... Eventualmente, produtos do extrativismo vegetal suplementam suas magras rendas, como lenha de capoeiras, carvão vegetal, amêndoas de babaçu. Estes camponeses vivem geralmente em habitat disperso, em lugares servidos por estradas carroçáveis.

É neste último estágio, aparentemente mais evoluído, que o sistema de roças se revela mais irracional, visto que a rotação de terras aí praticada tem que ficar restrita à reduzida área possuída pelo agricultor. O curto ciclo de rotação que se instaura forçosamente conduz ao esgotamento e à erosão do solo. Esta é a explicação para a degradação das condições econômico-sociais ocorrida em várias regiões brasileiras, como: a zona Bragantina, no Pará; a ilha de Santa Catarina (SC), o Agreste pernambucano (Gravatá, Sanharó), o oeste do Recôncavo baiano (no "tabuleiro da fome"), etc.

O sucesso obtido desde logo por Brandis na Birmânia e na Índia, assim como, mais tarde, outros técnicos conseguiram em Sumatre e África tropical, se deve ao fato de que os nativos ali se encontravam, com "nuances" regionais, no estágio caboclo.

No caso de agricultores fixados em pequenas propriedades, embora aplicando o sistema de roças, o melhor meio de se controlar seus efeitos negativos é o que vai abaixo analisado.

Após desorganizarem as sociedades nativas, em sua antiga colônia do Congo Belga (atual Zaire), com a extração de borracha silvestre e a mineração no Catanga, os administradores e técnicos belgas do INEAC (Institut National pour les Etudes Agronomiques du Congo) resolveram melhorar as lavouras comerciais da colônia. Para esse fim, organizaram, na planície baixa e quente, comunidades rurais, às quais deram o nome de "paysannats" (chamadas "barza", pelos nativos). Os habitantes de cada núcleo tinham relações de parentesco patrilinear e eram chefiados por um "notavel".

Os agrônomos belgas já haviam concluído então, em suas pesquisas, que as lavouras consorciadas dos nativos rendem mais, naquelas condições ecológicas, do que as mesmas culturas singelas, tratadas com as técnicas européias. Isto porque os solos dos trópicos úmidos não devem ficar desnudos, expostos à erosão, lixiviação e eluviação.

Projetaram, assim, um sistema, vulgarmente conhecido como "de corredores", porque é organizado em faixas na direção leste-oeste, com 100 metros de largura, alternadas com iguais faixas de mata.

O calendário agrícola usado nos "corredores" é descrito deste modo pela geógrafa Maria do Carmo Corrêa Galvão, que os visitou:

MESES	PREPARO DO TERRENO		CULTURAS						
	Derrubada	Queimada	Milho	Arroz	Banana	Mandioca	Replantio da mand.	Milho	Amendoim
Dez.	XX								
Jan.	XX								
Fev.		XX							
Mar.			XX						
Abr.			XX						
Mai.			XX						
Jun.			XX						
Jul.			XX						
Ago.				XX	XX				
Set.				XX	XX	XX			
Out.				XX	XX	XX			
Nov.				XX	XX	XX			
Dez.				XX	XX	XX			
Jan.				XX	XX	XX			
Fev.					XX	XX			
Mar.					XX	XX			
Abr.					XX	XX			
Mai.					XX	XX			
Jun.					XX	XX			
Jul.					XX	XX			
Ago.					XX	XX			
Set.					XX	XX			
Out.					XX		XX		
Nov.					XX		XX		
Dez.					XX		XX		
Jan.					XX		XX		
Fev.					XX		XX		
Mar.					XX		XX		
Abr.					XX		XX		
Mai.					XX		XX		
Jun.					XX		XX		
Jul.					XX		XX		
Ago.					XX		XX		
Set.					XX		XX		
Out.					XX		XX		
Nov.					XX		XX		
Dez.					XX		XX		
Jan.					XX		XX		
Fev.					XX		XX		
Mar.								XX	
Abr.								XX	
Mai.								XX	
Jun.								XX	
Jul.								XX	
Ago.									
Set.									XX
Out.									XX
Nov.									XX
Dez.									XX

FIG. 5 Esquema da rotação de culturas para um período de quatro anos, usada pelos Turumbu, no ex-Congo Belga, segundo M.C. Corrêa Galvão.

"Para aproveitar o terreno no período entre a queimada, realizada sempre em dezembro-janeiro (período que antecede as chuvas), e a semeadura do arroz (junho), introduziram uma cultura de ciclo rápido — o milho. Para completar o ciclo, faz-se uma segunda roça de milho e, finalmente, uma de amendoim, que predispõe a terra ao rápido encapoeiramento. A rotação segue, portanto, o seguinte calendário: em dezembro e janeiro, derrubada da floresta a machado; em fevereiro, queimada (este processo continua a ser utilizado, sendo compensados, até certo ponto, os prejuízos causados pelo fogo, com a rotação e o pousio); em março, primeira roça de milho; em julho, colheita; em agosto, plantio da banana e do arroz; e em setembro, da mandioca. Como a duração do ciclo vegetativo dessas plantas não é a mesma, as colheitas se realizam em épocas diferentes e, por esse motivo, o solo é mantido sempre ocupado. Em janeiro do segundo ano, o arroz é colhido mas permanecem a banana e a mandioca que entram em produção a partir de setembro. A mandioca é arrancada espaçadamentte e logo replantada. As últimas raízes de mandioca e os últimos cachos de banana são colhidos em fevereiro do quarto ano. Nova roça de milho tem lugar de março a julho. Em setembro-outubro é plantado o amendoim a ser colhido em dezembro. As terras entram, então, em pousio, por um período que dura cerca de 15 anos" (43) (fig. 5).

Cada faixa é cultivada em conjunto, durante quatro anos consecutivos; depois é deixada em pousio durante 17 anos (fig. 6), em capoeira induzida, com predominância de *Muzanga cecropioides*. Isto poderia ser feito na Amazônia com a imbaúba (*Cecropia* spp.) ou alguma leguminosa heliófila, de rápido crescimento.

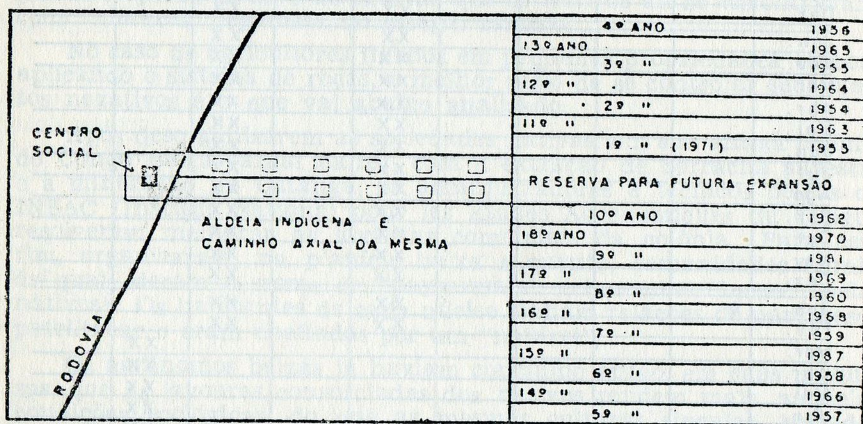


Fig. 6 — Esquema de uma aldeia e distribuição de corredores serem abertos num paysannat de floresta nas proximidades de Stanleyville. Só em 1971 será recultivado o corredor aberto em 1953.

Fig. 6 — Esquema de uma aldeia e distribuição de corredores a serem abertos num
Geog., IX, nº 1 e 2, p. 5-28. Citação à pág. 14.

No aglomerado, composto de 20 a 40 pessoas, reunidas em habitat nucleado, de tipo linear, cada família recebia um pequeno lote de 20 ares, com casa, cozinha (separadas, de acordo com a tradição) e galinheiro. À frente, em lugar de jardim, plantavam-se frutas cítricas; atrás, fruteiras diversas. Mas, ao fundo de tudo, em faixas indivisas, seguem-se: o cafezal e o palmeiral de dendê (*Elaeis guineensis*, L.).

Em terras planas, este sistema deu grande resultado, com bons excedentes de culturas comerciais, até que os belgas foram expulsos do país, em decorrência das lutas políticas e raciais.

Alguns melhoramentos foram ou poderiam ser introduzidos nesta estrutura: semeadura de leguminosas de cobertura, logo após cada 4 anos de cultivo, como o *Calapogonium mucunoides*, a *Centrosema pubescens* etc.; a adoção de um padrão poligonal de habitat rural, que aproximaria mais as habitações e deixaria, no fundo, área maior para as culturas permanentes (café e dendê); introdução de criação de gado leiteiro estabulado e de asininos.

De qualquer forma, áreas planas seriam facilmente selecionadas com imagens de radar, na faixa próxima aos eixos rodoviários. Os colonos que vão povoar a Amazônia falam todos a mesma língua, têm a mesma nacionalidade e a mesma cultura. Estão num nível técnico-cultural francamente mais avançado que o dos congoleses. Os nordestinos, ademais, conservam muito acentuados os laços de família. Nessas condições, o sistema dos corredores, em suas linhas mestras, teria probabilidades muito maiores de êxito na Amazônia que no Zaire.

Exposto este longo preâmbulo, pode-se agora enunciar, sem maiores explicações, que medidas nos parecem devem ser rigorosamente tomadas, em defesa da ecologia e dos habitantes da Amazônia, bem como da soberania nacional naquela região.

1.ª — Desapropriar toda a mata amazônica. Sua exploração só poderia ser feita de acordo com planejamento aprovado e dirigido pelo Serviço Florestal, em sub-regiões.

Engenheiros florestais, agrônomos e biólogos desse Serviço fariam estágio de treinamento na Índia, Inglaterra e França, com o objetivo de, inclusive, organizar na Amazônia cursos de guardas florestais. Técnicos alemães ou ingleses orientariam a implantação do Serviço Florestal.

Incentivar, paralelamente, pesquisas florestais no Curuá-Una e na Reserva Ducke.

2.ª — Grandes Reservas Indígenas devem ser imediatamente demarcadas e por eles vigiadas, com apoio de tropas dos Batalhões de Selva, sempre que invasões o tornassem necessário.

Desde já, podem ser sugeridas as demarcações seguintes: da Reserva Indígena do Xingu e de um Território Indígena do Alto Rio Negro (da boca do rio Branco para oeste). Nos podzols inférteis e vulneráveis desta região, as lavouras comerciais dos brancos acarretam terríveis danos ecológicos.

3.ª — A maior parte da hiléia ao sul do rio Amazonas e ao sul do Território de Roraima, em áreas a serem determinadas por ima-

gens de satélite, ficaria entregue a posseiros, orientados por técnicos do Serviço Florestal, para ser organizada uma economia agrícola e silvicultora, baseada no "taungya-forestry system". Desde já, sugere-se a formação de viveiros, em locais adequados, das espécies seguintes: mogno, maçaranduba, pau-rosa, imburana, castanha-do-Pará, poaia (planta de sub-bosque), além dos já mencionados: quaruba, freijó e fava amarga. No Roraima se deve cultivar a caferana (*Dendrobangia boliviana*), por este sistema.

Da mesma forma, os posseiros devem ser organizados para se defenderem de agressões e invasões dos capangas dos fazendeiros e apoiados por tropas aerotransportadas de Batalhões de Selva, sempre que necessário.

4.ª — Não se deve permitir o crescimento dos "projetos agropecuários". Eles passariam a ser rigorosamente fiscalizados, segundo normas abaixo descritas:

a) Retirar, por decreto, todos os incentivos fiscais e isenções de impostos aos Projetos Agropecuários. Os que devastaram além da medida permitida em lei devem ser obrigados a promover o reflorestamento das respectivas áreas excedentes, à própria custa.

b) Exigir carteira de trabalho (contratos escritos e registrados) nos Projetos Agropecuários.

c) Proibir sejam debitadas, nas contas dos trabalhadores, as despesas de viagem até o local de trabalho.

d) Encerrar novas iniciativas de "projetos agropecuários". Os que não começaram ainda seus trabalhos devem devolver qualquer "incentivo" recebido, com juros e correção monetária.

5.ª — Todas as serrarias situadas na Amazônia Legal deverão ser abastecidas por entidades do Governo, que controlarão o funcionamento do "taungya-forestry system".

6.ª — Proibir, em todo o território nacional, a importação e venda de desfolhantes, inclusive na Zona Franca de Manaus. A aquisição desses produtos passará a ser controlada pela Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA), obedecendo às mesmas normas que as do controle de tóxicos.

7.ª — Deve ser posto imediatamente fora da lei o uso do correntão. Quem o empregar deverá pagar pesada multa e devolver os incentivos recebidos, com juros e correção monetária.

8.ª — Desapropriar o Projeto Jari e a AMCEL (inclusive a ICOMI), a bem da soberania nacional. Fazer imediatas investigações, mais profundas, sobre as condições dos seus trabalhadores braçais, com supervisão de uma comissão do Congresso Nacional.

9.ª — Proceder a uma devassa para apurar a legitimidade dos títulos de apropriação da terra, em todos os projetos agropecuários e agroflorestais na Amazônia Legal, financiados ou não pela SUDAM. Criar, para isso, uma comissão de juristas.

10.ª — Reativar as faixas de colonização de 10 e 100 km para cada lado dos grandes eixos rodoviários amazônicos: Transamazônica (em toda sua extensão), Santarém-Cuiabá, Manaus-Porto Velho, Cuiabá-Porto Velho, Manaus-Boa Vista, Perimetral Norte (nos trechos

construídos) etc. Organizar os colonos no "sistema dos corredores". Outros sistemas agropastoris em harmonia com as condições ecológicas poderão ser aplicados, depois de previamente testados.

Em conclusão:

O planejamento regional para a Amazônia tem sido feito, desde os tempos coloniais, em função de interesses externos à região e ao Brasil. É tempo de se pensar em seus habitantes.

Não há verdadeiro desenvolvimento, com a degradação das condições ecológicas.

Proceder a essa radical mudança na política florestal da Amazônia será tarefa hercúlea, que exigirá a firme decisão do povo brasileiro. Para guiá-lo, faz-se mister a mobilização de ecólogos, botânicos, naturalistas, engenheiros, geógrafos, cientistas sociais, jornalistas, professores, estudantes, intelectuais em geral, civis e militares, em apoio à CNDDA e organizações irmãs.

O Brasil não pode continuar a ser devastado e vendido a retalho!

O PROJETO JARI —
REVOLTANTE DESAFIO À NAÇÃO

IRENE GARRIDO FILHA (*)

Vivemos a época da expansão das empresas multinacionais, especialmente nos chamados países subdesenvolvidos, como o Brasil. E, na Amazônia, elas penetram cada vez mais intensamente.

Com o desmoronamento do sistema colonial, as nações industrializadas necessitam de novos espaços. Repetem-se as tentativas, cada vez mais agudas, de domínio econômico e, mesmo, territorial. Na História recente, tais planos podem ser exemplificados com o Instituto Internacional da Hiléia e os Grandes Lagos Sul-Americanos, do Instituto Hudson.

Em 1945, foi criado o Instituto Internacional da Hiléia, sob o patrocínio da UNESCO e com o financiamento do Fundo Monetário internacional — FMI — e do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD.

O idealizador, Embaixador Paulo Carneiro, representante do Brasil junto à UNESCO, tinha propósito puramentes científicos, tanto que suas propostas referiam-se a pesquisas.

Da estruturação, no entanto, participariam todos os países-membros da UNESCO. A Comissão Executiva seria formada por cinco Países Amazônicos (na época, eram 6 independentes e três colônias). O Brasil, apesar de ter voto no Conselho, poderia ser excluído da Comissão Executiva, que, além disto, não seria formada apenas por cientistas, mas por pessoas estranhas "dotadas de outras habilitações".

Pressentindo o perigo, o EMFA emitiu parecer contrário, e o ex-Presidente Artur Bernardes, então deputado federal, desencadeou grande debate no Congresso Nacional, com largo apoio da opinião pública, orientada pela campanha do Centro de Estudos e Defesa do Petróleo e da Economia Nacional, do qual era, aliás, um dos Presidentes-de-Honra. O EMFA salientou os riscos para a soberania nacional, afirmando que o Instituto assumiria o papel de uma "autarquia internacional com jurisdição sobre um território que incluía cerca da metade do Brasil".

Derrotado o Instituto Internacional da Hiléia, modificaram-se os planos, mas os objetivos persistiram. É assim que, na segunda

(*) Geógrafa do Departamento de Estudos da CNDDA e do Conselho de Redação desta Revista.

metade da década de 60, o Instituto Hudson, fundado em 1961, em Nova Iorque, com a finalidade de orientar o Governo americano em assuntos de "geopolítica" e estratégia, e subvencionado pelo Departamento de Defesa dos Estados Unidos, lançou a idéia da construção de grandes lagos na América do Sul. Este Instituto, que prestou assessoria ao Pentágono, na Guerra do Vietname, elaborou o Plano dos Grandes Lagos Sul-Americanos, em duas obras (1) que indicam os seus principais pontos:

1) projeto de duplicação do Canal do Panamá, com a construção de um outro, em Chacó, na Colômbia;

2) ligação Orenoco — Amazonas, através de um lago que facilitaria a navegação;

3) conjunto de lagos, dos quais o que mais envolveria o Brasil seria o Grande Lago Amazônico, em Monte Alegre ou em Óbidos. O lago de barragem atingiria Tefé, segundo Panero, ou Fonte Boa, conforme Kahn. O certo é que Manaus ficaria parcialmente inundada (2).

O sistema seria de baixo custo, com represas baixas, aplicando técnicas rudimentares, com reduzida eficiência, no fornecimento de energia. O objetivo fundamental e declarado era o acesso a novas fontes de matérias-primas, vegetais e minerais, localizadas nas terras altas da Amazônia.

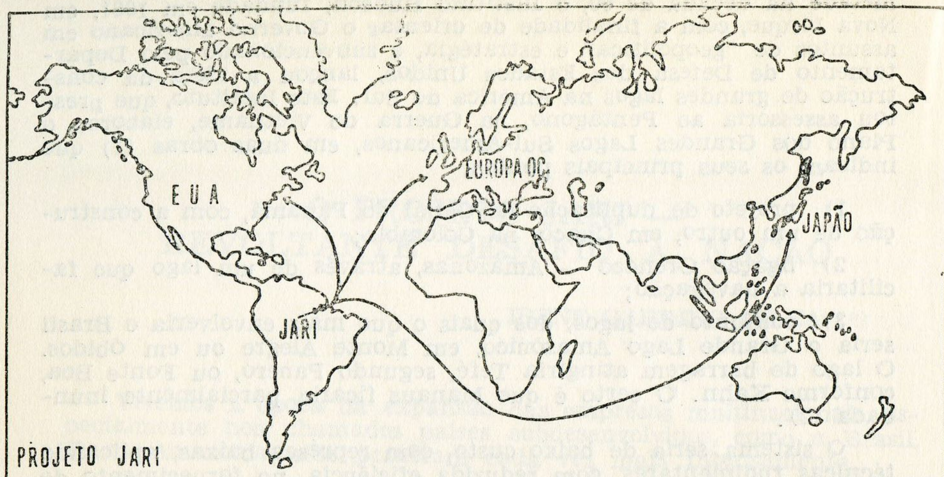
A Amazônia, segundo o Instituto Hudson, estaria compreendida numa área C, inexplorada. Esta área se caracterizaria pelos insignificantes investimentos privados, sendo a classe dominante, provavelmente, integrada por militares; a população estaria em torno de 500.000 habitantes e o comércio se limitaria a trocas.

As vantagens de um projeto na área C são bem ressaltadas: pequeno impacto político sobre a nação e baixos custos (entre US$ 250 milhões e US$ 5 bilhões). Relativamente à primeira vantagem, o Instituto Hudson enganou-se completamente: o projeto foi resolutamente rechaçado pelo Povo brasileiro, mobilizado, principalmente, por esta entidade, a CNDDA, fundada em janeiro de 1967. E apesar de ser a Amazônia uma área afastada dos centros políticos do País. O imperialismo mudara apenas de planos continuando a menosprezar o poder de luta e de participação do Povo nos destinos do Brasil, em qualquer uma de suas regiões.

O interesse pela Amazônia é facilmente compreensível: aí se encontra a maior reserva mundial de recursos naturais. Os países industrializados são, no momento, cada vez mais carentes de matérias-primas e de alimentos. E a floresta representa poderoso pólo de atração, por causa da diminuição progressiva das áreas de florestas tropicais do mundo, seja pela destruição resultante da utilização irracional feita pelas multinacionais, seja pela política de preservação de seus recursos, adotada por várias nações, principalmente da Ásia. Além da madeira, a celulose é produto dos mais cotados no mercado. As riquezas minerais, abundantes e de alto teor,

(1) Kahn, Herman & Panero, Robert — **Nuevo enfoque del Amazonas**. México Progresso, 65/66; e Panero, Robert — **Um sistema sul-americano de Grandes Lagos**. N. Iorque: Instituto Hudson.

(2) Valverde, Orlando — Dos Grandes Lagos Sul-americanos aos grandes eixos rodoviários, in **A Amazônia Brasileira em Foco**, 5: 18-33. Rio de Janeiro: CNDDA, jan-jun. 1971.



Mapa 1 — *Posição do Projeto Jari em relação ao mercado mundial.*

são extremamente cobiçadas. Além disto, há extensas superfícies onde se pode desenvolver a pecuária a baixos custos, comercializando a carne frigorificada no mercado mundial. Cereais são cultiváveis, também a custos baixos, em suas férteis várzeas.

As facilidades sob a forma de isenções e de incentivos, associadas aos lucros acrescidos pelos baixos salários dos trabalhadores, são atrativos de peso para as multinacionais.

O Projeto Jari é um exemplo da fase atual do desenvolvimento capitalista: as multinacionais e/ou os centro metropolitanos sugam os recursos naturais dos chamados países subdesenvolvidos, industrializando-se e fazendo a comercialização internacional, à base, portanto, da mínima aplicação de capitais e com a obtenção de rendimentos máximos, ou superlucros.

Quase todos os múltiplos recursos da Amazônia, o Sr. Daniel K. Ludwig encontrou representados nas terras do Projeto Jari. São elevadas suas reservas de bauxita, substância de que os países industrializados são carentes. Com os jazimentos medidos do Trombetas, de Paragominas e do Jari, o Brasil possui a terceira maior reserva mundial desse minério (3). O caulim é abundante. Nos campos de várzea, desenvolvem-se a pecuária e o programa do arroz. Na terra firme, substitui-se a mata original por plantações homogêneas de árvores destinadas à produção de celulose. A empresa se expande através da participação na exploração da bauxita do Trombetas. E usufrui, é claro, de todas as facilidades das isenções e dos incentivos governamentais. Localizado próximo à foz do Amazonas, o Projeto Jari desfruta de excepcional posição em relação ao mercado mundial, principalmente o dos países industrializados na Europa e dos Estados Unidos. (Mapa 1).

(3) Um minério em Oriximiná, in Petrobrás, 287: 2-0, Rio de Janeiro: PETROBRÁS jan/fev/mar. 1979.

O caso do Grupo Ludwig na Amazônia é um exemplo didático de que a política do Governo, de estímulo à expansão do setor exportador, com omissão do desenvolvimento do mercado interno, só aumenta a nossa dependência econômica.

I — O AÇAMBARCAMENTO DE TERRAS DEVOLUTAS

A Entrerios Comércio e Administração Ltda., subsidiária brasileira da Universe Tankships Inc. — UTI, do Sr. Daniel Keith Ludwig, adquiriu, em 1967, o controle acionário da Empresa Jari Ltda. formada em 1948, pela compra do acervo da firma de José Júlio de Andrade. Em 1970, transformou-se em Jari Florestal e Agropecuária Ltda. O interesse pelas terras advinha, como assinalamos, de sua excepcional posição geográfica, na foz do rio Amazonas e, conseqüentemente, na proximidade dos grandes mercados mundiais, e de seus extraordinários recursos naturais, tais como, por exemplo, a rica floresta, para a obtenção da madeiras, produção de celulose ou, mesmo, para a carboquímica; a ocorrência de minérios de alumínio e caulim, em grandes jazidas, a existência de cachoeiras, que permitem aproveitamento hidrelétrico.

A empresa do Sr. Ludwig adquiriu, nos municípios de Almeirim, no Pará, e de Mazagão, no Amapá, glebas contínuas, com tantas irregularidades na titulação que, até hoje, é impossível saber-se a área do autodenominado Projeto Jari. Nem os que se dizem proprietários podem comprová-lo, conforme se depreende do depoimento do Diretor da Jari Florestal e Agropecuária Ltda., Sr. Francisco Andrade, na Comissão de Segurança Nacional da Câmara dos Deputados, em 20 de junho de 1979. São três as modalidades: posses, terras de aforamento ou enfiteuse e posses tituladas pelo Governo.

A — AS POSSES

A origem da "propriedade" remonta à época em que o Sr. José Júlio de Andrade, aproveitando-se do cargo de Intendente de Almeirim, como outros "coronéis" de várias localidades, cadastrou, em seu nome, como posses, num verdadeiro assalto ao patrimônio público e privado, enormes extensões, como a Fazenda Saracura, uma das inúmeras posses compradas pelo Sr. Ludwig, posteriormente (4). Ainda tomando como exemplo esta fazenda, há referências a sua área como sendo de 2.400.000 ha, mas as anotações dos documentos são de 5 léguas de frente por um milhão de metros de fundo (1.000 quilômetros), o que, evidentemente, seria uma superfície muitíssimo superior à indicada e que, inclusive, ultrapassaria as fronteiras do Brasil.

> ""Sabemos que, fisicamente, é impossível se colocar a Fazenda Saracura, com 2.400.000 ha, na região onde nós nos encontramos",

declarou o Dr. Avertano Rocha, Procurador da Jari, reconhecendo a improcedência da reivindicação da Empresa (5).

---

(4) Câmara dos Deputados — Comissão do Interior — Subcomissão do Projeto Jari — **Relatório**, p. 21, 1979 (Relator: Deputado Modesto da Silveira, PMDB, RJ).

(5) Câmara dos Deputados — Comissão de Segurança Nacional — **Depoimento de Francisco Andrade**, 20.6.79, p. 100.

O Diretor da Jari afirma, em seu depoimento à citada Comissão, que há um erro de **redação** no documento de registro e advoga a adoção do conceito de **limites naturais**, assim considerados: a oeste, o rio Peru; a leste, o rio Jari; ao sul, o rio Amazonas; e, ao norte, a **falha geográfica** (sic). Inicialmente, é preciso que se esclareça que **falha** é um termo usado em geologia para indicar uma "fratura ao longo da qual se deu um deslocamento relativo dos blocos contíguos" (6). O mapeamento do RADAM não acusa nenhuma falha naquela área, a qual seria facilmente representada, dadas a escala dos mapas (1:1.000.000) e a extensão da dita fazenda. Não há falha **geológica**, nem **geográfica**, na expressão do Sr. Francisco Andrade. Há, sim, má fé e assalto ao patrimônio público, representado pelo açambarcamento de terras devolutas.

Mais grave, no entanto, é a adoção do conceito de **limites naturais** para a demarcação de propriedades, como se tratasse de pendência entre nações em conflito (7). E a Jari Florestal e Agropecuária Ltda. defende a legalidade desse critério (8).

Sobre o total das terras de posse, o Dr. Avertano Rocha, Procurador da Jari, afirma:

> ... temos efetivamente títulos de posse que ultrapassam a 3.800.000 ha. Fazendo um levantamento da área, verificamos que, na realidade, esses títulos não podem ultrapassar 1.600.000 ha, inclusive pela própria localização em que nos encontramos" (9).

Demonstra, assim, a convicção de que ocupam terras devolutas clandestinamente; convicção novamente transparente na afirmativa de que as terras declaradas ao INCRA somam 1.600.000 ha e de que os dados serão corrigidos após demarcação a realizar (10).

Considera, ainda, o Procurador da Jari, que as posses até poderiam transformar-se em títulos de enfiteuse, com o pagamento do aforamento pela Jari ao Governo brasileiro (11). É claro que o Procurador da Jari não prestou um depoimento sobre os direitos ou documentos legais da Empresa para a qual trabalha. Ele procurou "dar um jeitinho"..., porque, dentro da Fazenda Saracura, já estão implantados os projetos de criação de gado e de rizicultura. E, principalmente, a Jari Florestal e Agropecuária tenta garantir sua propriedade sobre uma área de posses de, no mínimo, ... 1.600.000 ha, podendo chegar até 3.800.000 ha (38.000 km2). Isto representa superfície semelhante à do Estado do Espírito Santo (39.368 km2) ou superior à de Sergipe (21.994 km2). Enfim, um "império"... a Ludwig-lândia.

A Jari Florestal e Agropecuária reivindica a propriedade de imensa área de terras de posse. A lei brasileira, entretanto, assegura a posse, apenas, quando garantida pela sua ocupação, atra-

---

(6) Leinz, Victor & Mendes, J.C. — **Vocabulário geológico** 2a Ed. São Paulo: Cia. Ed. Nac., 1959, p. 61.

(7) Câmara dos Deputados — Comissão do Interior — Subcomissão do Projeto Jari — **Relatório**, p. 22, 1979.

(8) Câmara dos Deputados — Comissão de Segurança Nacional — **Depoimento de Francisco Andrade**, 20.6.79, p. 96.

(9) Idem, Ibidem, p. 200.

(10) Observação de um assessor jurídico da CNDDA, em fevereiro de 1980.

(11) Câmara dos Deputados — Comissão de Segurança Nacional — **Depoimento de Francisco Andrade**, 20.6.79, p. 100.

vés de cultivo do solo e da construção de benfeitorias. O Diretor da Jari afirma que a área, antes da ocupação pela Empresa do Sr. Ludwig, era só selva densa, com várzeas empobrecidas pela erosão das águas do Amazonas, com escassa presença humana, em Jarilândia, único povoado, com 2.000 a 3.000 pessoas, vivendo da coleta da castanha e da pesca (12). Neste caso, os posseiros são, então, os caboclos que, efetivamente, ocuparam as terras (13). Eles existem, e a prova desta assertiva é que inúmeros lugarejos aparecem no mapeamento do RADAM. Datam, evidentemente, da época anterior ao estabelecimento do Projeto Jari do Sr. Ludwig, pelo típico **habitat** linear, ao longo dos cursos d'água, que caracteriza o povoamento realizado pelos caboclos, na Amazônia.

B — AFORAMENTOS E POSSES JÁ TITULADAS PELO GOVERNO

As glebas sob regime de enfiteuse reivindicadas pela Jari se encontram apenas no Pará e são representadas por 19 áreas, num total de 68.400 ha.

A Jari Florestal e Agropecuária Ltda. dispõe de 225.967,6 ha, em 50 áreas, já tituladas pelo Governo do Estado do Pará, em condições também especiais. E reivindica mais 48 áreas no Amapá, ainda sem titulação do INCRA, pois as questões de terras, nos Territórios, são resolvidas pelo órgão do Ministério da Agricultura (14). Apesar de só ter titulação, e precária, sobre 225.967,6 ha, a Jari Florestal e Agropecuária Ltda. declara ao INCRA, para pagamento de impostos, 1.600.000 ha, não com a finalidade de cumprir suas obrigações com o fisco, mas de garantir a propriedade. À SUDAM e ao BNDE, a fim de obter incentivos fiscais, no primeiro, e aval para empréstimo, no segundo, declarou possuir propriedade de cerca de 3.700.000 ha. Evidentemente não se trata de uma Empresa séria. Menos merecedora de crédito são, ainda, as autoridades que compactuam com estas aberrações, concedendo tais benefícios.

Toda a recente legislação fundiária, no Pará, vem facilitar a regularização de terras da Jari, conforme denúncia na Câmara Federal (15).

E, realmente, a Lei Estadual 4.584/75, no artigo 25, restabeleceu a legitimação da posse desde que requerida pelos interessados até 31 de dezembro de 1976. Depois, este prazo foi prorrogado, pelo Decreto 9.970, de 1976, até 31/12/77 (15).

A legislação estadual recente também solucionou a questão dos excessos das áreas de aforamento, concedendo, através do Decreto n.º 9.203, de 10/7/75, novo aforamento ao foreiro que comprovasse ocupação efetiva de Áreas contíguas (17). Tal decreto permite a expansão territorial do Projeto Jari.

---

(12) Idem, ibidem, p. 7.
(13) Observação de um assessor jurídico da CNDDA, em fevereiro de 1980.
(14) ITERPA — **Relatório do Sr. Iris Pedro de Oliveira** à Comissão de Segurança Nacional da Câmara dos Deputados, 1979 (Em anexo, Relação das propriedades, indicando a área).
(15) Câmara dos Deputados — Comissão de Interior — Subcomissão do Projeto Jari — **Relatório**, 1979, p. 27.
(16) ITERPA — **Relatório do Sr. Iris Pedro de Oliveira** à Comissão de Segurança Nacional da Câmara dos Deputados, 21.6.79, ps. 32 e 33.
(17) Câmara dos Deputados — Comissão de Segurança Nacional — **Depoimento de Francisco Andrade**, 20.6.79, p. 48.

Mas, da área federal, também surgem decretos que beneficiam a Jari.

Exposição de Motivos n.º 77, assinada pelos Ministros Armando Falcão, da Justiça; Alisson Paulinelli, da Agricultura; e Gustavo Moraes Rego, sugerindo alteração na legislação de terras da Amazônia, foi aprovada pelo Presidente Ernesto Geisel, em outubro de 1978. Através de ato presidencial, o limite de cerca de 4.000 ha para cada gleba foi elevado para 60.000 ha (15 vezes mais!), e a mera ocupação do solo transformou-se em título de propriedade, desde que ocorrida entre 1850 e 1946 (caso da Jari, na época de José Júlio de Andrade) (18).

II — CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA ÁREA DO PROJETO JARI

As terras apropriadas pelo Projeto Jari, localizado no Baixo Amazonas, abrangem, por suas dimensões, uma variedade de paisagens bem características dessa parte da Amazônia (19).

A — **A Planície Amazônica apresenta-se** com aspectos próprios: emaranhado de canais naturais recentes, e de paranás, isto é, braços de rios. É parcialmente sujeita a inundações. Os rios extravasam de seus leitos e divagam por numerosos cursos d'água temporários; as embocaduras dos rios maiores são barradas pelas marés altas. A sedimentação, processo atual, desenvolve-se em alinhamentos paralelos, nos quais são observados diferentes tipos de vegetação, testemunhos do desenrolar do processo: desde os capins, como a canarana, nas áreas onde a calmatagem se inicia, até a vegetação lenhosa, exemplificada pela imbaúba, nas partes mais elevadas pela sedimentação.

É o domínio das planícies inundáveis recobertas por campos. Estes constituem uma formação pioneira, isto é, as primeiras fases da formação da região ecológica. As condições são, pois, de instabilidade.

É nesta área, particularmente frágil do ponto de vista ecológico, que a Jari Florestal e Agropecuária Ltda. construiu um dique com mais de 20 km de extensão e 5 m de altura, para evitar a inundação, nas cheias, e utilizar 4.000 ha na cultura de arroz (20), quando o RADAM recomenda a utilização através da pecuária, assim mesmo em áreas limitadas, e observando-se os cuidados conservacionistas (21).

B — Da calha do rio Amazonas para o norte, à Planície Amazônica se segue o que o RADAM denomina de **Planalto Rebaixado da Amazônia**, que foi erodido em tempos geológicos recentes. Desta dissecação resultaram formas bem onduladas. Neste planalto, permanecem tabuleiros residuais, com nomes locais de Serras de Almeirim, Areão e Acapuzal.

---

(18) **Jornal do Brasil — 1.4.79, p. 32, 1º Cad.**

(19) As descrições e dados deste capítulo se baseiam em Projeto RADAM — **Levantamento de Recursos Naturais — Volume 5: Folha SA. 22 BELÉM.** Rio de Janeiro: **DNPM, 1974.**

(20) Câmara dos Deputatdos — Comissão de Segurança Nacional — **Depoimento de Francisco Andrade, 20.6.79, p. 28.**

(21) Projeto RADAM — **obra citada.**

Os solos desta unidade são pobres, tendo o RADAM realizado análise na área relativa aos tabuleiros.

Na região, o Projeto Jari devastou a mata, para a plantação homogênea de **Pinus caribaea,** sem o prévio e indispensável conhecimento das condições edáficas, pois as análises, feitas nos Estados Unidos, são datadas de 1978, ao passo que o início do plantio foi nos primeiros anos da década. O documento apresentado à Comissão de Segurança Nacional, da Câmara dos Deputados, pelo Diretor da Jari, prova esta afirmação (22). Seguindo o exemplo, a ICOMI — Empresa com capitais da Bethlehem Steel Corp. — pretende desenvolver projeto semelhante, numa área de 160.000 ha, no município de Macapá, Amapá (23).

É o domínio dos planaltos amazônicos, revestidos de floresta densa, na sua maior parte; da floresta aberta, na parte oeste; ou ocupadas pela faixa de transição floresta-cerrado, esta relacionda com a ocorrência de solos mais pobres.

A floresta densa é a mata tropical chuvosa, caracterizada por apresentar árvores compacats, com altura entre 25-35 m, formando uma cobertura, chamada dossel. Como o dossel é fechado, a luz solar raramente atinge o solo, ficando o nível inferior da mata limpo e sombrio, aí brotando espécies herbáceas. Salientam-se árvores emergentes, que atingem geralmente mais de 5 m. São em grande número de espécies, mas há sempre uma ou duas dominantes. A floresta tropical densa reflete a abundância da luminosidade, água e calor, fatores altamente favoráveis ao desenvolvimento de atividades biológicas, e que ocasionam o aparecimento de notável variedade de espécies; mas a aparência geral da mata é de homogeneidade.

Na parte ocidental desta unidade aparece a floresta aberta, formação assinalada pela numerosa presença de árvores espaçadas, como o jutaí e o cumaru. A distância entre as árvores possibilita o surgimento de cipós, bambus e palmeiras.

Já a faixa de transição floresta-cerrado verifica-se nos tabuleiros entre Almeirim e Mazagão. A alternância relaciona-se com a mudança de qualidade do solo.

C — Ao norte do Planlto Rebaixado da Amazônia fica o Planalto de Maracanaquara, grande escarpa voltada para noroeste, talhada em arenito, com topo aplainado correspondente a uma superfície de erosão mais antiga do que a anterior. A esta unidade, o RADAM, denomina de **Planalto da Bacia Sedimentar do Amazonas.** É uma faixa de sedimentos da era Secundária, com altitudes entre 300 e 600 m, e direção SW-NE. Os rios Jari e Paru cortam-no, em rumo NW-SE, através de profundas gargantas. O Jari tem inúmeras cachoeiras, inclusive a de Santo Antônio, no local em que o rio atravessa o derrame basáltico. O Projeto Jari pretende, aí, construir uma hidrelétrica. Nesta faixa de derrames basálticos encontra-se terra roxa, mas com baixo potencial le saturação de bases trocáveis, onde se localizam as plantações de **Gmelina,** perfazendo, junto com a de **Pinus,** mais de 200.000 ha. A primeira é cultivada

(22) Análises de selos na área de plantação de **Pinus** e na área de plantação de Gmelina, anexadas ao documento: Câmara dos Deputados — Comissão de Segurança Nacional — **Depoimento de Francisco Andrade,** 20.6.79.

(23) **O Globo** — 19.12.79, p. 28.

em solos argilosos, a segunda, em solos arenosos. Como a unidade anteriormente referida, está no domínio dos planaltos amazônicos, cobertos de florestas densa.

D — No extremo norte da área declarada pelo Projeto Jari como sendo de sua propriedade, está a **Depressão Periférica do Norte do Pará,** faixa de desnudação de contorno da Bacia Sedimentar do Amazonas. Apresenta-se dissecada em colinas trabalhadas em rochas antigas, com altitudes em torno de 150 m. Como as duas unidades anteriores, pertence ao domínio dos planaltos amazônicos, recobertos pela floresta densa.

O conjunto da região ocupada pela Empresa, a Jari Florestal e Agropecuária Ltda. apresenta grande potencial econômico, quanto aos recursos naturais renováveis, entre os quais a floresta. Na planície inundável, ocorrem: espécies úteis à indústria do papel, como a ucuuba; a seringueira; e as palmeiras. O volume de madeiras é calculado em cerca de 100 m3/ha. Nas áreas de platôs vêem-se o angelim, a maçaranduba e outras espécies menos conhecidas, sendo aí o volume de madeiras de aproximadamente 120 m3/ha. Na chamada Depressão Periférica do Norte do Pará aparecem angelim, maçaranduba, matamatá, e o volume de madeiras é da ordem de 190 m3/ha.

A área de bauxita do Baixo rio Jari foi a última jazida importante, do minério, encontrada na Amazônia. Na fase preliminar de prospecção, teria revelado bauxita de qualidade ótima e um volume, ao que se admite, semelhante aos das reservas do Trombetas e de Paragominas (24). Há 18 alvarás de pesquisa, num total de 108.926 ha, requeridos, no Pará, por Mineração Santa Lucrécia Ltda. (no maior número), Mineração Santa Patrícia e Mineração Santa Mônica, todas da Entrerios Comércio e Administração Ltda., de Daniel K. Ludwig. A situação, junto ao DNPM, é de alvarás protocolados, ou com relatórios de pesquisa não aprovados, ou ainda, com alvarás indeferidos (25). Além disto, ainda há grandes reservas de caulim. As jazidas situam-se em planalto de até 185-200 m de altitude. Abrangem uma área, na margem esquerda do baixo Jari, de 30 km de comprimento por 10 km de largura. Os locais mais prospectados estão na Serra do Acapuzal. Cerca de 300 milhões de toneladas foram cubadas em uma parte da área considerada (26). Atualmente, está em franca exploração.

III — ASPECTOS ECONÔMICOS

O Sr. Daniel Keith Ludwig, ou o Ludwig Institut for Cancer Research, não se sabe, tem 18 empresas no Brasil (27), das quais pelo menos 12 na Amazônia. Dentre elas, a Jari Florestal e Agropecuária Ltda. é, provavelmente, a mais importante. Ela é subsidiária da Universe Tankships Inc. (UTI), um dos principais ramos

---

(24) Suezczynski Edson — **Os recursos minerais reais e potenciais do Brasil e sua metalogenia.** Rio de Janeiro: Livr. Interciência Ltda., 1975, ps. 291/292.

(25) DNPM — PROSIG — Listagem de dados essenciais — Pará e Amapá, 29, 10.7[?]

(26) Suszczynski, Edson — **Os recursos minerais reais e potenciais do Brasil e sua metalogenia.** Rio de Janeiro: Livr. Interciência Ltda., 1975, ps. 310/311.

(27) Câmara dos Deputados — Comissão do Interior — Subcomissão do Projeto Jari — **Relatório,** 1979.



Mapa 2 — *Atividades econômicas e principais núcleos populacionais na área do Projeto Jari.*

de negócios de Ludwig. A UTI, pelo depoimento do Sr. Francisco Andrade, Diretor da Jari Florestal e Agropecuária Ltda. ora tem sede em Monróvia, Libéria (28) ora, contradizendo-se, é claro, se trata de uma companhia norte-americana (29).

Os negócios de Ludwig, no Brasil, compreendem: reflorestamento, produção de celulose, mineração de caulim, rizicultura, criação de gado, navegação, na área do Jari (Mapa 2); mineração de bau-

(28) Câmara dos Deputados — Comissão de Segurança Nacional — **Depoimento de Francisco Andrade, 20.6.79, p. 4.**

(29) idem, ibidem, p. 58.

xita, em instalação no Trombetas; e, em associação com o Grupo CAEMI (de Azevedo Antunes), empresa agropecuária, exploração de fosfato e empresa de seguros, fora da Amazônia.

Enfim, os negócios do Sr. Ludwig são extremamente diversificados. Todavia, segundo reportagem publicada no Jornal do Brasil (30), o objetivo do Projeto Jari seria a criação de um complexo carboquímico, montado a partir de um sistema altamente sofisticado, centralizado na produção de celulose, que se encontra, já, em produção, em Almeirim, Pará. Segundo o mesmo jornal, a preocupação com o esgotamento das reservas de petróleo se refere sobretudo aos subprodutos, responsáveis pelos sintéticos, fonte básica dos principais insumos da indústria mundial. Isto justificaria a necessidade de grandes extensões de terra, a necessidade de um "império".

No bojo do Projeto Jari, há inúmeras atividades, das quais a mais importante é, certamente, a produção de celulose, ligada ao programa de reflorestamento.

A idéia original de uma fábrica de celulose acoplada a uma termelétrica foi representada, na década de 50, através de desenhos realizados nos Estaleiros Kure, no Japão, os mesmos que elaboraram o projeto concretizado em 1975 e que pertenciam, àquela ocasião, a Ludwig. Pretendia ele, na época, localizar tal projeto num país do Caribe (31).

A pesquisa para a escolha da árvore fornecedora da matéria-prima deve ter sido contemporânea do projeto da fábrica. O certo é que, quando o Sr. Ludwig, por interferência e conselho de Roberto Campos, Ministro do Planejamento do Governo Castelo Branco, resolveu estabelecer o Projeto no Brasil, e não na Nigéria (32), seus funcionários já tinham selecionado o que Francisco Andrade, Diretor da Jari, chamou de "árvore completa" — a **Gmelina arborea.** Segundo a mesma fonte, trata-se de árvore que fornece boa fibra para a fabricação de celulose e é resistente às doenças que atacam a flora tropical; e, ainda, obtêm-se, dela, madeira para construção, compensados, aglomerados etc. (33).

A **Gmelina arborea,** introduzida na Amazônia, é originária da Índia, e foi testada por técnicos da Empresa de Ludwig, em Honduras, onde se comprovou sua adaptação aos trópicos americanos (34).

A — O REFLORESTAMENTO

O reflorestamento, com 100 milhões de pés de **Gmelina arborea e Pinus caribaea** em 100.000 ha de área, na primeira fase do programa florestal, é o ponto básico do Projeto Jari, segundo o citado Diretor, e a origem de todos os seus desdobramentos. O objetivo traçado é reflorestar 200.000 hectares, sendo que a segunda etapa será atingida no decorrer da década de 80 (35).

---

(30) **Jornal do Brasil** — 1, 2 e 3 de abril de 1979.
(31) Câmara dos Deputados — **Comissão de Segurança Nacional — Depoimento de Francisco Andrade,** 20.6.79, p. 21.
(32) **Banas** — 911, 4.12.71, p. 23.
(33) Câmara dos Deputados — **Comissão de Segurança Nacional — Depoimento de Francisco Andrade,** 20.6.79, p. 15.
(34) idem, ibidem, p. 15.
(34) idem, ibidem, p. 9.

Na área do reflorestamento, as árvores são plantadas com espaçamento de 3,5 m para a **Gmelina** (816 árvores/ha) e de 4 x 2,5 m para o pinheiro (1.111 árvores/ha). O plantio se inicia em janeiro, após a estação chuvosa e em seguida à queimada. A **Gmelina** é cultivada em viveiros especiais, o mesmo acontecendo com o **Pinus**. O corte é realizado quando a **Gmelina** tem entre 6 e 7 anos e cerca de 22 m de altura, se a finalidade é a fabricação de celulose, e com 10 anos e 30 m de altura, para a serraria. O pinheiro é cortado aos 6 ou aos 9 anos, quando se destina à produção de celulose; e aos 12 anos, para a serraria. Antes da destruição da floresta original, os técnicos da Jari retiram as melhores madeiras, para aproveitamento na serraria (36).

A Secretaria Especial de Meio Ambiente — SEMA reconhece que **não se dispõe de estudos sobre o impacto ambiental causado no clima, solo, fauna e flora decorrentes da introdução alienígena em extensão até hoje sem precedentes, assim como sobre as consequências eventuais do necessário controle das pragas a que estão sujeitas as monoculturas em grandes extensões** (o grifo é nosso). Preocupada com o problema, a SEMA propõe a criação de uma estação ecológica entre os rios Jari e Paru, para que se possam realizar estudos comparativos entre as áreas com cobertura de florestas heterogêneas e as com cobertura de florestas homogêneas de **Gmelina** e **Pinus**, da Jari (37).

É preciso que fique bem claro: a área de 200.000 ha de floresta amazônica é excessivamente grande para se fazer experimentação, como está ocorrendo no Projeto Jari. Nenhum especialista honesto poderá discordar desta afirmação, e muitos têm-se preocupado em alertar o Povo e as Autoridades para os perigos ecológicos que se correm com projetos semelhantes. As primeiras plantações de **Gmelina** (4 milhões de pés) foram destruídas no período chuvoso, arrastando o solo (38).

Projeto semelhante ao do Jari, pretende-se desenvolver em 160.000 hectares, às margens da estrada-de-ferro entre Macapá e a Serra do Navio, em Porto Grande, município de Macapá, no Amapá (39). Metade da área será desmatada, para o cultivo homogêneo de **Pinus**. Trata-se da AMCEL — Amapá Florestal e Celulose S.A., firma resultante da associação entre a ICOMI, subsidiária da Bethlehem Steel Corp. (51%), e a Scott Paper Co. (49%), multinacional do papel, com a sede nos Estados Unidos. Este projeto prevê a produção de celulose de fibra longa a partir de 1985, numa usina com capacidade para 231.000 t anuais (40).

A Comissão de Estudos de Problemas Ambientais, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência — SBPC, manifestou-se a propósito da instituição de um Grupo de Trabalho Interministerial destinado a estudar e propor medidas relativas a uma política florestal para a Amazônia. Este documento refere-se aos vários pontos da política oficial de ocupação da região, entre os quais "a intensificação da exploração florestal e madeireira incentivadas e através

---

(36) idem, ibidem, ps. 16 a 18.
(37) Câmara dos Deputados — Comissão de Segurança Nacional — Depoimento do Ministro Mario Andreazza, 23.10.79, ps. 92 e 93.
(38) Banas — 911, 4.10.71, p. 23.
(39) O Globo — 19.12.79, p. 28.
(40) Gazeta Mercantil — 19.12.79, p. 1.

de grandes concessões, incluindo a instalação de enormes impérios, como o Projeto Jari, que se propõe a substituir grandes porções da floresta natural, heterogênea, por essências exóticas, visando à produção de polpa e celulose" (41). Fundamenta sua crítica aos planos oficiais, a par de outros, no fato da "grande fragilidade dos ecossistemas do trópico úmido e o reduzido conhecimento a respeito de técnicas sustentáveis de exploração" (42). E sugere, entre diversos pontos, "suspender a implantação em larga escala de florestas homogêneas e somente as autorizar em caráter experimental, em pequenas extensões e preferencialmente em áreas já desmatadas" (43).

B — A FÁBRICA DE CELULOSE ACOPLADA À TERMELÉTRICA DO PROJETO JARI

Sua capacidade de produção é de 750 t/dia. A Jari participa da Associação Brasileira dos Exportadores de Celulose — ABECEL, que só admite, entre suas associadas, empresas com produção mínima diária de 500 toneladas (44).

Começou a comercializar polpa, a Jaripulp, e celulose, a partir da **Gmelina**, em fevereiro de 1979. Ao lado da fábrica, em Munguba, há um armazém com capacidade de estocagem de 30.000 t de celulose. O porto, na mesma cidade, recebe navios de até 30.000 t (45).

A energia para a fábrica de celulose é fornecida por usina de força que pode consumir, indiferentemente, madeira ou óleo. Atualmente, usa madeira proveniente dos desmatamentos para plantação de **Gmelina** ou **Pinus**, sendo o gasto mensal da ordem de 20 a 30.000 t (46).

Depois que Ludwig aceitou a sugestão de Roberto Campos e instalou sua Empresa no vale do Jari, contratou a construção da fábrica nos mesmos estaleiros em que tinham sido feitos os primeiros desenhos, só que, nesta ocasião, já pertenciam à Ishikawajima Harima Heavy Industries (47). Estranha e reveladora "coincidência". Em 1975, a Jari estava com o programa de plantio da **Gmelina** em plena execução e fez-se, então, o estudo de viabilidade da fábrica. O contrato com a Ishikawajima foi assinado em fevereiro de 1976. Concluída a construção, em 1977, o conjunto chegou a Munguba a 31/1/78 (48).

A fábrica poderia ter sido construída no Brasil, mas, conforme informações do referido Diretor da Jari, havia um problema de prazo de entrega, que deveria ser de quinze meses (49). Se já havia 17 milhões de pés de **Gmelina** em 1975, estava, portanto, prevista a construção da fábrica naquela época, pois a árvore é cortada aos 6 ou 7 anos. Em 5 de novembro de 1975 já havia aval para o emprés-

---

(41) Comissão de Estudos de Problemas Ambientais — A SBPC e a Amazônia. in **Ciência e Cultura**, 32 (2): 246-251, São Paulo, fev. 1980, p. 246.
(42) idem, ibidem, p. 247.
(43) idem, ibidem, p. 249.
(44) **Exame** — 10.8.77, p. 36.
(45) Câmara dos Deputados — Comissão de Segurança Nacional — Depoimento de Francisco Andrade, 20.6.79, ps. 23 e 9.
(46) idem, ibidem, p. 23.
(47) idem, ibidem, p. 21.
(48) idem, ibidem, p. 21.
(49) **Jornal do Brasil** — 2.4.79.

timo destinado à sua compra no Exterior (50). Por que somente em fevereiro de 1976 é feito o contrato, quando existia um problema premente de prazo? O que, disto, se depreende, é que Ludwig jamais pensou em comprar uma fábrica construída no Brasil. E o Governo brasileiro não só autorizou a importação de produtos com similares nacionais, como lhe concedeu um aval de US$ 240.000.000, para a compra (51). Isto é, na realidade, favorecimento ilegal e escandaloso, e comprova as íntimas ligações de Ludwig com membros do Governo, dotados de poder deliberativo, direta ou indiretamente.

O Tesouro Nacional e as entidades de crédito público da União e dos Estados, inclusive sociedades de economia mista, só poderão conceder financiamento a empresas brasileiras, sob controle de capitais estrangeiros, se autorizados pelo Poder Executivo, de acordo com os art. 37 e 39 da Lei 4.131, de 1962 (52).

Afirmou o Ministro Andreazza, na Câmara dos Deputados, que "para ter acesso às fontes oficiais de crédito ou obter o aval do Tesouro Nacional — diretamente ou através de agências financeiras oficiais, em empréstimos, créditos ou financiamentos obtidos no Exterior — a Jari, como empresa controlada por capitais estrangeiros, terá de ter seus empreendimentos previamente considerados de alto interesse pelo Governo nacional" (53).

A Jari Florestal e Agropecuária Ltda., entretanto, beneficiou-se com aval antes de ser considerada de relevante interesse para o desenvolvimento nacional. Vejamos: o aval é de 5 de novembro de 1975, ao passo que a qualificação concedida pelo Governo Federal só foi obtida com a aprovação, pelo Presidente Ernesto Geisel, da Exposição de Motivos Interministerial n.º 27, de 23/3/76, a ele submetida pelos Ministros da Indústria e Comércio, da Fazenda e do Planejamento, e referida pelo Ministro Andreazza no citado depoimento na Câmara dos Deputados (54).

Com a justificativa de que se tratava de empreendimento gerador de divisas, o Governo concedeu à Jari, pelo Decreto 76.551, de 5/11/75, de acordo com o art. 37 da Lei 4.131/62, autorização para o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico — BNDE — garantir, em nome da União, empréstimo de até US$ 200 milhões, para a compra da fábrica de celulose, no Japão. O BNDE fez as seguintes exigências:

1. fiança da Universe Tankships Inc., como intermediária e principal pagadora;
2. alienação fiduciária da própria Usina importada como cobertura dos empréstimos externos; e (pasmem!)
3. hipoteca de áreas de propriedade da Jari ou em processo de legitimação, no Pará e Amapá (55).

---

(50) Câmara dos Deputados — Comissão de Segurança Nacional — Depoimento do Ministro Mário Andreazza, 23.10.79, ps. 41 a 43.

(51) Jornal do Brasil — 2.4.79.

(52) Câmara dos Deputados — Comissão de Segurança Nacional — Depoimento do Ministro Mário Andreazza, 23.12.79, ps. 39 e 40.

(53) idem, ibidem, p. 41.

(54) idem, ibidem, p. 61.

(55) idem, ibidem, ps. 41 a 43.

Com relação ao 3.º item, a Jari Florestal e Agropecuária Ltda. declarou uma área de mais de 3.000.000 ha, quando o ITERPA só reconhece, como já titulada, a de cerca de 225.000 ha. E, além disto, como se pode admitir a hipoteca de terras a legitimar?

Os financiadores foram a Ishikawajima Harima Heavy Industries, fabricante da unidade adquirida, e o Lloyds Bank. A Jari Florestal e Agropecuaria Ltda. comprometeu-se, com o Governo brasileiro, a exportar US$ 616 milhões, sendo US$ 342 milhões como saldo de divisas (56). Mais adiante, será discutido este compromisso.

O Decreto-lei 1.219, de 15/5/72, que estabeleceu as diretrizes da política de concessão de estímulos à exportação de manufaturados, visando ao equilíbrio de pagamentos, em seu art. 1.º permite que as empresas fabricantes de produtos manufaturados gozem de benefícios de isenção dos impostos sobre a importação e sobre os produtos industrializados. **Estas importações não estão condicionadas à existência de similiar nacional.** O Decreto-lei 1.428, de 2/12/75, alterou aquele, determinando que a isenção do imposto de importação e do IPI só poderia ser concedido pelo BEFIEX, SUDAM etc., no caso de empreendimentos de **relevante interesse nacional** e aprovados pelo Presidente da República (57). O BEFIEX, em 12/3/76, deferiu o programa de exportação da Jari e, em 23/3/76, o Presidente Ernesto Geisel acolhe Exposição de Motivos Interministerial, reconhecendo o Projeto Jari como de relevante interesse nacional. A legislação protecionista da indústria nacional — a lei dos similares — ficou completamente ultrapassada.

A compra da fábrica de celulose provocou protestos das entidades e dos industriais do setor. O Vice-presidente da Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Indústria da Base — ABDIB —, Sr. Henrique David de Sanson, declarou que o Governo deixou a indústria nacional sem qualquer alternativa ao afirmar que "ou se importa a fábrica flutuante ou não se faz o projeto celulose" (58).

O Sr. Lenomir Trombini, Diretor da Celpa S.A. Papel e Celulose, manifestou-se, dizendo: "Mesmo a custos menores, o Governo não deve autorizar a importação de uma fábrica de papel completa, do Japão, para o Projeto Jari. A indústria nacional tem condições de produzir hoje quase todo o equipamento necessário e estamos numa época em que o grande problema do país é poupar divisas" (59).

A Comissão para Concessão de Benefícios Fiscais a Programas Especiais de Exportação — BEFIEX — aprovou, em 12/3/76, com Aditivo de Retificação, de 4/10/78, o programa de exportação do Projeto Jari, isentando-o do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI — porque foi considerado de relevante interesse para o País, conforme Decreto-lei n.º ... 1.428, de 2/12/75 (60). Tudo isto é feito com a justificativa de que devemos aumentar nossas exportações, a fim de solucionar o problema do balanço de pagamentos. Tal política, até hoje, não demonstrou sua eficácia. E, no caso da Jari, pelo menos, nunca poderá demonstrá-la. Se não, vejamos:

---

(56) idem, ibidem, ps. 44, 45 e 46.
(57) idem, ibidem, ps. 55 e 57.
(58) Movimento — 4 a 10.12.78.
(59) Jornal do Brasil — 29.9.79, p. 21.
(60) Câmara dos Deputados — Comissão de Segurança Nacional — Depoimento do Ministro Mário Andreazza, 23.10.79, p. 68.

A **exportação de celulose** para o período 1976/85 será de .... US$ 616 milhões

(assegurado um saldo positivo de divisas de US$ 342 milhões e ingresso de capital de risco e de empréstimos de US$ 497 milhões)

Saída de capitais: .... US$ 736 milhões

Autorização para importação (até 4/10/1978) US$ 384 milhões (dos quais, US$ 370 milhões em máquinas e equipamentos)

Amortizações .... Cr$ 204 milhões

Serviços .... US$ 148 milhões

(dos quais, US$ 109 milhões sob a forma de juros) (61).

Há, portanto, um deficit, entre exportação e importação, de US$ 120 milhões, desfavorável a nós. E não computamos a perda correspondente à isenção de Impostos de Renda, de Importação e de Produtos Industrializados.

C — A JAZIDA DE CAULIM

A exploração do caulim é feita, na área do Projeto Jari, através da empresa Caulim da Amazônia Ltda. — CADAM, subsidiária da Entrerios Comércio e Administração Ltda., controlada pela Universe Tankships Inc. A CADAM, a Mineração Santa Mônica Ltda., a Mineração Santa Patrícia Ltda., e a Mineração Santa Lucrécia Ltda., dispões de 11.964 ha, em 11 decretos da lavra obtidos, entre 1968 e 1973, no lugar denominado Morro do Felipe, no município de Mazagão, Território Federal do Amapá (62). As reservas medidas, nesse município, em que apenas as empresas de Ludwig fizeram pesquisa e requereram lavra, são de 253.891.000 t (63). A CADAM beneficia-se, desde janeiro de 1975, de isenção dos Impostos de Renda e de Importação, concedida pela SUDAM, sob o n.º 709.

O setor de beneficiamento opera em Munguba, com a capacidade para 220.000 t anuais. O objetivo, já alcançado, é a exportação da marca AMAZON 88 para a Europa. Esta substância é muito valorizada, porque é usada para branqueamento da celulose, inclusive da produzida na Jari. A CADAM absorve o trabalho de 300 pessoas (64).

D — OUTROS PROGRAMAS IMPLANTADOS OU PROJETADOS NO JARI

a — **Rizicultura** — A base do programa é São Raimundo, onde trabalham 1.200 pessoas, mas o total de empregados no arroz é de 6.000. A terra de cultivo nas várzeas é dividida nos chamados "blocos", de 4.000 ha cada. Até 20 de junho de 1979, havia dois blocos. O plano, para o prazo de 5 anos, é de explorar 15.000 ha. Obtêm-se, aí, duas safras anuais: uma, em setembro, e a outra, em dezembro. A média de produção é de 4 a 5 t/ha/safra de arroz do tipo longo,

(61) idem, ibidem, ps. 61 a 64.
(62) DNPM-PROSIG — **Listagem de dados essenciais** — Amapá, 29.10.79.
(63) DNPM — **Anuário Mineral Brasileiro**, Rio de Janeiro, 1978.
(64) Câmara dos Deputados — Comissão de Segurança Nacional — **Depoimento de Francisco Andrade**, 22.6.79, ps. 26 e 27.

portanto, de 8 a 10 t/ha/ano. A produção prevista para quando todos os blocos estiverem funcionando é de 140.000 t. Uma usina de beneficiamento está sendo construída em São Raimundo. Para o plantio do arroz, formou-se um sistema de diques de comporta, de mais de 20 km de extensão, e 5 m de altura, utilizando a técnica holandesa de controle de enchentes. A primeira safra foi a de 1977, que permitiu uma exportação de 2.000 t, para a Itália. O objetivo do programa é a exportação (65). Num país com sérios problemas de abastecimento do mercado interno, em alimentos, o Projeto Jari planta arroz para exportar. Relativamente ao programa-arroz, há, ainda, dois aspectos a considerar. O primeiro, é que ele foi estabelecido em área de posse, cujas cadeias dominiais não têm continuidade, com documentos imprecisos ou mesmo errados, como o título da Fazenda Saracura. Por conseguinte, trata-se de área ilegalmente ocupada. O segundo, é que o arroz, no Projeto Jari, é cultura intensiva de capital, ocupando pouca mão-de-obra, num País de excesso de oferta de trabalho. Como já foi referido, é um Projeto dependente de petróleo.

b — **Criação de bovinos e de búfalos** — O rebanho bovino dispõe de 7.000 cabeças, e o de búfalos, de 5.000. É também um programa de aproveitamento das várzeas, visando atingir a meta de 8.000 reses bovinas, prevendo-se a exportação de carne industrializada (66). Este projeto, além de estar situado em área de posse de difícil legalização, a da Fazenda Saracura, também se caracteriza pelo aspecto negativo assinalado no anterior: está voltado para o mercado externo.

E — LUDWIG NO TROMBETAS

A exploração da bauxita, no Vale do Trombetas, onde empresas da **holding** Entrerios (Mineração Santa Patrícia Ltda., Mineração Santa Mônica Ltda., Mineração Santa Virgínia Ltda.) detêm 11 Decretos de lavra, nos municípios de Oriximiná e Faro, concedidos entre 1969 e 1971 (67), abrange área de 42.104 ha. Em um dos Decretos o requerente era Heitor Aquino Ferreira, Secretário-particular do Presidente Gen. João Figueiredo, como o foi do Presidente Ernesto Geisel.. Esta área passou, posteriormente, para a Mineração Santa Patrícia Ltda. As reservas medidas dentro da área concedida ao Grupo Ludwig não são divulgadas, mas estão localizadas na Província Bauxítica do Trombetas, das mais ricas do mundo. Para se ter uma idéia, uma das áreas decretadas tem reserva medida da ordem de 156.303.700 t (68). O relatório do Encontro Nacional sobre Minérios de Metais não-Ferrosos refere-se à produção do Projeto Jari—ALCOA e, numa tabela, apresenta a produção prevista entre 1975 e 1983, em que a Jari aparece associada à ALCOA (69). Confirmada esta associação, o número de Decretos de lavras atingiria a 20 e as áreas concedidas a 70.522 ha (70), alcançando reservas também no município de Nhamundá, Amazonas.

---

(65) idem, ibidem, ps. 11, 28 e 29.
(66) idem, ibidem, ps. 9 e 11.
(67) DNPM-PROSIG — **Listagem de dados essenciais** — Pará, 29.10.79.
(68) DNPM — Encontro Nacional sobre Minérios de Metais não-Ferrosos. Goiânia, 1975, p. 9.
(69) idem, ibidem, p. 25.
(70) DNPM.PROSIG — **Listagem de dados essenciais** — Pará e Amazonas, 29.10.79.

É importante lembrar e salientar que tais ocorrências minerais localizam-se, tanto quanto o Projeto Jari, à margem esquerda do rio Amazonas, em áreas despovoadas e próximas de fronteiras.

F — OUTRAS ATIVIDADES DE LUDWIG

Fora da Amazônia, está associado à CAEMI, cujo principal executivo é Azevedo Antunes, segundo **Balanço Anual**, publicação da Gazeta Mercantil. São seus empreendimentos: agropecuária no cerrado, exportação de fosfato e seguros (71).

IV — O ASPECTO SOCIAL

São 8.000 os empregados da Jari Florestal e Agropecuária Ltda., com 10.000 dependentes. Os trabalhadores contratados pelos Serviços Agrários e Silviculturais — SASI, Empresa do Grupo Ludwig, são 5.000. A Jari considera em número de 23.000 as pessoas a ela diretamente ligadas (72), embora distinga, destes, os 5.000, braçais, do SASI. Os empregados das empreiteiras, obviamente, não estão contados entre os da Jari. E estes são trabalhadores "solteiros", porque a empresa não faz referência aos seus dependentes, mesmo para fins de cálculo da população residente na área do Projeto Jari. Desta forma, ainda que tenham família deixada no local de origem, a Jari a ignora e relega. Os empreiteiros, independentes do SASI, até 1977, eram os únicos recrutadores de mão-de-obra braçal para o Projeto Jari. Segundo o Diretor da Empresa, eles são inscritos nas Delegacias Regionais do Trabalho.

A população diretamente vinculada à produção, no Projeto Jari, concentra-se em núcleos, cada um deles ligado a um setor de exploração econômica. O principal é Monte Dourado, sede do Projeto, cidade com aproximadamente 9.000 habitantes, que moram em três tipos de habitação, de acordo com os critérios estabelecidos pela empresa: funcionários do **staff**, com 350 casas; os de nível intermediário, com 500 casas; e os de nível primário, com 358 casas (73). Mesmo considerando a descentralização do Projeto, o número de habitações do nível primário teria de ser superior aos demais, porque os braçais sempre constituem a maior parte da mão-de-obra ocupada numa empresa desse tipo. No entanto, seu número, em Monte Dourado, é quase igual ao das casas destinadas ao pessoal administrativo ou **staff**. Compreende-se, agora, a declaração do Sr. Andrade à Comissão de Segurança Nacional, da Câmara dos Deputados: de 10 a 15% dos moradores do Beiradão, favela em frente a Monte Dourado, são trabalhadores da Jari (74). Não há habitações suficientes para eles. E o cálculo do Sr. Andrade é, provavelmente, inferior à realidade.

O plano de descentralização do Projeto Jari levou à construção de núcleos ligados ao projeto florestal, denominados **silvivilas**. Atualmente, são duas as comunidades implantadas, o seu número aumentará para 10, no fim do programa, porque a previsão é a de

(71) Câmara dos Deputados — Comissão de Segurança Nacional — Depoimento do Ministro **Mário Andreazza**, 23.10.79.

(72) Câmara dos Deputados — Comissão de Segurança Nacional — Depoimento de **Francisco Andrade**, 20.6.79, p. 32.

(73) idem, ibidem, p. 12.

(74) idem, ibidem, p. 118.

uma silvivila para cada módulo florestal de 20 mil hectares. A silvivila do Planalto tem população de 2.500 pessoas e 424 casas construídas, prevendo-se um total de 750 (75). Admitindo-se como família média a de 5 pessoas, o que o Diretor da Jari não faz, em seu depoimento, em que considera o número de empregados em torno de 8.000 e seus dependentes por volta de 10.000 pessoas (isto é, menos de duas pessoas por família), o número de casas não é bastante para o total de empregados residentes, declarados pela Empresa, na silvivila do Planalto. Eles certamente morarão num desses núcleos marginais, independentes do Projeto. A situação na silvivila São Miguel é semelhante, pois lá vivem 2.000 em 325 casas.

No citado depoimento do Diretor da Jari, não se refere ele a Munguba, o núcleo industrial, onde se situam a fábrica de celulose e a termelétrica. Munguba, assim como o local de exploração de caulim, no Morro do Felipe, são núcleos criados com o Projeto. Fora disto, todos os demais ou são aglomerados marginais como o Beiradão e Beiradinha e outros, ou, então, lugarejos antigos surgidos como resultado da atividade extrativa. Destes, a Jari Florestal e Agropecuária Ltda. instalou determinados setores em São Raimundo, a sede do projeto arroz, e em Saracura, a do projeto pecuária (76). Em São Raimundo, moram 1.200 empregados, mas, no conjunto da área de produção de arroz, vivem 6.000 pessoas em função do Projeto (77). Em Saracura, núcleo igualmente antigo, atualmente ligado à criação de gado bovino, há 100 residentes, na Ilha de Comandaí, há um aglomerado de pessoas que cuidam do rebanho de búfalos. Acerca das condições de vida dos habitantes desses núcleos, não há informações precisas. É claro que não vivem melhor do que os braçais de Monte Dourado.

A Jari Florestal e Agropecuária Ltda. se vangloria de possuir, em Monte Dourado, um hospital com 80 leitos, 20 médicos e dentistas e um completo centro cirúrgico. O Diretor da Empresa declara que o hospital atende até mesmo a população do Beiradão (78), como se prestasse um grande serviço, além de suas atribuições. Afinal, o próprio Diretor reconhece que parte da população do Beiradão trabalha diretamente para a Jari e o aglomerado se localiza dentro das terras requeridas pela Empresa. O mais interessante, no entanto, é que a Empresa mantém Convênio Jari-INPS, com reembolso por serviços prestados no hospital e nos ambulatórios existentes em outras localidades do Projeto (79). Em 1978, em um só mês, de acordo com levantamento de Sautchuk (80), a Jari Florestal e Agropecuária Ltda. foi reembolsada pelo INPS em .... Cr$ 251.128,00.

Em quase todos os núcleos considerados da Empresa (aí não entram Beiradão, Beiradinha e outros), ela construiu escolas e paga os professores. Mas a Jari também se beneficia de um Convênio com a Campanha Nacional de Merenda Escolar, do Ministério da Educação (81).

---

(75) idem, ibidem, p. 10.
(76) idem, ibidem, p. 11.
(77) idem, ibidem, p. 11.
(78) idem, ibidem, p. 33.
(79) idem, ibidem, p. 174/175.
(80) Sautchuk, Jaime et alii — **Projeto Jari — a invasão americana**. São Paulo: Ed. Brasil Debates, 1979, 111 ps.
(81) idem, ibidem, p. 39.

Estes serviços de saúde e educacionais dão a falsa impressão de que o Projeto Jari é uma empresa preocupada com os problemas sociais e com a vida de seus empregados menos graduados, mas as despesas, pelo menos parcialmente, são reembolsadas através dos Convênios. Na realidade, é o povo brasileiro que paga os serviços que a Empresa relaciona como se fossem encargo somente seu.

O Relator da Subcomissão do Projeto Jari, na Câmara dos Deputados, denunciou a discriminação que sofrem os brasileiros, aos quais não é permitido freqüentarem a Escola Internacional, especialmente criada para os filhos dos membros do **staff**, geralmente estrangeiros, predominantemente americanos, e alertou a Nação quanto à formação de um quisto cultural nas terras de Projeto Jari (82).

Há, por outro lado, toda uma população, nas terras da Jari, marginalizada do Projeto. Seu total deve ser superior à estimativa da Empresa, que calcula seu número em torno de 7.000 pessoas, porque avalia em 30.000 os habitantes da área, dos quais 23.000 pessoas ligadas a Jari. Calcula, também, em 7.000 os moradores do Beiradão. Se isto fosse correto, fora do Projeto só haveria moradores neste núcleo, o que não corresponde à verdade. Há, ainda, cerca de 5.000 pessoas que vivem na área do arroz (foram excluídos os 1.200 moradores de São Raimundo, calculados entre os empregados do Projeto); há os habitantes da Beiradinha, e os dos inúmeros aglomerados, existentes na área, facilmente visíveis nas folhas topográficas do RADAM (83).

Do exposto até aqui, depreende-se que há vários aspectos do problema social:

1. o dos posseiros, ao qual poucos se referem, isto é, os moradores dispersos no interior da área, entre os rios Paru e Cajari, gente que ali estava antes da Jari Florestal e Agropecuária Ltda., e que se dedicava ao extrativismo. Sua presença antiga é atestada pela observação das citadas folhas topográficas do RADAM, que mostram uma ocupação, ao longo dos rios, característica da época do extrativismo. Estes moradores, com a decadência dessa atividade, como em outras áreas, passaram a dedicar-se às culturas de subsistência.

2. O dos que vivem marginalizados na própria área do Projeto: empregados que, por falta de alojamento, vivem fora dos núcleos da Empresa, os despedidos e as pesoas ligadas indiretamente ao Projeto. Todos moram em aglomerados desfavorecidos.

3. o dos que são recrutados, atualmente, como mão-de-obra para a Empresa. Os problemas relacionados com esta questão existem desde o início do Projeto e foram denunciados pelos próprios trabalhadores, quando o Presidente Médici esteve no Jari, em 1973. Depois disto, houve visitas dos fiscais do Ministério do Trabalho, sem que grandes mudanças ocorressem. Mas a Empresa procurou também, contratar empregados para os trabalhos no projeto florestal, assunto anteriormente entregue exclusivamente às emprei-

---

(82) Câmara dos Deputados — Comissão do Interior — Subcomissão do Projeto Jari — **Relatório, 51 ps.**

(83) RADAM — Folhas Monte Dourado, Mazagão, Almeirim e Gurupá. Rio de Janeiro: DNPM, 1973 (escala 1:250 000).

teiras e aos "gatos". Criou, assim, o setor denominado Serviços Agrários e Silviculturais — SASI, que tem como objetivos: recrutamento, seleção e treinamento de trabalhadores; administração das silvivilas, serviço de assistência social aos empregados e famílias; implantação e gerência de uma granja de frangos e de uma fábrica de tubos de concreto, em São Miguel; coordenação dos trabalhos de coleta avulsa de castanha, fora dos limites da Empresa, e outros (84).

O SASI tem centros de seleção do pessoal em São Luís, Maranhão, e em Belém. Pará, e cinco escritórios para recrutamento no interior do Maranhão, a saber: em Bacabal, Presidente Dutra, Santa Inês, Pinheiro e Boa Vista (85). No Maranhão, um dos Estados mais pobres da Federação, a grilagem de terras de posseiros tem sido das mais volentas, especialmente na área em que o SASI mantém seus escritórios (Vales do Mearim, Pindaré e ao longo da BR-316, no noroeste do Estado), para recrutamento de mão-de-obra. Aí, a frente pioneira, que tem como cultivo de base o arroz, vai cada vez mais sendo deslocada, com a expulsão dos posseiros para noroeste, em direção ao Pará. Na sua retaguarda, instalam-se as fazendas de gado.

Dizer que os "Beiradões existem, como não poderiam deixar de existir" (86) é negar a apregoada ação social da Empresa. Estes aglomerados surgem porque o objetivo principal da Empresa não é a solução de problemas sociais. O Sr. Andrade, mesmo, reconhece que de 10 a 15% da população do Beiradão são trabalhadores da Jari e que aí está o 2.º centro, em arrecadação, do Território do Amapá (87).

Tentar explicar a mobilidade demográfica elevada, dentro do Projeto, com a afirmativa de que "alguns não ficam satisfeitos porque têm de acordar às 7 horas e têm de deixar o trabalho às 5 horas, num regime de trabalho ao qual não estão habituados" (88) é, na melhor das hipóteses, desconhecer a vida árdua do homem do campo no Brasil, ou, então, é mostrar-se preconceituoso com o trabalhador brasileiro, que, afinal de contas, está valorizando, pelo seu trabalho, a exploração florestal, a rizicultura, a exploração do caulim e todas as atividades da Jari Florestal e Agropecuária Ltda. e das outras Empresas do Sr. Ludwig no Vale do Jari, altamente rentáveis para a Empresa, dados os preços elevados destes produtos no mercado mundial.

A intensa mobilidade demográfica, no Projeto Jari, representada pelas idas e vindas de trabalhadores, do Maranhão, principalmente, para a área da Jari, e dela para o Estado de origem, ou então para outro local de atividades, é resultante das péssimas condições de trabalho dentro da mata, em acampamentos rústicos, onde os salários pagos se consomem no custo da passagem da terra natal para o "Eldorado", no dinheiro que enviam à família, que permanece nas áreas de origem, nas despesas com a própria alimentação etc.

---

(84) Câmara dos Deputados — Comissão de Segurança Nacional — Depoimento de Francisco Andrade, 29.6.79, p. 32.
(85) Sautchuk, J. — obra cit , p. 57.
(86) Câmara dos Deputados — Comissão de Segurança Nacional — Depoimento de Francisco de Andrade, 29 6 79, p. 33.
(87) idem, ibidem, p. 33.
(88) idem, ibidem, ps. 204/205.

Do ponto de vista sócio-econômico, a Empresa do Sr. Ludwig é completamente desvinculada da realidade brasileira e de seus problemas. Primeiro, porque é altamente mecanizada, num país em que há necesidade de ampliação do mercado de trabalho, mesmo numa área pouco povoada como a Amazônia. Segundo, porque é um Projeto que exige grande dispêndio de petróleo. Fertilizantes e sementes pre-germinadas, por exemplo, são lançadas de aviões agrícolas (89), quando a política do Governo é de diminuição do consumo de gasolina. Aliás, o conceituado cientista Warwick Kerr, ex-Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia — INPA, em seu depoimento no Senado Federal, denuncia este como um dos pontos críticos do Projeto Jari (90).

CONCLUSÕES

Ludwig não só açambarcou um estabelecimento rural com a maior área do mundo, provavelmente, como se está expandindo. Crescendo, no sentido de ganhar novos espaços, como é o caso de sua instalação no Trombetas, como, também, através de associações com outros grupos multinacionais (apesar da lenda de que só faz negócios sozinho), como Azevedo Antunes, conhecido testa-de-ferro. Além disto, ele goza de todos os benefícios governamentais que deseje. Há antigos empregados seus nos altos escalões do Governo.

É preocupante o domínio da margem esquerda do Amazonas por empresas multinacionais, com o agravante de que se trata de uma área despovoada, sendo a densidade demográfica inferior a 1 hab/km2. O problema da Jari é tão sério que a pressão da opinião pública levou o Governo a tomar a medida de criar um Grupo Executivo para a Região do Baixo Amazonas — GEBAM, que tem como objetivos:

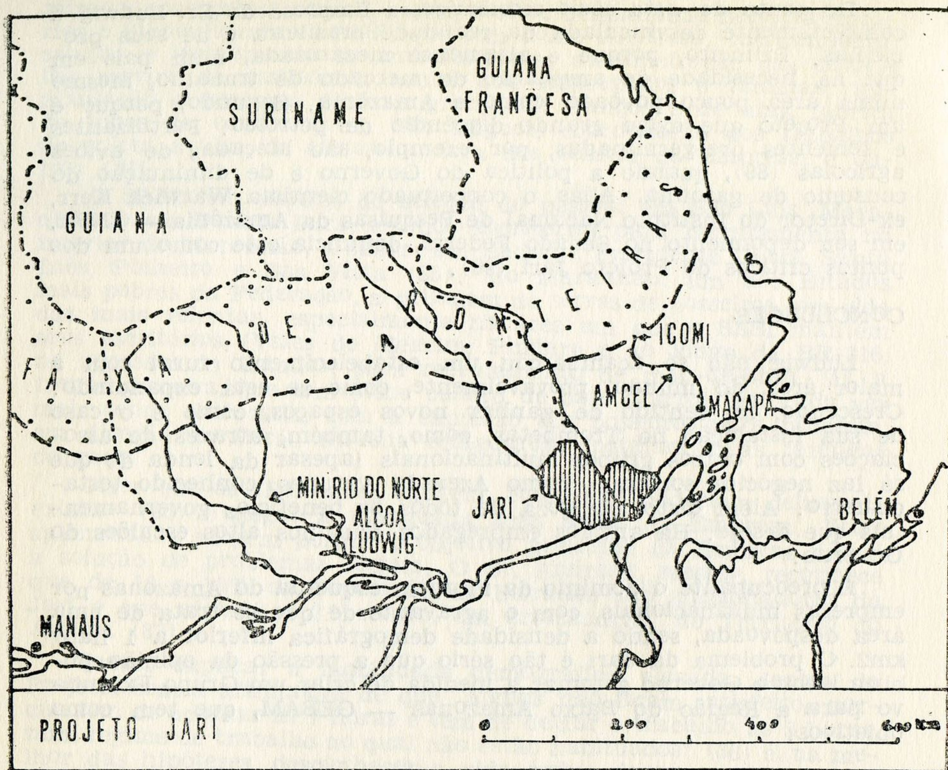
1. a instalação de órgãos governamentais na região e o fortalecimento dos já existentes;
2. definição do problema fundiário;
3. criação e fortalecimento da infra-estrutura dos núcleos urbanos existentes;
4. integração espacial, econômica e social da margem esquerda do Baixo Amazonas, e
5. estudos de viabilidade técnico-econômica da implantação da segunda fase do Projeto Jari (91).

Os três primeiros itens viriam a dar ainda maior vinculação governamental ao Projeto Jari. O último é muito estranho, porque estando a segunda fase do Projeto Jari ligada à primeira, como é evidente, deveria ter sido examinada desde o começo. Se não, qual foi a base para a concessão de incentivos e de benefícios de toda ordem?

Relativamente à integração espacial, econômica e social da margem esquerda do Amazonas, chega-se ao ponto fundamental da questão do Projeto Jari. Ali, onde a ocupação por brasileiros

---

(89) **Jornal do Brasil — 2.4.79, p. 5.**
(90) **Senado Federal — CPI da Devastação da Floresta Amazônica — Depoimento do Dr. Warwick Kerr, 29.5.79, p. 50.**
(91) **Jornal do Brasil — 29.2.80, p. 7.**



Mapa 3 — *A ocupação da margem esquerda do Baixo Amazonas pelas multinacionais.*

ainda é incipiente, e nas proximidades da faixa de fronteiras, instalaram-se empresas multinacionais, desde o limite entre o Amazonas e o Pará até o Território Federal do Amapá. (Mapa 3).

Grave é a situação jurídica do Projeto Jari, denunciada, a 30 de novembro de 1979, pelo Relator da Sucomissão do Projeto Jari da Comisão do Interior, da Câmara dos Deputados (92). Entre os riscos que o Projeto Jari representa para a Segurança Nacional, figura, especialmente, o chamado Instituto Ludwig para a Pesquisa do Câncer.

Não se trata, aliás, de um Instituto, mas de uma sociedade anônima, conforme o Título XXV, art. 620 e seguintes, do Código das Obrigações da Suíça, citados no Estatuto. Tal constatação demonstra serem inverídicas as declarações de Francisco Andrade ao Congresso Nacional.

Os acionistas do "Instituto", embora proibidos de auferir lucros, são autorizados a receber pagamentos justos por servios pres-

(92) Deputado Modesto da Silveira — **Análise do Projeto Jari**, ps. 12, 13 e 14.

tados e bonificações. Suas ações só podem ser transferidas mediante a concordância expressa do Conselho Administrativo, contrariando, com isto, a Lei suíça e tornando nulos, portanto, os Estatutos.

Embora Francisco Andrade se refira à participação do Governo suíço no "Instituto" (93), os Estatutos não fazem referência ao fato, e nem o poderiam, porque a Constituição helvética impede a participação em empreendimentos deste tipo, sem que o País tenha o controle acionário.

Há, assim, muitas inverdades no que o Diretor da Jari informou sobre o Ludwig Institute for Cancer Research, uma série de irregularidades, analisadas do ponto de vista das leis da Suíça, sede do "Instituto"

Além disto, é denunciado, no Relatório, o art. 6 dos Estatutos, o mais longo, que trata da auto-defesa, ajuda mútua de seus diretores, herdeiros, testamenteiros e administradores dos bens deixados por outro diretor. "Mais parece uma **societas sceleris** ou associação de malfeitores do que algo humanitário" (94).

O mais grave, saliente-se, é que o Projeto Jari é apenas uma das várias frentes abertas pelas multinacionais contra a soberania brasileira na Amazônia.

A CNNDDA vem denunciando, em 13 anos, na Campanha em Defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia:

> "— o carreamento de recursos naturais para o exterior, em condições antieconômicas para o País (como o saque do manganês, no Amapá, e de madeiras-de-lei); o depredatório desmatamento, que nos priva de riquezas vegetais e prejudica o solo e, em geral, a ecologia da área, aspecto este, aliás, de incalculável gravidade, não só para a Região e todo o Brasil, como em relação à própria Humanidade, tal a importância dos ecossistemas característicos da faixa tropical úmida, extremamente frágeis e vulneráveis; a incentivada instalação de grandes empresas multinacionais em vários e essenciais ramos de atividade; a venda iregular de terras a estrangeiros; o fracasso repetido dos "planos" de colonização; a invasão de terras de posseiros, com sua violenta expulsão; a ilusão demagógica dos "objetivos" da Zona Franca, fator de desordem demográfica e favelização; a inadmissível concessão autodenominada Projeto Jari, altenação real de grande extensão de terras no Pará e no Amapá, num empreendimento inegavelmente neocolonialista; e sem esquecer, é claro, toda a tragédia dos indígenas sobreviventes; a implantação dos "contratos de risco" ou outro nome que possa ser dado a essa medida proposta pelo Governo e que visa facilitar a ação depredatória dos grandes grupos econômicos" (95).

(93) Câmara dos Deputados — Comissão de Segurança Nacional — Depoimento de **Francisco de Andrade, 29.6.79**, p. 59.
(94) Deputado Modesto da Silveira — **Análise do Projeto Jari,** p. 13.
(95) CNDDA — Princípios Gerais, in **Amazônia Urgente** — suplemento nº 1 da A Amazônia Brasileira em Foco, Rio de Janeiro, julho de 1979, p. 16.

A CNDDA tem, desde o início, combatido aspectos parciais da política oficial para a Amazônia, e lutado, simultaneamente, contra e conjunto dessa política. Apontando a dominação estrangeira, os atentados à ecologia, o desmatamento, a entrega dos minérios, a CNDDA não deixou de levantar as teses opostas. Há seis anos atrás, adotou um **Temário,** elaborado pelo Prof. Henrique Miranda, destinado a estudos e propaganda e que tem servido de roteiro a posteriores artigos, debates e conferências da Campanha.

Urge a elaboração de um projeto-programa a ser defendido por todos os brasileiros — um projeto genuinamente nacional, objetivando preservar nossa ecologia, aproveitar nossos recursos naturais de maneira correta e em benefício de todos os brasileiros, considerando particularmente as populações trabalhadoras da Amazônia. Este é o espírito do **Projeto Amazônia,** meta a ser alcançada pela CNDDA com a colaboração de todos aqueles que pugnam, no Brasil inteiro, pela Amazônia brasileira.

No caso específico agora tratado, a proposta só pode ser a da **nacionalização do Projeto Jari,** o que já consta, aliás, do programa de um dos partidos políticos em organização.

É evidente que, nesta campanha, como em qualquer outra, o êxito dependerá da luta organizada e crescente do Povo brasileiro.

O PROBLEMA DA TERRA — EM RESUMO

MOISÉS VINHAS *

I

O 3.º CONGRESSO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS

(21 a 25 de maio de 1979, Brasília)

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura representa 2.300 Sindicatos, 21 Federações de Estados, e outras organizações de base sindicais e civis, em milhares de municípios, com mais de 5 milhões de filiados. Realizou recentemente o seu 3.º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, do qual participaram delegados de 1.200 sindicatos e federações, a direção central e outras entidades: suas discussões e resoluções enunciam as mais autênticas aspirações das classes trabalhadoras do campo.

Elas conferem papel decisivo ao movimento sindical rural, na formulação programática, ação e organização, na concretização da legislação agrária, camponesa e trabalhista existentes e seu aprimoramento, com correções e novas leis de sua autoria e sugestão.

Analisam e criticam a legislação referente à organização sindical. Propõem a necessidade imprescindível da "autonomia sindical"; os caminhos para liberar os sindicatos da tutela estatal; sugerem modificações no enquadramento sindical e na educação sindical, para a conscientização das massas produtoras; propõem a legislação e defesa da organização sindical no local de trabalho e a criação de uma Central Sindical Nacional para unificar as classes trabalhadoras; sugerem medidas para a formação profissional de trabalhadores agrícolas.

Indicam mutações estruturais na política salarial, abrangendo o contrato de trabalho; a introdução do 13.º salário; aperfeiçoamento da lei de férias e da jornada de trabalho; focalizam e propõem medidas de infra-estrutura para beneficiar os milhões de camponeses ainda carentes; defendem o direito de greve; manifestam-se contra

---

* Moisés Vinhas, jornalista e escritor. Entre outros trabalhos, escreveu **Problemas Agrário-Camponeses do Brasil**, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2a. Ed.-1972; **Estudos Sobre O Proletariado Brasileiro**, Civilização Brasileira, 1970; **A Terra O Homem As Reformas**, ed. Graal, Rio de Janeiro, 1980.

a adoção do FGTS, que teria efeitos desastrosos no campo; defendem a estabilidade — que a CLTR lhes assegura, pelo Art. 10 da Lei n.º 5.889/1973 —, e uma "Justiça de Trabalho Rural" eficiente.

Nas "Questões de Reforma Agrária" esboçam um verdadeira programa de reordenamento agrário, partindo das leis vigentes; sugerem a criação de um Conselho Consultivo, de nível nacional, com ramificações regionais, para executar as reformas, e com a participação do movimento sindical; como propriedade ideal, indica o módulo familiar, de área segundo o estabelecido pelo Estatuto da Terra, entre 60 e 100 hectares; cooperativas de pequenos proprietários; uma solução apropriada à colonização, tendo como base acionadora órgãos oficiais e o movimento sindical; desapropriação, em favor dos trabalhadores, segundo a Lei, dos grandes latifúndios indevidamente regularizados, ou improdutivos; uma solução para os posseiros, entregando-lhes as terras que ocupam, e promovendo toda a assistência; medidas favoráveis aos posseiros e arrendatários; uma "Justiça Agrária" descentralizada e eficiente; utilização das terras públicas para fins de Reforma Agrária; propõem uma Política Agrária — tecnologia, crédito etc. — voltada para os pequenos lavradores; um programa de previdência social rural adequada.

O Congresso sobre a reforma agrária e trabalhista teve como eixo o movimento e a organização sindical. Visou à sua execução de forma "massiva e drástica". Sabedores dos caminhos ásperos a seguir para tornar tudo isso realidade, reivindicam uma Assembléia Constituinte e um Estado de Direito, com um regime de plena democracia. Não se pode negar que aprovaram um Programa de Reforma Agrária e Trabalhista segundo a realidade social e econômica nacional. E indicaram caminhos e meios para a sua realização.

II

XI CONGRESSO NACIONAL DE AGRONOMIA

(22 a 26 de outubro de 1979, Curitiba, Paraná)

Os engenheiros agrônomos do Brasil reuniram-se em Congresso Nacional, com a participação de 2 mil e 200 delegados de todos os Estados. Discutiram a política agrária que está sendo aplicada nos últimos anos. Como centro dos debates, a modernização da agricultura, em curso, e seus efeitos. A conclusão não foi muito lisonjeira nem de aceitação do modelo.

Os participantes foram ao fundo da questão, verberando a euforia da "modernização", à base de insumos químicos e da mecanização, como ficou relatado durante os trabalhos. Questionaram tanto o emprego dos insumos como o das máquinas, e mesmo as "diretrizes" oficiais. O problema é mais sério do que aparenta. Tanto condenaram o excesso do uso dos mesmos, quanto a falta de preparo para o seu manuseio, pelos lavradores em geral.

Disse Luciano Montoya, da Secretaria do Departamento da Agricultura do Paraná, "... mais da metade dos fertilizantes, estimados em 4 milhões de toneladas, ao custo de 600 milhões de dólares...", além disto, o desempenho da agricultura absorveu, "... do consumo

7,8 milhões de toneladas de inseticidas, pesticidas e agrotóxicos", pelo custo de "... 9 a 10 bilhões de cruzeiros". Pelo que foi discutido, o volume destes produtos e material atingiu um nível muito além das necessidades reais.

A irracionalidade chega ao ponto de "... o País usar três vezes mais adubo e agrotóxicos que o necessário...". Um exemplo é o Paraná, onde os respectivos insumos são empregados em quantidade tripla do que a aconselhada. Os Congressistas concluíram que tal modelo impede o setor primário de desempenhar a função de amortecimento da dívida externa, sem se falar no freio que significa a dificuldade do abastecimento interno e a alta dos preços dos gêneros de primeira necessidade.

Um outro cientista afirmou a "tecnologia... vem de fora..." inclusive no que se refere à "genética" e às "sementes", no interesse das multinacionais fornecedoras de produtos que rendem grandes lucros.

Obviamente, as conseqüências são impressionantes Disse outro delegado que é imprescindível, "... se preocupar com a saúde biológica do solo, ou seja, preservar os seus microorganismos..." Chamou a atenção para o fato de surgir o "lodo da região Paranavaí, no Paraná", resultado de intensivo uso de defensivos e tratores, o que constitui um testemunho da prática de uma tecnificação exagerada e inadequada

Declarou um debatedor do assunto em foco: "... o excessivo e inadequado uso vem causando doenças a lavradores e consumidores...". Segundo pesquisas do Centro de Estudos de Toxologia do Rio Grande do Sul, "... 93% ..." dos trabalhadores de uma localidade listada, que manuseiam os citados produtos "apresentavam doenças de toda ordem".

Outro estudioso levantou a seguinte questão, atinente ao modelo em voga: "num país pobre, a tecnologia empregada jamais poderia favorecer mais a indústria do que a agricultura". E acrescentou que o falado crédito, "às pequenas e médias fazendas" pelo Estado, visa fazer chegar, aos mesmos, "... insumos e máquinas...", com vistas à mesma lavoura.

O Congresso dos Agrônomos revelou consciência da gravidade da situação. Não quiseram assumir, eles sós, a responsabilidade. Fizeram a denúncia e apelaram para que todos os interessados no problema participassem do debate, para inverter o processo desencadeado, que pode trazer graves calamidades, no futuro próximo, à população e ao País

No término do conclave, lançaram um manifesto que sintetiza os debates e proposições dos congressistas, e concluem "... a seguinte posição: — que os instrumentos da política agrícola sejam desenvolvidos e empregados, levando-se em conta a verdadeira realidade brasileira; que seja implantada no País a Reforma Agrária concreta, efetiva e imediata: contra a pulverização profissional; contra a má qualidade do ensino agronômico; contra a proliferação indiscriminada das faculdades de agronomia; pela gratuidade do ensino agrícola em todos os níveis. Finalmente, conscientes de que, somente com a mobilização em massa dos engenheiros agrônomos e da sociedade em geral, conseguiremos atingir este e outros objetivos propostos e

aprovados neste XI Congresso Brasileiro de Agronomia, conclamam cada participante, estudantes e outros segmentos da sociedade no empenho de levar à prática as suas resoluções e a valorização do "homem brasileiro".

III

O DOCUMENTO FINAL DA ASSEMBLÉIA DOS BISPOS EM ITAICI

(Realizada em fevereiro de 1980)

A Assembléia dos Bispos, em Itaici, marcou importante definição da Igreja Católica com relação à formulação do seu ideário para os problemas da terra no Brasil.

No Documento final, justificando a sua atual posição com relação à problemática da terra, a Igreja Católica, representada pelos Bispos participantes do encontro, parte da análise da realidade da estrutura agrário-camponesa e da doutrina por ela elaborada ao longo dos tempos, até os nossos dias. Refere-se à "terra de todos como terra de poucos" e diz que "... 25,3% dos estabelecimentos rurais do País têm menos de 10 ha... possuíam 2,8% de toda a terra...", enquanto "... 0,8% dos estabelecimentos... de área de mais de um mil hectares ocupam 42,6% da área total...".

Indica, ainda, o grande aumento do número de lavradores sem terra, que passou de 19,2%, em 1950, para 38,1%, em 1975, assim como demonstra que, entre 1950/1970, as oportunidades de trabalho diminuíram "em cerca de um milhão e meio...".

Faz severa crítica ao "modelo político a serviço da grande empresa", dizendo que "essa orientação oficial estimulou a entrada de grandes empresas no campo..." o que resulta do "... Estado comprometido com os interesses dos grandes grupos econômicos...".

Denuncia a invasão de terras indígenas. Toda esta política determina o êxodo do campo e os crescentes conflitos: as "migrações e violências no campo". Para exemplificar a dinâmica deste processo, cita o fato de que "no começo de 1979, havia 43 conflitos no sul do Pará, no final do ano, já eram 80...".

Ao estabelecer os fatores responsáveis, sugere que: "... poderá estar na falta de unidade e organização..." dos trabalhadores, os quais, porém, "... têm sido impedidos de participar e decidir dos destinos de país...". Mas a responsabilidade, na opinião da Igreja, cabe principalmente à "... concentração do capital e concentração do poder", à "... expropriação dos lavradores..." por "... grupos econômicos...". Afirma, também, que "a política de incentivos fiscais deu ocasião à especulação fundiária..." que expropria terras dos lavradores, que encarece em 50%, ou mais, os produtos levados aos consumidores.

Estes fatos conduzem a uma "acumulação da degradação". Exemplificam-na a grande proporção de bóias-frias e a proletarização em massa. Ávidos de grandes lucros, os latifúndios e empresas estrangeiras não aplicam as leis trabalhistas rurais. A ação do "gato" e do empreiteiro atormenta a vida dos trabalhadores itinerantes.

Faz uma distinção conceitual entre a "terra de exploração e a terra do trabalho". Defende esta e dá razão ao "posseiro", que a busca e dela se apossa para o trabalho. Aquela é a "terra de exploração, é a terra de que o capital se apropria para crescer continuadamente e gerar sempre novos e crescentes lucros." "A terra do trabalho é a terra possuída por quem nela trabalha".

Por tudo isto, opta pelo "... apoio às justas iniciativas e organização dos trabalhadores, colonos e outros...": "... estimulará a participação consciente dos trabalhadores nos sindicatos, associações e outras...", e afirma: "Apoiamos os esforços do homem do campo por uma autêntica reforma agrária... que lhe possibilite o acesso à terra e condições favoráveis para o seu cultivo...".

Diz: "... queremos valorizar, defender e promover os regimes de propriedade familiar, da posse, da propriedade tribal dos povos indígenas, da propriedade comunitária...", acrescentando: "Apoiamos igualmente a mobilização dos trabalhadores para exigir a aplicação e/ou a reformulação das leis existentes, bem como para conquistar uma política agrária, trabalhista e previdenciária que venha ao encontro dos anseios do povo".

Assim, a Igreja Católica, na sua representação mais expressiva, a "Assembléia dos Bispos", reivindicou, de forma clara, um reordenamento agrário, camponês e trabalhista.

1) Sobre o 3º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais

Anais do 3º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais, CONTAG, Brasília, 21 a 25 de maio, de 1979; *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 26 de maio, 1959; *O Globo*, Rio de Janeiro, 26 de maio, 1979; *Reforma Agrária*, "Boletim da Associação Brasileira de Reforma Agrária "ABRA", Campinas, São Paulo, Nº 4, julho/agosto, 1979.

2) Sobre o XI Congresso Nacional de Agronomia

Revista *Isto é*, São Paulo, 31 de outubro, 1979, Nº 149, p. 107-108, *Realidade Rural*, São Paulo, órgão oficial da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo, dezembro de 1979.

3) Sobre a Assembléia Nacional dos Bispos Brasileiros

Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 17 de fevereiro, 1980, "Caderno Especial", p. 4 e 5.

DOCUMENTÁRIO BÁSICO DA CNDDA

1. EXPOSIÇÃO LIDA A 21 DE AGOSTO DE 1979, NA SEDE DA CNDDA, PELO PRESIDENTE-EFETIVO, GENERAL TÁCITO FREITAS:

Prezados compatriotas

No primeiro número de nossa Revista "A Amazônia Brasileira em Foco", de 1967, lê-se no início da **Introdução** (p. 5):

"Brasileiros que se dedicam, há longos anos, a estudos e iniciativas pertinentes à **defesa** e ao **desenvolvimento** da grande Região Amazônica... congregaram-se para, de maneira organizada e sistemática, realizarem esforços conjuntos visando à consecução desses magnos objetivos".

Pouco adiante, no mesmo texto, escrevíamos:

"Reuniões e debates foram realizados, promoveram-se palestras e divulgaram-se teses. Travaram-se oportunas discussões em torno da necessidade de constituir-se uma entidade — possivelmente com a denominação de **Movimento de Defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia Brasileira** — a partir de uma "Comissão de Divulgação do Plano Global para a Amazônia" (CODIPLAM). Formada esta Comissão, em caráter provisório, edita ela o presente folheto, publicação n.º 1 da campanha nacional e nacionalista que, através da mobilização dos patriotas em geral — à semelhança da luta pelo petróleo, especialmente de 1948 a 1953 — procurará concretizar os objetivos de **defesa** da Amazônia, contra a cobiça internacional, e de seu pleno, urgente e vigoroso **desenvolvimento,** numa pátria soberana e emancipada de instituições anacrônicas".

No correr de 1968, obtinha-se a primeira vitória, com a derrota do Plano dos Grandes Lagos, do Departamento de Estado Norte-Americano, elaborado pelo Instituto Hudson, de Nova Iorque. A seguir, denunciava-se, com êxito, a venda de terras a estrangeiros, principalmente através da divulgação do **Relatório** da CPI da Câmara Federal sobre o problema, do qual foi autor o Deputado Federal Brigadeiro Haroldo Veloso.

A CODIPLAM integrara-se, com autonomia, na estrutura do tradicional Centro de Estudos e Defesa do Petróleo e da Economia Nacional, sob a presidência do inesquecível General Felicíssimo Cardoso. A seguir, mudaria o nome para Comisão de Defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia, ainda ligada ao Centro, e sob a responsabilidade de uma Diretoria, escolhida por cerca de cem cola-

boradores, que passaram a participar regularmente de suas iniciativas. A formação de uma nova entidade, específica, com o atendimento da exigência de Registro legal, era desaconselhável pelas características da conjuntura política de então. Apesar disto, graças a um trabalho conjunto, chegou-se à formação de sua congênere bandeirante, a ativa Comissão Paulista, presidida pelo bravo Deputado Estadual Chopin Tavares de Lima. Tal fato levou a Comisão do Rio à adoção do adjetivo **Nacional**, com largas perspectivas de surgimento de uma série de Comissões em todo o país. Na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, aprofundava-se a defesa da Amazônia, sob a orientação do dedicado Deputado Estadual Alberto Rajão. Nela, promovemos memorável conferência do citado Deputado Veloso. Desde então, tornava-se a Comissão conhecida pela sigla CNDDA.

Entretanto, a 13 de dezembro de 1968, cai sobre o povo brasileiro o AI-5, que atingiu duramente o nosso movimento. Exclusivamente pela referida atuação patriótica, foram cassados os Deputados Chopin e Rajão, e preso, em regime de incomunicabilidade, um dos membros da Comisão. Quem lhes fala, passou, aliás, por uma prisão domiciliar, como advertência à sua atividade. Relembrando tais episódios, podemos acrescentar: durante os dez anos seguintes, a CNDDA não se atemorizou, nem se paralisou. Editou regularmente a Revista, realizou concorrido curso na ABI, em 1972, promoveu palestras e conferências. Tudo isto, apesar dos avisos de que seríamos "fechados", "punidos", etc. Cumpríamos, singelamente nosso dever, o que recordamos sem vanglória. Mantivemo-nos fiéis ao lema eleito desde a primeira hora: "Coragem — Prudência — Tenacidade".

Com a queda do AI-5, a 1.º de janeiro último, já no dia seguinte, a Diretoria e seus assessores imediatos deliberavam dinamizar as atividades e ampliar a estrutura. Resolvemos organizar em movimento, na ação. Foi desdobrada a Comissão de Estudos em Departamento e criam-se as Comissões de Organização e Propaganda, sempre por iniciativa da Diretoria, que lhes designou os Presidentes. A 23 de janeiro, realizamos concorrida Reunião, neste recinto, para trocar idéias sobre o crescimento da campanha. Na oportunidade, o Deputado Modesto da Silveira sugeria que se caminhasse para aprovação de Estatuto e o conseqüente registro da entidade, com o posterior reconhecimento da "utilidade pública" e obtenção de subvenção. Suas propostas, inteiramente acolhida pela Diretoria, eram, a bem dizer, um eco dos propósitos iniciais dos fundadores, e viriam a refletir-se em extensa e esclarecedora exposição sobre um esquema de estrutura geral da CNDDA, em meados de março, nesta sede. Iniciativas de larga participação popular se desenvolveram: a reunião de entidades a 20 de fevereiro, no 10.º andar da ABI; o grande ato público de 30 de março; o concurso vibrante e eficiente de estudantes e de profissionais; a presença feminina e de trabalhadores; numerosas conferências e palestras; o Curso de dois meses, programado e efetivado, com seriedade, para centenas de alunos etc.

Não desconhecemos, é claro, as deficiências da vida da Comisão, no último período que focalizamos. Viria a chegar-se, por fim, ao que denominaríamos de crise de crescimento, no bojo da qual se gerou lamentável clima, em que ocorreram inaceitáveis epi-

sódios, com atritos e conflitos e quebra de boas normas de trabalho e convivência, que não queremos pormenorizar, pois deles já estamos tirando as devidas lições, e isto é o que importa para real eficácia da luta patriótica em que nos empenhamos.

Asim, agradecemos as propostas apresentadas por diversos colaboradores, no sentido da estruturação definitiva da CNDDA, de forma clara e mais precisa, e as recebemos como apoio ao nosso invariável propósito, desde 1967, de organizar uma entidade, no rigor da palavra, e registrá-la. Consideramos, porém, que este, apenas, não seria o plenário suficiente e indicado para tais providencias.

Pois bem: esta foi a singela deliberação da Diretoria. Entretanto, ouvidos e consultados, nossos antigos e permanentes companheiros de campanha, como fundadores que foram, e são, julgaram, e também nós, de nosso dever assumir a responsabilidade política e tomar a iniciativa de promover a organização formal da entidade. É a boa nova que fui incumbido de transmitir-lhes. Assim, a Comisão encerra hoje o seu papel, sem dúvida histórico. Sua continuadora, a **Campanha Nacional,** já nasceu, com as características que daremos a conhecer a seguir. Tudo que de positivo e convergente existiu na Comissão foi ou será incorporado a novel entidade. Mas, com a mais serena confiança e segurança, procuramos eliminar o que havia de negativo, estéril ou perturbador. Em seus três Conselhos — de Entidades, de Estudantes e de Parlamentares — para os quais já conta com expressivo apoio, com os Grupos de Trabalho e a indispensável rede de Núcleos, em formação, descentralizados, mas coordenados por um Núcleo Central — confia a nova CNDDA em que saberá e poderá levar adiante, de forma dinâmica, a tarefa que a CODIPLAM traçou em 1967.

Pedimos ao 1.º Secretário, Gen. Carlos Hess de Mello, que proceda à leitura dos documentos — relação de fundadores, Estatuto e Diretoria eleita — da Campanha Nacional de Defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia, a qual há de merecer, estamos certos, hoje ou amanhã, de uma forma ou de outra, direta ou indiretamente, o apoio de todos os patriotas, a curto, médio ou longo prazo.

A nova Diretoria, de imediato, tomou várias deliberações, entre as quais a de promover Ato Público com uma conferência do Bispo D. Pedro Casaldáliga, que já aceitou o convite e a pronunciará em 1980.

2. RELAÇÃO DOS FUNDADORES:

Tácito Lívio Reis de Freitas, militar; Rubens Descartes de Garcia Paula, professor; Orlando Valverde, geógrafo; Alberto Passos Guimarães, sociólogo; Carlos Hess de Mello, militar; Hugo Regis dos Reis, engenheiro; José Julio Fernandes Costa, comerciário; Nancy Cotia Mariz, professora; Nelson Coutinho, advogado; Emir Amoud Amed, professor; José Alberto Davies Freitas, engenheiro; Dante Fantauzzi, professor; Irio Barbosa da Costa, geógrafo; Alberto Soares de Souza, engenheiro; Arlindo Ribeiro, engenheiro; Alceu Martins Mariz, médico; Ajuricaba Monassa de Paula, funcionário federal; Alberto Rajão, jornalista; Aristides Corrêa Leal, militar; Bolivar Meireles, professor; Cranger Cavalleiro de Oliveira, militar;

Climério Rodrigues, advogado; Darci Ribeiro, antropólogo; Dewet Costa Ferreira, comerciante; Deodoro Voltaire de Garcia Paula, dentista; Ernesto Bastos Pouchain, geólogo; Fernando Segismundo, jornalista; Francisco Braz de Araújo, funcionário aposentado; Gilberto Saturnino Alvim, militar; Henrique Miranda, professor; Humberto Coelho da Silva, militar; Henrique Cordeiro, jornalista; Irene Garido Filha, geógrafa; José Lima, militar; João Botelho, economiário; João Evangelista da Rocha, militar; José Nilo Tavares, professor; Kardec Lemme, militar; Luís Mauro Sampaio Magalhães, engenheiro; Luís Verres Domingues, advogado; Maria Sampaio, do lar; Miriam Mesquita, geógrafa; Miriam Sampaio Magalhães, funcionária; Maria de Lourdes Davies Freitas, arquiteta; Milton Elói Vaz, professor; Mário Vítor de Assis Pacheco, médico; Manoel Costa Ferreira, comerciante; Nelson Werneck Sodré, militar, escritor; Nelson Lemos, jornalista; Regina Davies Freitas, do lar; Reginaldo Hunter, militar; Senia Sampaio, funcionária; Silvia Jacobina, professora; Temístocles Vieira de Azevedo, militar; Waldemar Martins Torres, militar; Moacir Paixão, economista.

3. ESTATUTO DA CAMPANHA NACIONAL DE DEFESA E PELO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (CNDDA) *

CAPÍTULO I

Do Nome, Sede, Foro, Duração e Fins

Art. 1.º — Sob a denominação de Campanha Nacional de Defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia, doravante designada pela sigla CNDDA, com Sede e Foro nesta cidade do Rio de Janeiro (RJ), e atuação em todo o país, fica instituída uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes que se lhe apliquem.

Art. 2.º — A CNDDA terá duração por prazo indeterminado.

Art. 3.º — São seus fins;

1.º) Pugnar em defesa e pelo desenvolvimento da Amazônia;

2.º) Realizar estudos da problemática da Amazônia, com o objetivo de elaborar um "Projeto — Amazônia", global, e teses parciais, sempre segundo critérios científicos e, igualmente, baseados em nítidos princípios republicanos do bem-público e patrióticos;

3.º) Efetuar ampla e intensiva divulgação e propaganda de suas conclusões, de modo a, conscientizando o maior número de compatriotas, mobilizá-los e organizá-los, através das formas e ações mais adequadas à consecução dos seus princípios.

---

* Registrado no Cartório Castro Menezes do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no livro A-20, sob o nº 55.378, em 7 de agosto de 1979.

CAPÍTULO II

Dos Órgãos e dos Sócios

TÍTULO I

Do Núcleo Central e dos Núcleos Filiados

Art. 4.º — A CNDDA é formada por um Núcleo Central e por Núcleos filiados.

Art. 5.º — O Núcleo Central é assim composto: 1) Sócios fundadores; 2) Diretoria; 3) Conselho Fiscal; 4) Grupos de Trabalho; 5) Conselho de Parlamentares; 6) Conselho de Representantes de Entidades; 7) Conselho Estudantil.

Art. 6.º — Os Núcleos filiados, sob quaisquer denominações — Comissão, Comitê, Associação e outras — organizados nos Bairros, Empresas, por profissão, ou de qualquer âmbito ou natureza, comprometem-se a apoiar os fins e as iniciativas do Núcleo Central da CNDDA, contando, reciprocamente, com a colaboração deste em suas programações, e mantendo inteira autonomia, inclusive administrativa e financeira.

§ 1.º — O Núcleo Central, por iniciativa da Diretoria, e sob a responsabilidade do Departamento de Organização, promoverá reuniões dos Núcleos filiados, com o objetivo de fortalecer e coordenar-lhes as atividades.

§ 2.º — A partir deste artigo, a sigla CNDDA refere-se ao seu Núcleo Central.

TÍTULO II

Dos Sócios

Art. 7.º — Haverá as seguintes categorias de sócios do Núcleo Central: a) fundadores — são aqueles cujos nomes constam da relação anexa ao presente Estatuto, no ato de Registro da Sociedade como Pessoa Jurídica; b) efetivos — os integrantes dos órgãos citados no art. 5.º, bem como os membros de Comissões Especiais e os Assessores designados pelo Presidente da Diretoria; c) honorários — os que forem assim distinguidos pela Diretoria, "ad referendum" da Assembléia Geral; d) colaboradores — os que cooperem eventualmente na realização de qualquer iniciativa da CNDDA, sem outros vínculos com a mesma.

Art. 8.º — São direitos do sócio regularmente inscrito e quite: 1) participar plenamente das Assembléias Gerais; 2) votar e ser votado; 3) tomar parte nos debates e deliberações dos órgãos a que pertença e nas reuniões para que for convocado.

Art. 9.º — São deveres dos sócios: 1) colaborar na efetivação das iniciativas e no funcionamento da CNDDA, nos limites de suas

atribuições; 2) contribuir com a mensalidade estabelecida pela Diretoria, "ad referendum" da Assembléia Geral; 3) cumprir com exatidão as normas deste Estatuto.

TÍTULO III

Da Assembléia Geral

Art. 10 — A Assembléia Geral, órgão supremo da CNDDA, será formada pelos sócios regularmente inscritos e quites.

Art. 11 — Compete à Assembléia Geral: a) eleger o Presidente e o Secretário da mesma; b) deliberar sobre a Ordem do Dia da Assembléia Geral; c) discutir e votar matéria referente à orientação programática da CNDDA; d) eleger, por votação direta e secreta, a Diretoria e o Conselho Fiscal da CNDDA; e) julgar os atos da Diretoria e aprovar, ou não, as medidas estatutárias por ela tomadas, quando "ad referendum" da Assembléia Geral; f) destituir, por 2/3 dos sócios presentes, o Presidente e o Secretário da Assembléia Geral; g) destituir, por 2/3 dos sócios presentes, qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, em Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada; h) discutir e votar os relatórios anuais da Diretoria e os pareceres do Conselho Fiscal; i) reformar este Estatuto, depois de dois anos de vigência do mesmo; j) dissolver a CNDDA, por 2/3 dos sócios presentes, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim.

Art. 12 — A Assembléia Geral se reunirá, ordinariamente, na 2.ª quinzena de agosto de cada ano.

Art. 13 — A convocação de qualquer Assembléia será feita com a divulgação pelo menos em dois diários locais, com a antecedência mínima de 72 horas e menção de local, dia, hora e ordem-do-dia.

Art. 14 — A Assembléia Geral poderá ser extraordinariamente convocada por deliberação do Presidente da Diretoria, da maioria de seus membros ou, ainda, por 2/3 dos sócios em condições de votar.

Art. 15 — Em primeira convocação, a Assembléia se reunirá com a presença da maioria dos sócios e, em segunda, uma hora depois, com qualquer número.

TÍTULO IV

Da Diretoria

Art. 16 — A Diretoria será constituída de sócios eleitos em Assembléia Geral Extraordinária, por voto direto e secreto.

§ único — A Diretoria será composta de: Presidente, 1.º, 2.º e 3.º Vice-Presidentes (no mínimo), 1.º, 2.º e 3.º Secretários, 1.º e 2.º Tesoureiros, 1.º e 2.º Procuradores.

Art. 17 — Compete à Diretoria: a) dirigir a CNDDA, cumprir-lhe a orientação programática e este Estatuto; b) nomear representantes e oradores oficiais; c) designar e destituir os membros dos Grupos de Trabalho, indicando-lhes e destituindo-lhes os Presidentes; d) estudar as propostas e projetos recebidos dos Grupos de Trabalho, através do Presidente, e deliberar sobre os mesmos; e) estimular a formação de Núcleos, filiados ou não, e constituir os Conselhos citados no Art. 5.°; f) editar a Revista "A Amazônia Brasileira em Foco" e seus suplementos; g) examinar qualquer texto da CNDDA ou de seus órgãos e decidir sobre a publicação.

Art. 18 — A Diretoria se reunirá, ordinariamente, duas vezes por mês, e extraordinariamente quando convocada pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 19 — Compete ao Presidente da Diretoria: 1) representar a CNDDA, ativa e pasivamente, em Juízo ou fora dele; 2) convocar e presidir as reuniões; 3) designar e destituir os membros de Comissões Especiais; 4) supervisionar as atividades e iniciativas dos Grupos de Trabalho; 5) nomear e destituir Assessores e delegar poderes.

Art. 20 — Compete aos Vice-Presidentes colaborar com o Presidente e substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 21 — Compete ao 1.° Secretário: 1) Superintender os serviços gerais da Secretaria, inclusive os de correspondência ativa e passiva e arquivo; 2) lavrar as Atas das reuniões da Diretoria e de outras reuniões, a critério da Diretoria; 3) tomar as providências necessárias às convocações em geral; 4) responsabilizar-se, em nome da Diretoria, pela publicação e distribuição da Revista da CNDDA e pela impressão de quaisquer textos; 5) executar outros encargos que lhe forem atribuídos pela Diretoria.

Art. 22 — Compete aos 2.° e 3.° Secretários colaborar com o 1.° Secretário e substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 23 — Compete ao 1.° Tesoureiro: 1) ter sob sua guarda e responsabilidade o patrimônio da CNDDA; 2) apresentar à Diretoria, até o dia 10 de cada mês, o balancete do mês anterior, e preparar o balanço anual, submetendo-o ao Conselho Fiscal; 3) manter conta bancária conjunta com o Presidente para a movimentação dos recursos financeiros da sociedade; 4) arrecadar a receita e solver as despesas: 5) manter em ordem a escrituração e o arquivo da Tesouraria.

Art. 24 — Compete ao 2.° Tesoureiro colaborar com o 1.° Tesoureiro e substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 25 — Compete ao 1.° Procurador: 1) exercer as funções do cargo quando lhe sejam atribuídas pela Diretoria.

Art. 26 — Compete ao 2.° Procurador colaborar com o 1.° Procurador e substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

TÍTULO V

Do Conselho Fiscal

Art. 27 — O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização e supervisão das contas da Diretoria da CNDDA, compõe-se de três membros, eleitos pela Assembléia Geral, reunir-se-á uma vez por ano, ordinariamente, e extraordinariamente por convocação do Presidente ou por dois de seus integrantes.

Art. 28 — Compete-lhe apreciar e julgar o Balanço anual da Tesouraria, apresentando parecer à Assembléia Geral.

TÍTULO VI

Dos Grupos de Trabalho

Art. 29 — Os Grupos de Trabalho são órgãos permanentes, de colaboração com a Diretoria, com a incumbência de estudo, planejamento e execução, a seguir definidos.

§ único — Os membros dos Grupos de Trabalho e seus Presidentes são designados ou destituídos pela Diretoria.

Art. 30 — Os Grupos de Trabalho são os seguintes: Departamento de Estudos, Departamento de Organização, Departamento de Propaganda e Departamento de Finanças

Art. 31 — Cada Departamento contará, no mínimo, com 1 Presidente, 1 Vice-Presidente e 2 Secretários, e reunir-se-á uma vez por mês, no mínimo.

Art. 32 — Compete ao Departamento de Estudos a realização de estudos e pesquisas sobre a problemática da Amazônia, nos termos do Art. 3, item 1.°, deverá subdividir-se em Comissões, que se dedicarão a aprofundar a análise de aspectos específicos da realidade da Região, e promover Cursos, Mesas-Redondas, Conferências e Debates.

Art. 33 — O Departamento de Organização se encerregará dos assuntos pertinentes: 1) contatos com personalidades e entidades e intercâmbio em geral; 2) estruturação de núcleos; 3) coordenação das atividades dos grupos de trabalho; deve compor-se de três Comissões, conforme a subdivisão acima.

Art. 34 — O Departamento de Propaganda será formado por duas Comissões: 1) a de Publicidade, destinada à divulgação prévia e posterior das iniciativas da CNDDA, inclusive editando, após aprovação do texto pela Diretoria, um Informativo mensal; 2) a de Propaganda, que se incumbirá da difusão, em geral, das teses da CNDDA.

Art. 35 — Ao Departamento de Finanças caberão as iniciativas com a finalidade de obter recursos financeiros para a CNDDA, através de um plano que elaborará, podendo subdividir-se em Comissões.

Art. 36 — As Comissões internas dos Departamentos deverão contar com 1 Presidente e 1 Secretário, farão reuniões semanais e serão compostas de 3 a 5 membros.

§ único — Para a realização de seus objetivos, as Comissões deverão recorrer, sempre que necessário, a caloboradores, em número indeterminado, e em especial a membros de entidads participantes da Campanha ou a integrantes de Núcleos.

TÍTULO VII

Do Conselho de Parlamentares

Art. 37 — Ao Conselho de Parlamentares, constituído de Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais e Vereadores, compete apoiar a Campanha em suas respectivas Casas Legislativas e prestigiar as atividades da CNDDA, delas participando.

§ único — Os parlamentares farão sua inscrição em folha especial e o seu Conselho deverá deliberar sobre a própria organização e funcionamento, com a assessoria do Departamento de Organização da CNDDA.

TÍTULO VIII

Do Conselho de Representantes de Entidades

Art. 38 — O Conselho de Representantes de Entidades, perante o qual, através da Presidência da CNDDA, cada organização aderente credenciará, por escrito, um de seus membros, terá número indeterminado, elegerá um Presidente e um Secretário por Sessão, a realizar-se bimestralmente, ou quando convocada pela Diretoria da CNDDA, e debaterá e deliberará, juntamente com outros órgãos da CNDDA, se necessário, sobre assuntos que lhe sejam submetidos, especialmente os relativos a ações comuns, ou sobre sugestões e propostas de seus membros.

TÍTULO IX

Do Conselho Estudantil

Art. 39 — Ao Conselho Estudantil, formado por representantes credenciados de entidade estudantis (DCEs, DAs, CAs, Grêmios e outros) compete, especialmente, desenvolver a campanha nas Facuidades ou entidades, e integrar-se nas iniciativas, em geral, da CNDDA.

§ único — O Conselho Estudantil deliberará sobre sua forma de organização e funcionamento, com a assessoria do Departamento de Organização da CNDDA.

CAPÍTULO III

Da Receita e do Patrimônio

Art. 40 — A Receita da CNDDA será formada: a) pelas contribuições mensais dos sócios; b) pelas doações; c) pelo resultado de iniciativas especiais; d) pela venda da Revista e de outras publicações; e) por subvenções e auxílios.

Art. 41 — O Patrimônio será constituído por seus bens móveis e imóveis.

CAPÍTULO IV

Disposições Gerais

Art. 42 — Em caso de dissolução, caberá à Asembléia Geral nomear os liquidantes e decidir sobre o destino do patrimônio existente.

Art. 43 — Os sócios da CNDDA não respondem, individualmente ou subsidiariamente, por obrigações pela mesma contraídas.

Art. 44 — Os mandatos da Diretoria e do Conselho Fiscal serão por 2 (dois) anos, podendo os mandatários ser reeleitos.

Art. 45 — Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria "ad referendum" da Assembléia Geral.

CAPÍTULO V

Disposições transitória

Art. 46 — A vigência dos mandatos conferidos aos integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal, cujas relações vão anexas ao presente, e eleitos pelos sócios fundadores será de 2 (dois) anos, a partir da data do Registro da entidade como Pessoa Jurídica.

CAPÍTULO VI

Disposição Final

Art. 47 — São Patronos da CNDDA as figuras de Tiradentes, precursor dos ideais que inspiram os instituidores da entidade, o Presidente Artur Bernardes, por sua indômita resistência à internacionalização da Amazônia, em 1949, e o General Felicíssimo Cardoso, então Presidente do Centro de Estudos e Defesa do Petróleo e da Economia Nacional, quando se fundou, na estrutura do Centro, em janeiro de 1967, a Comissão de que esta CNDDA é a continuadora.

Rio de Janeiro (RJ), 07 de agosto de 1979.

(a) General Tácito Lívio Reis de Freitas — Presidente da Diretoria da CNDDA.

DIRETORIA PARA O BIÊNIO 1979/81

Presidente-de-Honra — Prof. Arthur Cesar Ferreira Reis;

Presidente-Efetivo — Tácito Lívio Reis de Freitas, General-de-Divisão.

1.º Vice-Presidente — Rubens Descartes de Garcia Paula, Professor; 2.º Vice-Presidente — Orlando Valverde, Geógrafo; 3.º Vice-Presidente — Alberto Pasos Guimarães, Sociólogo; 1.º Secretário — Carlos Hess de Mello, General-de-Brigada; 2.º Secretário — Hugo Régis dos Reis, Engenheiro; 3.º Secretário — Dante Fantauzzi, Professor; 1.º Tesoureiro — José Júlio Fernandes Costa, Comerciário; 2.º Tesoureiro — Nancy Cotia Mariz, Professora; 1.º Procurador — Nelson Coutinho, Advogado; 2.º Procurador — Emir Amoud Amed, Professor.

CONSELHO FISCAL

1. José Alberto Davies Freitas, Engenheiro.
2. Maria Sampaio, do lar.
3. Irio Barbosa da Costa, Geógrafo.

5. PRINCÍPIOS GERAIS PARA A CAMPANHA EM DEFESA DA AMAZÔNIA, ADOTADOS PELA CNDDA.

I — INTRODUÇÃO

Nos dias que correm, e particularmente com a adoção do desmoralizado "modelo econômico", privilegiador de minorias internas e de forças externas, é grave e sombrio o quadro da realidade na Região Amazônica. A Amazônia está em perigo! Sua riqueza mineral, agropecuária e madeireira vem sendo dilapidada, sem nenhuma preocupação com o equilíbrio ecológico, pelos grandes grupos econômicos estrangeiros e nacionais, a expensas dos interesses da grande maioria da população, e com o apoio financeiro, político e militar do Governo.

Em citação apenas exemplificativa: o carreamento de recursos naturais para o Exterior, em condições antieconômicas para o País (como o saque do manganês, no Amapá, e de madeiras-de-lei); o depredatório desmatamento que nos priva de riquezas vegetais e prejudica o solo e, em geral, a ecologia da área, aspecto este, aliás, de incalculável gravidade, não só para a Região e todo o Brasil, como em relação à própria Humanidade, tal a importância dos ecossistemas característicos da faixa tropical úmida, extremamente frágeis e vulneráveis; a incentivada instalação de grandes empresas multinacionais, em vários e essenciais ramos de atividade; a venda irregular de terras a estrangeiros; o fracasso repetido de improvisados "planos" de colonização; a invasão de terras de posseiros, com a sua violenta expulsão; a ilusão demagógica dos "objetivos" da Zona Franca, fator de desordem demográfica e favelização; a inadmissível concessão autodenominada *Projeto Jari,* alienação real de grande extensão de terras no Pará e no Amapá, num empreendimento inegavelmente neocolonialista; sem esquecer, é claro, toda a tragédia dos indígenas sobreviventes; a implantação dos "contratos de risco" ou outro nome que possa ser dado a essa medida, proposta pelo Governo, que visa facilitar a ação depredatória dos grandes grupos econômicos. Hoje,

barrar a implantação desses "contratos" se coloca como tarefa prioritária.

Esta nossa luta pela defesa da Amazônia se insere no quadro de todas as lutas que o povo brasileiro saberá levar adiante.

Entretanto, na luta histórica, longa e árdua, que o povo brasileiro, em geral, e especialmente os amazônidas, têm sustentado na preservação de nosso Norte, hoje incluído na denominada Amazônia Legal, múltiplos e conhecidos são os episódios que decidiram, em dados momentos, da continuação daquela área como parte unida à Pátria comum.

Atendo-nos tão só aos tempos mais recentes, devemos referir-nos, como exemplos de tais fatos, ao insidioso Instituto Internacional da Hiléia Amazônica, nos anos 40, ao não menos lesivo Centro do Trópico Úmido e, ainda, ao criminoso Plano dos Grandes Lagos, elaborado pelo Instituto Hudson, sob contrato direto do Departamento de Estado norte-americano. Nas três oportunidades, as referidas e agudas ameaças aos nossos magnos interesses foram derrotadas pela vigilância patriótica, fundamentalmente através das manifestações da opinião pública, sob a orientação de entidades, notadamente de frente única, como o Centro de Estudos e Defesa do Petróleo e da Economia Nacional, de 1948 a 1954, a União Nacional de Estudantes, o Clube Militar, até 1951, o movimento sindical, a Liga de Emancipação Nacional, de 1953 a 1956, e a Comissão Nacional de Defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia, esta última desde 1967, data de sua fundação, no Rio de Janeiro.

II — CARACTERÍSTICAS

Como resultado da experiência já adquirida, em doze anos de vida, a CNDDA julga que as *características básicas* da atual campanha podem ser assim definidas:

1 — é um movimento *nacional* e *democrático*, que advoga uma orientação da política econômica e social em atendimento às necessidades de nosso povo, o qual deverá decidir soberanamente sobre o seu destino;

2 — é essencialmente *político* e rigorosamente *suprapartidário*, de ampla frente única, sem discriminações, devendo aceitar e buscar o concurso de todos, sem distinções, que lhe apóiem os objetivos;

3 — é indispensável a sua transformação num movimento organizado, organização sistemática, sem prejuízo da flexibilidade, para abarcar as mais amplas *forças sociais e políticas*, dando-lhes condições de derrotar os planos e anular os atos daqueles que se colocam contra os supremos ideais de soberania, *emancipação econômica e progresso em benefício da maioria;* daqueles que, na Amazônia, obviamente, seguem uma orientação contrária aos interesses nacionais e populares;

4 — a defesa da Amazônia está categoricamente vinculada à mais vigorosa luta pelas liberdades democráticas, pelas quais urge pugnar, e de forma permanente.

III — PRINCÍPIOS

Para combater eficazmente tão vergonhosa e revoltante situação, acima apenas esboçada, impõe-se que as diversas organizações exis-

tentes no País, em defesa da Amazônia, se unam para a vibrante campanha que vêm desenvolvendo.

Com este pensamento, aprovam-se os seguintes *princípios gerais*:

1 — mobilização ampla, por meio de *Divulgação e Propaganda* intensivas, de modo a conscientizar o maior número de brasileiros, a respeito dos atentados contra a soberania nacional e contra os interesses do nosso povo, que vêm ocorrendo na Amazônia;

2 — essa mobilização popular deverá ser feita através das mais variadas formas: reuniões, palestras, conferências, mesas-redondas, cursos, publicações, concentrações etc., num crescendo que a realidade irá indicando;

3 — a fim de fundamentarem as suas atividades, sem descabido academicismo ou preocupações elitistas, devem as referidas entidades realizar e aprofundar *Estudos*, tanto teóricos como práticos, da problemática Amazônica, a exemplo do curso "Amazônia, hoje", efetuado pela CNDDA; do Ciclo de Debates, em Salvador; da Semana de Debates, em São Paulo, e outras iniciativas em vários Estados. Tais estudos terão a finalidade de elaborar *um corpo de doutrinas e opções a opor à nefasta política adotada para a Região*, e, a curto prazo, ou de imediato, conforme a conjuntura, apresentar *teses* sobre as questões mais urgentes (contratos de risco, Projeto Jari, distúrbios ecológicos, problema da terra, temas prioritários, no momento);

4 — simultaneamente, no processo exposto, será indispensável efetivar a *Organização* de todos os interessados e participantes, em Comissões de Bairro, Profissionais, Estudantis etc.

Assim, a CNDDA conclama, sem desviar-se do *rumo* essencial de sua linha *programática*, todos os brasileiros, entidades e campanhas patrióticas ou reivindicatórias, para congregarem seus esforços na defesa da Amazônia, numa participação efetiva e eficaz, a fim de levar adiante a luta geral do Povo brasileiro, que é una e indivisível. O cumprimento da linha geral enunciada concorrerá para o fortalecimento da nossa luta, inclusive criando condições para a oportuna realização de um Congresso Nacional de Defesa da Amazônia, precedido de Encontros Municipais, ou Intermunicipais, e de Conferências Estaduais ou Regionais, preparatórias de uma grande demonstração de vigor deste movimento.

(Reprodução revista e atualizada do Suplemento n.º 1, de julho de 1979, pág. 16).

6. TEMÁRIO (*)

A AMAZÔNIA BRASILEIRA

Temário para estudos, divulgação e propaganda (em reuniões, palestras, conferências, mesas-redondas, publicações, atos públicos, etc.)

1. A Amazônia Legal — revisão de sua área.
2. Os Incentivos Fiscais na Amazônia: critérios, situação atual.
3. A Zona Franca de Manaus — reavaliação.

---

* Elaborado pelo Prof. Henrique Miranda, em 1977; aprovado pelo Departamento de Estudos, adotado pela Diretoria, e atualizado.

4. A venda de terra a estrangeiros: (atualmente: autorizada até 25%, no *mesmo município,* e 40% dessa área, ou seja, 10% a estrangeiros da mesma nacionalidade); revisão das vendas realizadas.
5. Os recursos naturais da Amazônia e a economia nacional: a Amazônia como área fornecedora de matérias-primas à indústria do País; a exportação (o que é exportado, como e por quem).
6. A economia da Amazônia e os capitais nacionais e estrangeiros.
7. Atividades extrativas.
8. Atividades agrícolas.
9. Atividades pecuárias.
10. Atividades agropecuárias.
11. Atividades industriais.
12. Atividades comerciais: importação — de bens de consumo, de bens de produção; exportação; contrabando.
13. Atividades bancárias.
14. Atividades científicas: ensino. (Sobre os itens 7 a 14: atualidade, planejamento, aspectos econômicos, sociais e políticos).
15. Transportes: fluvial, rodoviário, aéreo e ferroviário.
16. Comunicações: telefonia, rádio e televisão.
17. Energia (potencial, produzida): hidrelétrica, termoelétrica, carvão e petróleo.
18. Recursos vegetais: madeiras de lei etc.; "contratos de risco".
19. Recursos animais: caça, pesca.
20. Recursos minerais: relação, cubagem e mineração. (Sobre os itens 18 a 20: espécies em extinção: na fauna, na flora; atividades depredatórias; desmatamento; esgotamento do manganês, etc.).
21. Índios: censo; tribos extintas e em extinção; localização das tribos; demarcação; FUNAI — CIMI; missões; conflitos; a "emancipação"; solidariedade.
22. Saneamento; saúde pública.
23. O POLAMAZÔNIA: análise crítica.
24. Colonização: INCRA; Ministérios: Saúde, Educação, Transporte, Agricultura, etc.
25. O Pacto Amazônico — Tratados e Convenções Regionais em geral; análise crítica; perspectivas.
26. O Projeto Jari.

PONTOS PRIORITÁRIOS

2. Os Incentivos Fiscais na Amazônia.
3. A Zona Franca de Manaus.
4. A venda de terras a estrangeiros.
6. A economia da Amazônia e os capitais nacionais e estrangeiros.
18. Recursos Vegetais — desmatamento — "contratos de risco".
23. Colonização.
24. Pacto Amazônico.
26. O Projeto Jari.

7. MANIFESTO DO DIA DA AMAZÔNIA

AO POVO BRASILEIRO

A CNDDA — *Campanha Nacional de Defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia* — ora registrada com a substituição do nome anterior de *Comissão,* adotado desde meados de 1967, prosseguindo

no movimento em que se empenha há quase treze anos, sente-se no dever de dirigir-se, nesta data, a todos os compatriotas, a fim de conclamá-los a, mais que nunca, unirem forças, firmes e coesos, na luta inadiável pela preservação e o progresso daqueia parcela maior do Brasil, cuja grave situação justifica plenamente a vigorosa e realista afirmativa de que "a Amazônia está em perigo".

E o faz, precisamente, a 5 de setembro, por ser o "Dia da Amazônia", conforme cívica resolução aprovada em 1968, em comemoração da criação da Província do Amazonas, e consagrado, em Lei, no Estado de São Paulo, exemplo que a CNDDA aponta às demais Assembléias do País, e ao Congresso, para torná-lo, oficialmente, o Dia Nacional da Amazônia.

Nesta oportunidade, reproduz, por justo e atual, trecho do documento "Princípios Gerais para a Campanha em Defesa da Amazônia", já publicado no Suplemento de nossa Revista *A Amazônia Brasileira em Foco*, e no qual se enumeram os aspectos mais nocivos aos interesses do Brasil e de seu povo, naquela sofrida e importante Região:

"— o carreamento de recursos naturais para o exterior, em condições antieconômicas para o País (como o saque do manganês, no Amapá, e de madeiras-de-lei); o depredatório desmatamento, que nos priva de riquezas vegetais e prejudica o solo e, em geral, a ecologia da área, aspecto este, aliás, de incalculável gravidade, não só para a Região e todo o Brasil, como em relação à própria Humanidade, tal a importância dos ecossistemas característicos da faixa tropical úmida, extremamente frágeis e vulneráveis; a incentivada instalação de grandes empresas multinacionais em vários e essenciais ramos de atividade; a venda irregular de terras a estrangeiros; o fracasso repetido dos "planos" de colonização; a invasão de terras de posseiros, com sua violenta expulsão; a ilusão demagógica dos "objetivos" da Zona Franca, fator de desordem demográfica e favelização; a inadmissível concessão autodenominada Projeto Jari, alienação real de grande extensão de terras no Pará e Amapá, num empreendimento inegavelmente neocolonialista; e sem esquecer, é claro, toda a tragédia dos indígenas sobreviventes; a implantação dos "contratos de risco" ou outro nome que possa ser dado a essa medida, proposta pelo Governo, e que visa facilitar a ação depredatória dos grandes grupos econômicos".

Ante tão sombria e revoltante conjuntura, a CNDDA, que se dedica, inclusive, a preparar um "Projeto-Amazônia" — corpo de doutrinas e opções a opor à nefasta política adotada para a Região (nos termos, ainda, do citado documento), quer centralizar a presente proclamação em um urgente apelo no sentido de que *todos os patriotas se organizem em Núcleos* — sob qualquer nome: Movimento, Comitê, Associação, etc. — os quais, através de providências de estudos, propaganda, mobilização atuante e ação efetiva, venham a constituir invencível movimento na consecução dos propósitos desta luta histórica e decisiva. E que o façam em toda parte, e em todos os setores; nos bairros, empresas, colégios e faculdades, organizações profissionais, populares, sindicais, femininas, religiosas, etc., num esforço unânime, em prol dos direitos e interesses do povo brasileiro, em geral, e dos amazônidas, em particular.

Rio de Janeiro (RJ), 5 de setembro de 1979 — *Tácito Lívio Reis de Freitas*, Presidente efetivo.



CNDDA

Campanha Nacional de Defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia



Comunicado

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas e da região Norte. O uso deste documento é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais – Lei n. 9.610/98.

Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõe a rede de Bibliotecas Públicas do Estado do Amazonas.

Contato
E-mail : acervodigitalsec@gmail.com

Av. Sete de Setembro, 1546 - Centro
69005.141 Manaus - Amazonas - Brasil
Tel.: 55 (92) 3131-2450
www.cultura.am.gov.br

Secretaria de
Cultura

